



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.075

Biblioteca Pública "Arlindo Vieira"

DIÁRIO OFICIAL

0889

Belém, segunda-feira,
25 de outubro de 1999

100%
ELETRÔNICO

03 cadernos - 24 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

LAURO SODRÉ (XXXIX)

☑ O Governador Lauro Sodré, logo após o período de seu afastamento da administração pública para tratamento de saúde, baixou vários atos direcionados ao interior do Estado. Lauro Sodré marcou eleições para intendentess e conselhos municipais e instalou e dividiu algumas comarcas em distritos judiciários.

Sobre a questão transportes, Sodré autorizou a contratação de uma linha de navegação entre a cidade de Óbidos e o Alto Rio Trombetas. E o prolongamento da estrada de ferro de Bragança.

Outra preocupação de Sodré era quanto às riquezas naturais do Estado. Ele concedeu a Hildebrando Barjona de Miranda o privilégio para explorar, por período determinado, substâncias minerais nas margens do rio Tapajós. Também foi concedido a João Duarte Pimentel o direito de explorar minas de carvão nas margens do Rio Jacundá e seus afluentes.



www.ioepa.com.br

e-mail:

ioe@amazon.com.br

Arcon faz pesquisa sobre serviço de energia elétrica

A Agência Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos contrata a empresa Acertar Cooperativa de Aplicações Inteligentes de Recursos. Segundo o extrato de contrato nº 013/99, a empresa vai fazer pesquisa de opinião, identifican-

do o nível de satisfação dos usuários quanto à qualidade do serviço de energia elétrica. A pesquisa vai fornecer subsídios para as fiscalizações da Arcon.

O contrato tem vigência de 60 dias e está orçado em R\$ 48 mil.

(Caderno 2 - Pág. 2)

Uepa vai abrir licitação para construir campus em Altamira

A Universidade do Estado do Pará avisa sobre a licitação, modalidade tomada de preços nº 002/99, que será aberta no dia 22 de novembro.

A licitação tem como objetivo a contratação de empresa para obras e serviços de engenharia

para construção do Campus Universitário da UEPA, no município de Altamira.

O edital, que custa R\$ 30, está disponível na universidade até o dia 5 de novembro, no horário de 8h às 14h.

(Caderno 2 - Pág. 3)

Sefa repassa 5,9 milhões em ICMS para municípios

☑ A Secretaria Executiva da Fazenda divulga, através da portaria nº 783/99, os novos valores da quota parte municipal do ICMS, referente ao período de 11 a 17 de outubro.

Os repasses nesse período foram de R\$ 5,9 milhões. O município de Belém recebeu a

maior quota, com R\$ 1,5 milhão; Parauapebas veio logo atrás com R\$ 686 mil e o município de Ananindeua recebeu R\$ 301 mil.

Os menores repasses foram de R\$ 6,5 mil para os municípios de Santarém Novo, São João da Ponta e Sapucaia.

(Caderno 1 - Págs. 4 e 5)

Alfabetização de adultos



A Secretaria Executiva de Educação assina convênio com a Entidade Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba para alfabetização de adultos no município.

O convênio nº 040/99 tem validade até dezembro deste ano.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Obras no Detran



A Secretaria Executiva de Obras Públicas informa que a empresa Sinetel Engenharia Ltda foi a vencedora da licitação nº 02/99, para conclusão do edifício sede do Detran, em Belém.

A obra está estimada em R\$ 1 milhão.

(Caderno 1 - Pág. 8)



226-0556



ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES
Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
GESTÃO
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
INFRA-ESTRUTURA
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
PRODUÇÃO
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
DEPESA SOCIAL
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
PROTEÇÃO SOCIAL
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
PROMOÇÃO SOCIAL
EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO
ROSINELI GUERREIRO SALAME
AGRICULTURA
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
ADMINISTRAÇÃO
CARLOS JEHA KAYATH
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
TRANSPORTE
HAROLDO COSTA BEZERRA
OBRAS PÚBLICAS
INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SULEIMA FRAIHA PEGADO
JUSTIÇA
ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES
CULTURA
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
FAZENDA
TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
SAÚDE PÚBLICA
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
ESPORTE E LAZER
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
POLÍCIA MILITAR
CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Portarias Cad.2-Pág.1

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Extrato de Portarias Cad.2-Pág.2
Extrato de Contrato Cad.2-Pág.2

BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato Cad.2-Pág.2
Resultado de Recurso Cad.2-Pág.2

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.3

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.3
Retificação de Publicação Cad.2-Pág.3

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Julgamento das Impugnações Cad.2-Pág.1
Extrato Contratual Cad.2-Pág.1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Homologação de Licitação Cad.2-Pág.3
Errata Cad.2-Pág.3

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Comunicação Cad.2-Pág.2

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.2

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ
Resumo de Portaria Cad.2-Pág.1

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.3

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Resumo de Portaria Cad.2-Pág.3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.2

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.3
Atos Administrativos Cad.2-Pág.3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Ata n° 199 Cad.2-Pág.2
Extrato de Compromisso Financeiro Cad.2-Pág.2

PARTICULARES
R. G. Refrigeração Cad.2-Pág.4
Companhia Siderúrgica do Pará Cad.2-Pág.3
Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Castanhal Cad.2-Pág.3
Agropecuária Rio Mudité S/A Cad.2-Pág.3
Sociedade Movimento dos Focolari Cad.2-Pág.4
Gelo e Pescaão Candiru Ltda Cad.2-Pág.4
Indústrias Brasil da Amazônia S/A Cad.2-Pág.4
Federação do Comércio do Estado do Pará Cad.2-Pág.4
Ckom Engenharia Ltda Cad.2-Pág.4
Fazenda Santiago S/A Cad.2-Pág.4
Agroindustrial Sapucaia S/A Cad.2-Pág.4
Companhia Agropecuária Simeira Cad.2-Pág.4
Gelar S/A Cad.2-Pág.4
Arapuã Norte Agropecuária de Exportação S/A Cad.2-Pág.4

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Marabá Cad.2-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.2-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Errata Cad.1-Pág.4
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Resumo de Contratos Administrativos Cad.1-Pág.4
Portarias Cad.1-Pág.4
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.4

Extrato de Convênio Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad.1-Pág.4
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.6
Reforço de Nota de Contrato Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Intimação de Julgamento de Licitação Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Portarias Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Errata Cad.1-Pág.4
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.3

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Pauta de Julgamento Cad.2-Pág.2

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Edital Cad.2-Pág.3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
Ata de Distribuição Automática Cad.1-Pág.6

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim n° 50/99 Cad.1-Pág.9

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA
Boletim Estatístico setembro/99 Cad.1-Pág.10

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim n° 177/99 Cad.1-Pág.10
Boletim Estatístico setembro/99 Cad.1-Pág.12

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim n° 106/99 Cad.1-Pág.10

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim n° 109/99 Cad.1-Pág.6
Edital de Citação Cad.1-Pág.6

MINISTÉRIO PÚBLICO
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVIL DE MARABÁ
Portaria Cad.1-Pág.1

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Atos Cad.1-Pág.1

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL
Editais Cad.1-Pág.1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
10ª JCI de Belém Cad.1-Pág.2
9ª JCI de Belém Cad.1-Pág.2
2ª JCI de Belém Cad.1-Pág.2
1ª JCI de Belém Cad.1-Pág.3
JCI de Abetetuba Cad.1-Pág.4
Relação 066/99 - 3ª Turma Cad.1-Pág.4
Relação 055/99 - Sessão Especializada Cad.1-Pág.5

Diário Oficial

NA INTERNET

www.ioepa.com.br

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
N.º DE ORDEM: 1ª TA/006/99-GVG
ORIGEM: CONTRATO N.º 006/99 - GVG
LICITAÇÃO: CONVITE N.º 009/99 - GVG
CONTRATADA: NORAUTO RENT A CAR S/C LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES.
PRAZO: 02 MESES (15/08/99 a 15/10/99).
VALOR ORIGINAL: R\$ 5.874,00
OBJETO DO TA: Prorrogação do prazo de execução do objeto por 10 (dez) dias.
VALOR DO TA: R\$ 979,00
VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 6.853,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.136.3490-39
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Parágrafo 1º, Lei 8.666/93
DATA: 15/10/99
ASSINATURAS: OTAVIO OLIVA NETO
Gabinete do Vice-Governador
Ordenador de Despesas
CARLOS BENEDITO ADÃO TEIXEIRA
NORAUTO RENT A CAR S/C LTDA.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 1.392/99-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 786/99-GAB/SECTAM, RESOLVE:
exonerar, a pedido, DENNIS LOPES SERRUYA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de outubro de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de Outubro de 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.393/99-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.567/99-GAB/DGFC, RESOLVE:
exonerar RONALDO ALEIXO E SILVA do cargo em comissão de Superintendente Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de Outubro de 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.394/99-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.567/99-GAB/DGFC, RESOLVE:
nomear JOSÉ WELSON SOARES DA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de Outubro de 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.395/99-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.289/99 - GAB/SESPA, RESOLVE:
autorizar VALRY BITTENCOURT FERREIRA, Secretário Executivo de Saúde Pública, a viajar a Manaus-AM, no período de 20 a 23 de outubro do corrente, a fim de participar da Reunião Macroregional da Secretaria de Assistência à Saúde/MIS-Região Norte, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ RAMUNDO DA SILVA ARIAS, Secretário-Adjunto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de Outubro de 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA
PORTARIA N.º : 0530/99-SCCG DE 22/10/99
Laudo Médico : 7463/99-IPASEP
Servidor : Maria de Nazaré Andrade de Oliveira
Cargo : Assessor de Gabinete II
Matrícula : 0022802-021
Período : 07 a 31/10/99
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA
PORTARIA N.º : 0531/99-SCCG DE 22/10/99
Laudo Médico : 7410/99-IPASEP
Servidor : Maura da Mota Mendes
Cargo : Auxiliar Técnico
Matrícula : 0839140-017
Período : 13/09 a 30/11/99
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º : 0532/99-SCCG, DE 22/10/99
NOME DO SERVIDOR : LUIZ RENATO JARDIM LOPES
CARGO : Assessor Especial I
MATRÍCULA : 5797390-037
VALOR : R\$ 300,00 (trezentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA : 34903-400
PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS : 30 (trinta) dias após a data do recebimento
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0533/99-SCCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999.
Nome : Luiz Renato Jardim Lopes
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 8 1/2 (oito e meia)
Origem : Belém
Destino : Orlândia, Óbidos e Itaituba
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 29/10 a 06/11/99
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0534/99-SCCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999.
Nome : Francisco Carlos Cardoso Sodré
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 1 1/2 (uma e meia)
Origem : Belém
Destino : Tucumã e Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 08 a 09/10/99
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0535/99-SCCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999.
Nome : Ivete de Fátima Carvalho Ferreira
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Recife/PE
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 20 a 22/10/99
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA N.º 0536/99-SCCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria n.º 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999, RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, lotados neste Órgão.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 22 de outubro de 1999.
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

ANEXO A PORTARIA N.º 0536/99-SCCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999.
SERVIDOR PERÍODO DE AQUISITIVO PERÍODO DE GOZO
Andrea Hunhoff 98/99 03/11 a 02/12/99
Carlos Alberto Oliveira da Costa 98/99 01 a 30/11/99
Carlos José de Souza Monteiro 97/98 03/11 a 02/12/99
Cleide Nazaré Conde da Silva Ventura 98/99 03/11 a 02/12/99
Fatima Augusta Oliveira Simoes 98/99 03/11 a 02/12/99
Francisca Eneida Bezerra de Almeida 98/99 01 a 30/11/99

Jane Maria da Cunha Lima 98/99 01 a 30/11/99
João Raimundo da Silva 98/99 16/11 a 15/12/99
Marcos Aurelio Araújo Pereira 98/99 01 a 30/11/99
Maria Caitana da Conceição Silva 98/99 03/11 a 02/12/99
Orlando Cardoso B. Junior 98/99 03/11 a 02/12/99
Raul Sinval Gomes Sampaio 98/99 03/11 a 02/12/99
Regina Machado Campos 98/99 03/11 a 02/12/99
Regina Marques de A. Maranhão 98/99 03/11 a 02/12/99
Reginaldo Garcia da Silva 98/98 01 a 30/11/99
Rizeleia Fernandes dos Santos 98/99 01 a 30/11/99
Sidney Marcelo Braz Carvalho 98/99 03/11 a 02/12/99

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 1187 DE 21 DE OUTUBRO DE 1999
Servidores: Rosana Richa Salame - Técnica, matrícula n.º 0028797-019, Charles Alan Monteiro Miranda, matrícula n.º 5786460-016 - Supervisor e José Osimar Ramos matrícula n.º 0026050-015 - Técnico
Presidente: Rosana Richa Salame
Objetivo: Aquisição de equipamentos de informática.

PORTARIA N.º 1175, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999
O Diretor Administrativo-Financeiro, Em Exercício, No Uso De Suas Atribuições Delegadas
Pela Portaria n.º 1247, de 29 de Outubro de 1997, Considerando O disposto nos arts 74 e 75 da Lei n.º 5.810, de 24.01.94; Resolve: Conceder Aos Servidores Abaixo Relacionados, 30 (Trinta) Dias De Férias Regulamentares.
NOME P. AQUISITIVO PGOZO
Aloizi Athayde Gomes 98/99 13/09 a 12.10.99
Dorival da Silva Correa 98/99 08/11 a 07.12.99
Ivanise Neiva Fernandes 98/99 03/11 a 02.12.99
João Thaden Reis de Barros 98/99 29/11 a 28.12.99
Margarete Gomes Neves 98/99 16/11 a 15.12.99
Maria Cristina Costa dos Santos 98/99 16/11 a 15.12.99
Maria de Fátima Lopes Correa 98/99 03/11 a 02.12.99
Nelson Antônio Carvalho Nogueira 98/99 02/11 a 01.12.99
Regina Celi Carvalho da Silva 98/99 03/11 a 02.12.99
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 19 de outubro de 1999.

HEITOR MORAES DE LACERDA
Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício.

PORTARIA N.º 1182, DE 20 DE OUTUBRO DE 1999
O Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício, usando das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, Considerando os termos da CI n.º 039/99-DRM/DSG, datada de 28.09.99, RESOLVE:
I - DESIGNAR, a contar de 18.10.99, o servidor José Osmar da Silva Ramos, matrícula n.º 0026050-015, ocupante do cargo de Técnico, para exercer a função de chefe do Grupo de Patrimônio e Manutenção, subordinado diretamente ao Departamento de Recursos Materiais e Serviços Gerais, percebendo FG-04.
II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HEITOR MORAES DE LACERDA
Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício

PORTARIA N.º 1182, DE 20 DE OUTUBRO DE 1999
Diárias - Servidor: Francisco Sérgio Belch de Souza Leão, Matrícula n.º 2021668-112, Cargo: Secretário Especial de Estado de Gestão, Destino: Brasília/DF, Período de 11 a 13.08.99, a fim acompanhar o Senhor Governador do Estado e participar de reuniões na Secretaria do Tesouro Nacional.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3618

EXTRATO DO TERMO N.º 66 / 99.
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A JUR. N.º 09 / 97.
Partes: SETRAN - CGC - 04.953.717 / 0001-09 / EMPRESA HENVIL - TRANSPORTES LTDA - CGC - 83.892.117 / 0001-54.
Processo: 1998 / 29.819 e 1999 / 14.637 ANEXO
Objeto: É a contratação de serviços de locação de equipamentos - Conjuntos de Empurrador / Balsa, com mão-de-obra especializada para serviços de transportes de veículos e passageiros nas travessias de Souto / Salvaterra no Rio Paracú (Lote I) e Salvaterra / Cachoeira do Arari (Beiradão) no Rio Camará (Lote II) conforme especificações contidas no Anexo I do respectivo Edital.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n.º 02 / 97
Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação formulada pela D. T. H. em decorrência da exposição contida no Ofício SETRAN - n.º 16 / 99, de 10 / 09 / 99, da empresa contratada e autorizada pelo Exmo Sr. Secretário Adjunto. Este prazo está regido pela Lei Federal n.º 8.666 / 93, art. 57 § 1º.
Prazo: 82 (oitenta e dois) dias, a contar de 11 / 10 / 99, estendendo assim o prazo contratual até 31 / 12 / 99.
Data: 08.10.99
Ordenador: ENG.º PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto
Foro: Belém / Pa.
Obs: Republicado por Ter saído incorreto no DOE do dia 21.10.99

EXTRATO DO TERMO N.º 68 / 99
5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
PROCESSO: N.º 1998 / 118.365
CONTRATO ORIGINÁRIO: 39 / 98
Partes: SETRAN - CGC - N.º 04.953.717 / 0001-09 / DECOR. DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CGC - 04.550.406 / 0001-07.
Objeto do Contrato Originário: É a construção da Praça Estrela, localizada no Centro Urbano do Município de Castanhal, com área total de 32.518,00m², sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.
Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pela Diretoria de Transportes Terrestres - DTT, em decorrência da exposição contida no Memorando n.º 282 / 99, de 13 / 09 / 99, do Eng.º Chefe do 1º N.º R. ENG.º Váler Costa e Silva, fundamentado no Artigo 57 § 1º, da Lei n.º 8.666 / 93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Adjunto.
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 25 / 09 / 99, estendendo assim o prazo contratual até 08.11.99.



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, n.º 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

TABELA ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES 24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

Data: 22.09.99
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
 Secretário Adjunto
 Foro: Belém / Pa.

**EXTRATO DO TERMO N.º 67 / 99.
 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO
 DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A JUR. N.º 08 / 99.**

Partes: SETRAN - CGC - 04.953.717 / 0001 - 09 / EMPRESA TRANSPORTE CARUPI LTDA - CGC - 02.427.543 / 001 - 15
 Processo: 1998 / 193.588
 Objeto: É a execução de serviços de Locação de Equipamentos (ÔNIBUS), na área do 2º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n.º 64 / 98.
 Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pela Diretoria de Transportes Terrestres - DTT, através do Memorando n.º 321 / 99, de 13 / 10 / 99, do Eng.º Osmar Sampaio Jr., Chefe do 2º N. R., fundamentado no Artigo 57 § 1º, da Lei n.º 8.666 / 93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Adjunto.
 Prazo: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23 / 10 / 99, estendendo assim o prazo contratual até 19 / 02 / 2000.
 Data: 22 / 10 / 99.
 Ordenador: ENG.º PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
 Secretário Adjunto
 Foro: Belém / Pa.

**ERRATA
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 005 / 99 - AR-001**
 OBJETO: Construção da Ponte de Concreto sobre o Rio Guamá, com extensão de 1.972,00m, localizada no Trecho da Alça Rodoviária; de Belém, pertencente ao Sistema de Integração do Leste Paraense.
 DATA DA ABERTURA: 24 / 11 / 99
 Hora: 09:00 Horas
 Comunicamos aos interessados que foi incluída no Edital, no item Condições de Participação, a exigência de Garantia de Manutenção de Proposta, dentro dos termos da lei. Em função disto, a data de entrega dos envelopes n.º 1 e n.º 2, referentes a documentação e Propostas de Preços e abertura dos envelopes n.º 1 (documentação de habilitação), fica alterada de 03 / 11 / 99 para 24 / 11 / 99 ÀS 09:00 HORAS NO MESMO LOCAL DEFINIDO ORIGINALMENTE. As folhas revisadas do Edital, encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL; sito, Av. Almirante Barroso, n.º 3639, Edifício Sede da SETRAN / Pa, 1º andar, bairro - Souza, Belém - Pará.
 Belém, 25 de Outubro de 1999
LUIZ G. TAVARES DOS SANTOS
 Presidente da CPL - SETRAN



**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**
 Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
 Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

**ERRATA DE PORTARIA
 ERRATA DA PORTARIA N.º 668/99-GAB/SECTAM DE 19 DE OUTUBRO DE 1999, PUBLICADA NO D.O.E N.º 29.074 DE 22/10/99 C.1 PG.5
 ONDE SE LÊ: VIGIA
 LEIA-SE: MARAPANIM**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002/99
 CONVÊNIO ORIGINAL 97CV00038/97**
 PARTES: Ministério do Meio Ambiente, CGC/MF/N.º 37.115.375/0001-07e Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-CNPJ n.º 34.921.783/0001-68.
 OBJETO: Alterar a SUBCLÁUSULA SÉTIMA da CLÁUSULA TERCEIRA do convênio original e alocar recursos para implementação das atividades inerentes ao Subprograma de Política de Recursos Naturais-SPRN/PPG-7
 VALOR TOTAL: R\$ 678.458,00
 CONTRAPARTIDA DO ESTADO: R\$ 78.932,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.077.0455.2049.0000-Elementos de Despesa: 3490.30.00-3490.36.00-3490.39.00-4590.52.00
 DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 1999.
 ORDENADOR DE DESPESA: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos



**SECRETARIA
 EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**
 Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
 Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

PORTARIA N.º 495/99-GS
 A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista as conclusões constantes do PROCESSO N.º 191982/SEDUC.
R E S O L V E:
 Designar as servidoras MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO e ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, para sob a presidência da primeira compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos relatados no citado Processo.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 22 de outubro de 1999.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Secretária Executiva de Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 2º TERMO ADITIVO**
 Contrato original (Locação para fins não residenciais) N.º 008/99- Objeto do Contrato original: Para funcionamento do imóvel localizado na Rodovia BR-316, Km 02, Entrada do Conj. Habitacional Jardimândia, Ananindeua / Pa., para fins de depósito de material, em regime de uso contínuo durante 24.00h por dia. Valor mensal do Contrato original: R\$ 17.000,00.
 Dispensa de Licitação n.º 012/99-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/MF: 05054937/0001-63/Firma Jorge Mutran Exportação e Importação Ltda. CGC/MF: 04.977569/0001-80
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando n.º 213/99-NCC, as partes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Original que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Av. Alcindo Caeira, n.º 4107, Bairro Crenação, nesta cidade, para fins de depósito de material, em regime de uso contínuo durante 24.00h por dia, visando prorrogar sua vigência por mais 06 meses, por conveniência administrativa.
 Vigência do T.A.: 01.10.99 até 30.03.2000.

Valor mensal do T.A.: R\$ 17.000,00 (Dezesseite Mil Reais).
 Dotação orçamentária: O.E/99.(001).Meta: 0635/03.16.101.008. 007. 0021. 2.037. 3490.39.
 Data da assinatura do T.A.: 30.09.99.
 Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
 Aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 24.09.99.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO N.º 025/99-SEDUC.**
 Com Fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
 Partes: SEDUC/CGC/MF: 05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Dom Eliseu. CGC/MF: 22.953.681/0001-45.
 Objeto: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino médio (SOME), no referido Município.
 Vigência: 22.10. até 31.12.99
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 22.10.99.
 Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
 TERMO DE CONVÊNIO N.º 009/99-SEDUC.**
 Com Fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
 Partes: SEDUC/CGC/MF: 05.054.937/0001-63/Entidade Associação de Moradores da Vila Nova CGC/MF: 04.991.912/0001-30.
 Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua dos Tamoios, Vila Nova, n.º 56, na localidade de Juruas, no Município de Belém, com 09 dependência para funcionamento da ERC Associação de Moradores da Vila Nova.
 Vigência: 22.10. até 31.12.99.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da Assinatura: 22.10.99.
 Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
 TERMO DE CONVÊNIO N.º 066/99-SEDUC.**
 Com Fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
 Partes: SEDUC/CGC/MF: 05.054.937/0001-63/Entidade Clube de Mães Nossa Senhora Sant'Ana. CGC/MF: 05.836.804/0001-49.
 Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rod. Augusto Montenegro, pass. São Francisco, n.º 189, na localidade de Bengui, no Município de Belém, com 13 dependência para funcionamento da ERC Clube de Mães Nossa Senhora Sant'Ana.
 Vigência: 22.10. até 31.12.99.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da Assinatura: 22.10.99.
 Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
 TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 040/99-SEDUC.**
 Com Fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
 Partes: SEDUC/CGC/MF: 05.054.937/0001-63/Entidade Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba. CGC/MF: 02.727.757/0001-07.
 Objeto: Tem por objetivo a cooperação técnica entre os partícipes, cuja finalidade será a orientação no trabalho de Alfabetização de Adultos desenvolvido pelas Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba, através da Servidora Rosa Maria Paes Figueiredo, Matrícula 0656712-012, Professora CEPM 401-4
 Vigência: 22.10. até 31.12.99.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da Assinatura: 22.10.99.
 Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
 LICENÇA ESPECIAL
 PORTARIA N.º 1489-B/99 DE 20.10.99**
 N.º DE DIAS: 120
 NOME: OLGA LÍDIA CUNHA CORDEIRO
 MATRÍCULA: 0319414/015
 CARGO/LOT.: PROF/UNID.TEC. JOSÉ A DE AZEVEDO/BELÉM
 PERÍODO: 26.10.99 A 24.12.99 / 25.12.99 A 22.02.2000
 TRIÊNIO: 08.03.87 A 07.03.90 / 08.03.90 A 07.03.93

**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
 PORTARIA N.º 1449-B/99 DE 14.10.99**
 NOME: WANHA FERREIRA DE FREITAS
 MATRÍCULA: 5790573/019
 CARGO/LOT.: MERENDEIRA/EE REGINA COELI SOUZA SILVA/ ANANINDEUA
 PERÍODO: 24.07.99 A 19.01.2000

PORTARIA N.º 183/99 DE 03.09.99
 NOME: JOSINA PEREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 6305024/011
 CARGO/LOT.: SERV/EE DEOCLECIANO ALVES MOREIRA/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PERÍODO: 18.08.99 A 23.10.99

PORTARIA N.º 213/99 DE 21.09.99
 NOME: SANTINA DE JESUS SOUSA DIAS
 MATRÍCULA: 0582271/037
 CARGO/LOT.: PROF/EE 14 DE ABRIL/CONC. DO ARAGUAIA
 PERÍODO: 13.08.99 A 17.10.99

**LICENÇA SAÚDE
 PORTARIA N.º 535/99 DE 24.09.99**
 NOME: WALDELINA MARIA CUNHA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0683787-010
 CARGO/LOT.: PROF/EE PROF OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
 PERÍODO: 09.09.99 A 07.11.99

**LICENÇA REPOUSO À GESTANTE
 PORTARIA N.º 137/99 DE 28.06.99**
 NOME: DILENE GOMES DA SILVA
 MATRÍCULA: 6304125/010
 CARGO/LOT.: PROF/EE MARIZETE FIGUEIREDO DE CASTRO/ RIO MARIA
 PERÍODO: 04.04.99 A 01.08.99

PORTARIA N.º 144/99 DE 28.06.99
 NOME: EDNA APARECIDA DA SILVA
 MATRÍCULA: 547240/010

**CARGO/LOT.: PROF/EE DEUSUITA P. DE QUEIROZ/RIO MARIA
 PERÍODO: 29.03.99 A 26.07.99**
PORTARIA N.º 194/99 DE 14.09.99
 NOME: VALMIRA MARIA PEREIRA ANDRADE
 MATRÍCULA: 5344026/019
 CARGO/LOT.: PROF/EE PROF BRAULIA GURJÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PERÍODO: 09.09.99 A 06.01.2000

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
 PORTARIA N.º 1491-B/99 DE 21.10.99**
 NOME: JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
 MATRÍCULA: 3255786/010
 PERÍODO: 01.11.99 A 30.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**CONTRATANTE: SEDUC
 INSCRIÇÃO NO CGC N.º 05054937/0001-63
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
 VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 3,51 HORA/AULA
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18.10.1999 A 14.04.2000
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 107/99 E 181/99 - GS
 ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
 MUNICÍPIO: BELÉM**

NOME	C/NÍVEL	C/H	N.º/C
FRANK MESCUOTO DE MELO	PROF/ANA	085H	935/99

**MUNICÍPIO: PRAINHA
 LÚCIO FLÁVIO CAMPOS DE OLIVEIRA** PROF/ANA 075H 938/99

**CONTRATANTE: SEDUC
 INSCRIÇÃO NO CGC N.º 05054937/0001-63
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
 VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 3,32 HORA/AULA
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18.10.1999 A 14.04.2000
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 107/99 E 181/99 - GS
 ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
 MUNICÍPIO: VIGIA**

NOME	C/NÍVEL	C/H	N.º/C
REGIANE PINTO NASCIMENTO	PROF/AUD	150H	936/99

**MUNICÍPIO: JURUTI
 SANDRA REGINA ANDRADE PEREIRA** PROF/AUD 200H 937/99

**MUNICÍPIO: PRAINHA
 MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO AYRES** PROF/AMA 135H 940/99

**MUNICÍPIO: BRAGANÇA
 ROBERTO TITO PINHEIRO SOARES** PROF/AMA 140H 941/99

**MUNICÍPIO: ST.ª BARBARA
 RAIMUNDO NONATO SOUZA ALVES** PROF/AUD 040H 942/99

**CONTRATANTE: SEDUC
 INSCRIÇÃO NO CGC N.º 05054937/0001-63
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
 VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 1,85 HORA/AULA
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18.10.1999 A 14.04.2000
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 107/99 E 181/99 - GS
 ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
 MUNICÍPIO: PRAINHA**

NOME	C/NÍVEL	C/H	N.º/C
CLESBERTO MENDES FERNANDES	PROF/ALA	065H	939/99



**SECRETARIA
 EXECUTIVA DA FAZENDA**
 Secretária: Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

**RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETARIA
 QUOTA PARTE ICMS
 PORTARIA N.º 0783, DE 21.10.99.**

Base Legal: art. 162, da Constituição Federal, Art. 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63 de 11.01.90, e Art. 225 da Constituição Estadual
 Objeto: Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

**ICMS - PERÍODO: 11 A 17/10/99.
 DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
 COORDENADORIA FINANCEIRA
 QUOTA PARTE DO ICMS
 PERÍODO: 11 A 17 DE OUTUBRO DE 1999**

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	31.374,68
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	8.879,63
ACARÁ	170.098-7	13.615,43
AFUÁ	170.039-1	14.799,38
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	14.207,40
ALENQUER	170.027-8	17.759,25
ALMEIRIM	170.028-6	122.538,85
ALTAMIRA	170.076-6	80.508,61
ANAJÁS	170.040-5	13.615,43
ANANINDEUA	170.074-0	301.315,32
ANAPU	170.659-4	9.471,60
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	8.287,65
AURORA DO PARÁ	170.271-8	9.471,60
AVEIRO	170.029-4	11.247,53
BAGRE	170.041-3	8.287,65
BALÃO	170.051-0	8.879,63
BANNACH	170.664-0	7.103,70
BARCARENA	170.052-9	281.188,17
BELÉM	170.001-4	1.526.703,78
BELTERRA	170.660-8	7.103,70
BENEVIDES	170.075-8	37.294,43
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	8.879,63
BONITO	170.094-4	7.103,70
BRAGANÇA	170.086-3	22.495,05
BRASIL NOVO	170.283-1	9.471,60

BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	8.287,65
BREJO BRANCO	170.284-0	30.190,73
BREVES	170.042-1	40.254,31
BUJARU	170.096-0	8.287,65
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	8.287,65
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	7.103,70
CAMETÁ	170.053-7	15.983,33
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	7.695,68
CAPANEMA	170.084-7	41.438,26
CAPITÃO POÇO	170.069-3	13.615,43
CASTANHAL	170.003-0	97.083,92
CHAVES	170.043-0	11.839,50
COLARES	170.004-9	7.103,70
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	23.679,00
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	10.063,58
CUMARU DO NORTE	170.285-8	14.799,38
CURIONÓPOLIS	170.017-0	20.127,15
CURRALINHO	170.044-8	8.287,65
CURUÁ	170.678-0	7.103,70
CURUÇÁ	170.005-7	9.471,60
DOM ÉLIZEU	170.083-9	33.150,61
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	12.431,48
FARO	170.031-6	9.471,60
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	7.695,68
GARAFÃO DO NORTE	170.072-3	8.879,63
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	16.575,30
GURUPÁ	170.045-6	10.063,58
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	16.575,30
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	11.839,50
NHANGAPI	170.007-3	7.103,70
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	13.023,45
ITAITUBA	170.070-7	9.471,60
ITUPORANGA	170.032-4	55.645,66
JACAREACANGA	170.020-0	14.207,40
JACUNDÁ	170.288-2	20.127,15
JURUTI	170.021-9	22.495,05
LIMOEIRO AJURU	170.033-2	10.063,58
MÃE DO RIO	170.055-3	7.695,68
MAGALHÃES BARATA	170.071-5	13.023,45
MARABÁ	170.008-1	7.103,70
MARACANÁ	170.022-7	191.207,96
MARAPANIM	170.009-0	8.287,65
MARITUBA	170.010-3	8.287,65
MEDICILÂNDIA	170.675-6	8.879,63
MELGAÇO	170.077-4	16.575,30
MOCAJUBA	170.046-4	8.879,63
MOJU	170.056-1	8.879,63
MONTE ALEGRE	170.057-0	17.759,25
MUANÁ	170.034-0	18.943,20
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.105-3	10.063,58
NOVA IPXUNA	170.279-3	8.879,63
NOVA TIMBOTEUA	170.666-7	7.103,70
NOVO PROGRESSO	170.087-1	7.695,68
NOVO REPARTIMENTO	170.289-0	19.535,18
ÓBIDOS	15.983,33	
OEIRAS DO PARÁ	170.035-9	20.719,13
ORIXIMINÁ	170.047-2	8.879,63
OUREM	170.036-7	186.472,16
OURILÂNDIA NORTE	170.093-6	7.695,68
PACAJÁ	170.065-0	15.983,33
PALESTINA DO PARÁ	170.018-9	11.839,50
PARAGOMINAS	170.291-2	7.103,70
PARAUPEBA	170.068-5	194.779,59
PAU D'ARCO	170.019-7	686.691,11
PELIXE-BOI	170.296-3	7.695,68
PIÇARRA	170.088-0	7.103,70
PLACAS	170.670-5	7.695,68
PONTA DE PEDRAS	170.661-6	8.287,65
PORTEL	170.104-5	8.879,63
PORTO DE MOZ	170.048-0	26.638,88
PRAINHA	170.079-0	14.207,40
PRIMAVERA	170.037-5	11.247,53
QUATIPURU	170.089-8	7.103,70
REDEÇÃO	170.680-2	7.103,70
RIO MARIA	170.059-6	62.749,36
RONDON PARÁ	170.060-0	18.351,23
RURÓPOLIS	170.081-2	33.150,61
SALINÓPOLIS	170.030-8	11.247,53
SALVATERRA	170.091-0	13.023,45
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.102-9	8.287,65
SANTA CRUZ ARARI	170.278-5	13.023,45
SANTA IZABEL PARÁ	170.100-2	7.103,70
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.011-1	38.478,38
SANTA MARIA BARREIRAS	170.011-1	8.879,63
SANTA MARIA PARÁ	170.062-6	14.207,40
SANTANA ARAGUAIA	170.012-0	10.655,55
SANTARÉM	170.061-8	34.926,53
SANTARÉM NOVO	170.038-3	131.418,47
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.092-8	6.511,73
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.013-8	10.655,55
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.014-6	7.695,68
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.297-1	8.879,63
SÃO FÉLIX XINGU	170.073-1	8.879,63
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.063-4	37.886,41
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.015-4	7.695,68
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.067-7	25.454,93
SÃO JOÃO DA PONTA	170.023-5	7.695,68
SÃO JOÃO PIRABAS	170.679-9	6.511,73
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.090-1	8.287,65
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.002-2	18.351,23
SAPUCAIA	170.049-9	7.695,68
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.672-1	6.511,73
SOURÉ	170.080-4	11.247,53
TAILÂNDIA	170.600-4	11.247,53
TERRA ALTA	170.099-5	45.582,08
TERRA SANTA	170.277-7	7.103,70
TOME-AÇU	170.293-9	7.695,68
TRACUATEUA	170.005-2	33.742,58
TRAIRÃO	170.685-3	7.103,70
TUCUMÁN	170.294-7	9.471,60
TUCURUÍ	170.064-2	23.087,03
ULIANÓPOLIS	170.026-0	282.372,12
URUARÁ	170.280-7	26.046,90
VIGIA	170.078-2	17.759,25
VISEU	170.016-2	12.431,48
VITÓRIA DO XINGU	170.082-0	11.839,50
XINGUARA	170.295-5	10.655,55
TOTAL	170.066-9	36.110,48

SEFA - DERH N.º 163 DE 22.10.99

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD LIC. PRÊMIO

PORTARIA N.º 1316 DE 21.10.99 - PROTOCOLO N.º 133525 DE 28.07.99.
AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, a servidora ORLANDINA NUNES GOMES, Agente de Portaria, Matrícula n.º 0050512-015, lotada no Gabinete do Secretário, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30.11.99, referente ao triênio de 26.06.89 a 23.06.92.

PORTARIA N.º 1317 DE 21.10.99 - PROTOCOLO N.º 137530 DE 03.08.99.
AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor REDINALDO DIAS DOS SANTOS, Agente de Serviço, Matrícula n.º 3250652-014, lotado no Gabinete do Secretário, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30.12.99, referente ao triênio de 01.07.89 a 29.06.92.

ADIC. T. SERVIÇO

PORTARIA N.º 1318 DE 21.10.99 / DAD.

AUTORIZAR, de acordo com o Artigo 131, Parágrafo 1º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores desta Secretaria Executiva da Fazenda abaixo relacionados, referente ao mês de outubro/99.

AIDA MARIA PEIXOTO SILVA	10%
ALONSO GONÇALVES UCHOA	25%
ANA MÁRCIA CORRÊA DE SOUZA	5%
ANTÔNIO MACIAS MAIA	40%
ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO	25%
CAETANO ALVES DAS CHAGAS	25%
CARMOSINA MARIA M. ESPÍNDOLA	15%
CARLOS ARTUR CARDOSO MIRANDA	5%
DANIEL TADEU FIGUEIREDO	15%
DÁRIO SÉRGIO DIAS GOMES	10%
DEOLINDA FERREIRA FAGUNDES S. ROSA	40%
JOSÉ LUIZ OLIVEIRA MARTINS	15%
JULIA IZABEL SOBRINHO LOPES	15%
LÚCIA DE FÁTIMA MACEDO DE OLIVEIRA	10%
LUIZ GUILHERME MAIA TOSTES	40%
MARCO ANTÔNIO SERRA MONTEIRO	10%
MARIA DO SOCORRO DE DEUS E SILVA	15%
MARCOS NOLETO MENDONÇA	20%
MARTA GOMES BENCHIMOL	10%
MARIA DE LOURDES R. DE LIMA	25%
MARISES FLORINDA VALENTE NOGUEIRA	5%
PEDRO PAULO DA SILVA	10%
PEDRO LEONE DA COSTA	25%
RAIMUNDO PAIXÃO CARVALHO	15%
RUY FERREIRA DA PAIXÃO FILHO	45%
SHIRLEY RANGEL CARVALHO OLIVEIRA	15%
SÔNIA DAS GRAÇAS C. DOS SANTOS	25%
SÔNIA MARIA DO CARMO	15%
TÂNIA DO SOCORRO B. DE ALMEIDA	15%
TÂNIA GOMES PEREIRA BRAGA	15%
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA	5%

SALÁRIO FAMÍLIA

PORTARIA N.º 1319 DE 21.10.99

TERMO DE RESPONSABILIDADE DATADO DE 18.10.99.

AUTORIZAR, a servidora FLAMÍNIA GONÇALVES SANTANA, Assessor, lotada no Gabinete do Secretário, o pagamento de 01 (um) Salário Família, de acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, pela dependente AGATHA GONÇALVES SANTANA.

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 1309 DE 20.10.99 - P.V.N.º 45/99/NTE.

AUTORIZAR, ao servidor MAURÍCIO ARAÚJO CARDOSO, o pagamento de 03 (três) Diárias, no período de 20 a 22.10.99, em virtude de participar da 95ª reunião ordinária do CONFAZ, em Vitória.

PORTARIA N.º 1320 DE 21.10.99 - P.V.N.º 03/99/CCI.

AUTORIZAR, aos servidores MYLENE COELHO FRANCO MARQUES e MARIA EMMA SANTOS O'BRIEN, o pagamento de 10 (dez) Diárias para cada participante, no período de 03 a 12.11.99, em virtude do Levantamento na área da Receita (IPVA, AINF, Parcelamento de Débito), em Marabá.

PORTARIA N.º 1321 DE 21.10.99 - P.V.N.º 04/99/CCI.

AUTORIZAR, aos servidores LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA e CLAUDIA SEBASTIANA NOBRE CARVALHO, o pagamento de 12 (doze) Diárias para cada participante, no período de 08 a 19.11.99, em virtude do Levantamento na área da Receita (IPVA, AINF, Parcelamento de Débito), em Santarém.

PORTARIA N.º 1322 DE 21.10.99 - P.V.N.º 05/99/CCI.

AUTORIZAR, aos servidores MARIA AMÉLIA GOMES PINHO e ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCA, o pagamento de 10 (dez) Diárias para cada participante, no período de 03 a 12.11.99, em virtude do Levantamento na área da Receita (IPVA, AINF, Parcelamento de Débito), em Santarém.

PORTARIA N.º 1323 DE 21.10.99 - P.V.N.º 06/99/CCI.

AUTORIZAR, aos servidores MARIA AMÉLIA GOMES PINHO e MARIA DO SOCORRO COSTA DE FREITAS GUIMARÃES, o pagamento de 10 (dez) Diárias para cada participante, no período de 16 a 25.11.99, em virtude do Levantamento na área da Receita (IPVA, AINF, Parcelamento de Débito), em Paragominas.

PORTARIA N.º 1324 DE 21.10.99 - P.V.N.º 021/99/DESUT.

AUTORIZAR, aos servidores LÚCIA DE FÁTIMA MACEDO DE OLIVEIRA, MAURO HERMES BRITO DOS ANJOS e MARLIZE NAZARÉ MOREIRA P. DE ABREU, o pagamento de 13 (treze) Diárias para cada participante, no período de 07 a 19.11.99, em virtude da Fiscalização em Profundidade em contribuintes, em São Paulo.

PORTARIA N.º 1325 DE 21.10.99 - P.V.S/N.º 99/IFMT - OFÍCIO N.º 231/99/IFMT.

AUTORIZAR, ao servidor LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO, o pagamento de 02 (duas) Diárias, no período de 22 a 23.10.99, em virtude de acompanhar o Secretário da SEOP na avaliação das obras da Inspeção do Itinga.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

REFORÇO DE NENE DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO N.º 99NE2449

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e A. C. Simões e Cia Ltda.
Objeto: Reforço da NE n.º 99NE00064 de Contrato
Valor: R\$ 865,34 (oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 99NE02450

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Apavi-Associação Paraense de Avicultura
Objeto: Reforço da NE n.º 99NE00071 de Contrato
Valor: R\$ 376,86 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 99NE02451

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Orlando de Brito Souza
Objeto: Reforço da NE n.º 99NE00116 de Contrato
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 99NE2452

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Alexandre José Francez
Objeto: Reforço da NE n.º 99NE00065 de Contrato
Valor: R\$ 1.365,12 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e doze centavos)
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 99NE2453

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Carlos Alberto Silva
Objeto: Reforço da NE n.º 99NE00074 de Contrato
Valor: R\$ 3.012,68 (três mil, doze reais e sessenta e oito centavos)
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 99NE2454

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Lília Santos Franco
Objeto: Reforço da NE n.º 99NE00106 de Contrato
Valor: R\$ 1.773,69 (um mil, setecentos e setenta e três reais e nove centavos)
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 99NE2455

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antônio Alves Araújo
Objeto: Reforço da NE n.º 99NE00070 de Contrato
Valor: R\$ 603,02 (seiscentos e três reais e dois centavos)
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 99NE02456

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Gilberto Oliveira do Carmo
Objeto: Reforço da NE n.º 99NE00124 de Contrato
Valor: R\$ 561,50 (quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 99NE02457

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e João Gonçalves da Cruz
Objeto: Reforço da NE n.º 99NE00107 de Contrato
Valor: R\$ 381,81 (trezentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos)
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 99NE2458

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Maria Aparecida de Carvalho Mourão
Objeto: Reforço da NE n.º 99NE00110 de Contrato
Valor: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 99NE2459

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Valdeci Rodrigues de Melo
Objeto: Reforço da NE n.º 99NE00119 de Contrato
Valor: R\$ 383,95 (trezentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 99NE2460

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Nelson Freitas Machado
Objeto: Reforço da NE n.º 99NE00118 de Contrato
Valor: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 99NE2461

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Angelo Máio de Nadai
Objeto: Reforço da NE n.º 99NE00069 de Contrato
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 99NE2462

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Mário Cezar Sobral Martins
Objeto: Reforço da NE n.º 99NE00115 de Contrato
Valor: R\$ 1.016,00 (um mil e dezesseis reais)
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 99NE2463

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Messias Moreira da Silva
Objeto: Reforço da NE n.º 99NE114 de Contrato
Valor: R\$ 569,38 (quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 99NE2464

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Odete Felix Fraga
Objeto: Reforço da NE n.º 99NE00113 de Contrato
Valor: R\$ 1.350,43 (um mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 99NE2465

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Raimundo Gomes Prado
Objeto: Reforço da NE n.º 99NE00123 de Contrato
Valor: R\$ 865,34 (oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 99NE2466

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Almir de Jesus da Paz Marinho
Objeto: Reforço da NE n.º 99NE00063 de Contrato
Valor: R\$ 538,52 (quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 99NE2467

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e José Valmir de Oliveira Rodrigues
Objeto: Reforço da NE n.º 99NE00105 de Contrato
Valor: R\$ 167,55 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 99NE2468

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Maria Adete de Oliveira
Objeto: Reforço da NE n.º 99NE00111 de Contrato
Valor: R\$ 167,54 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 99NE2469

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Alvaro Agostini Gomes
Objeto: Reforço da NE n.º 99NE00068 de Contrato
Valor: R\$ 598,35 (quinhentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 99NE2470

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Hercias Soares Guddu
Objeto: Reforço da NE n.º 99NE00121 de Contrato
Valor: R\$ 424,23 (quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos)
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 99NE2471

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Alencor Moura
 Objeto: Reforço da NE n.º 99NE00066 de Contrato
 Valor: R\$ 1.564,85 (um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
 Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 99NE2472

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Márcia Nazaré Martins Chaar Lima
 Objeto: Reforço da NE n.º 99NE00112 de Contrato
 Valor: R\$ 1.343,48 (um mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)
 Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
N.º DE TERMO ADITIVO: 4.º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIOS/N.º

Partes: União, através do Banco do Brasil S/A, Estado do Pará, com a intervenção do Banpará S/A.
 Objeto do Contrato Original: Confissão e composição de dívidas entre a União e o Estado do Pará.
 Valor do Contrato Original: CR\$ 167.004.850.082,53
 Aditivos Anteriores:
 1.º Tac, 29.07.94
 2.º Tac, 19.01.96
 3.º Tac, 30.03.98
 Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente instrumento tem por objeto alterar a data de vencimento das prestações do Contrato, conforme prerrogativa constante do artigo 6.º da Medida Provisória n.º 1816, de 18.03.99.
 Data da Assinatura: 27.04.99
 Ordenador Responsável: Almir José de Oliveira Gabriel

N.º DE TERMO ADITIVO: 1.º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO S/N.º

Partes: União, através do Banco do Brasil S/A - Agente Financeiro, Estado do Pará, como assuntor das dívidas do Banpará S/A.
 Objeto do Contrato Original: Confissão e composição de dívidas entre a União e o Banpará S/A - Crédito Imobiliário.
 Valor do Contrato Original: CR\$ 13.235.335.014,86
 Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente instrumento tem por objeto alterar a data de vencimento das prestações do Contrato, conforme prerrogativa constante do artigo 6.º da Medida Provisória n.º 1816, de 18.03.99.
 Data da Assinatura: 29.03.94
 Ordenador Responsável: Almir José de Oliveira Gabriel

N.º DE TERMO ADITIVO: 2.º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO S/N.º

Partes: União, através do Banco do Brasil S/A, na qualidade de seu Agente Financeiro e a Companhia de Habitação do Pará - Cohab, com a intervenção da Secretaria Especial de Estado de Infra-Estrutura, com a intervenção, garante o Estado do Pará.
 Objeto do Contrato Original: Confissão e composição de dívidas entre a União e o Banpará S/A - Crédito Imobiliário.
 Valor do Contrato Original: CR\$ 39.881.930.880,46
 Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente instrumento tem por objeto alterar a data de vencimento das prestações do Contrato, conforme prerrogativa constante do artigo 6.º da Medida Provisória n.º 1816-01, de 15.04.99.
 Data da Assinatura: 16.06.99
 Ordenador Responsável: Cícero Cabral do Nascimento

PORTARIAS DO IPVA
PORTARIA N.º 5005, DE 07.10.99 - PROCESSO N.º 184380 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: ONIVALDO MOREIRA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/VOYAGE GL 1.8 Pas/Automóvel JTC-3519

PORTARIA N.º 5006, DE 07.10.99 - PROCESSO N.º 184323 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: BIBIANO SERRÃO FIGUEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTB-4229

PORTARIA N.º 5007, DE 07.10.99 - PROCESSO N.º 184321 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTL-1649

PORTARIA N.º 5008, DE 07.10.99 - PROCESSO N.º 184333 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: HELENA LIEGE VIEIRA BRAGA MAGNO
 Marca Tipo Placa
 IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automóvel BNI-6339

PORTARIA N.º 5009, DE 07.10.99 - PROCESSO N.º 184339 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: ELZA HITOMI BASTOS
 Marca Tipo Placa
 GM/OMEGA GLS Pas/Automóvel JTG-0119

PORTARIA N.º 5010, DE 07.10.99 - PROCESSO N.º 184343 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO PEDRO DA SILVA LIMA
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA GL Pas/Automóvel JTC-3049

PORTARIA N.º 5011, DE 07.10.99 - PROCESSO N.º 184347 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO DOS ANJOS SOUZA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTT-7749

PORTARIA N.º 5012, DE 07.10.99 - PROCESSO N.º 184350 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: DJALMA SOUZA DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTU-1719

PORTARIA N.º 5013, DE 07.10.99 - PROCESSO N.º 184356 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96

Interessado: JAIME MENESCAL DE SOUSA

Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTP-5629

PORTARIA N.º 5014, DE 07.10.99 - PROCESSO N.º 184359 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: MARCO AURÉLIO FRANCO DAMASCENO
 Marca Tipo Placa
 IMP/VW GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTD-8639

PORTARIA N.º 5015, DE 07.10.99 - PROCESSO N.º 184368 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: CLAUDIONAR LOPES DE SOUZA JUNIOR
 Marca Tipo Placa
 FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA Pas/Automóvel JTA-5619

PORTARIA N.º 5016, DE 07.10.99 - PROCESSO N.º 184327 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: NILTON SILVA COSTA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO EL Pas/Automóvel JTV-5629

PORTARIA N.º 5017, DE 07.10.99 - PROCESSO N.º 183193 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS SOUSA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL GL Pas/Automóvel JTN-9619

PORTARIA N.º 4962, DE 06.10.99 - PROCESSO N.º 181503 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ FRANCO DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 FORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automóvel JTZ-8060

PORTARIA N.º 4963, DE 06.10.99 - PROCESSO N.º 181480 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS LEITE
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 1.6 I GL Pas/Automóvel JUB-9650

PORTARIA N.º 4964, DE 06.10.99 - PROCESSO N.º 175694 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ PAULO DE SOUZA CASTRO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL GL Pas/Automóvel JTH-9619

PORTARIA N.º 4965, DE 06.10.99 - PROCESSO N.º 175681 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO VAZ DE AGUIAR IRMÃO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTC-5278

PORTARIA N.º 4966, DE 06.10.99 - PROCESSO N.º 183232 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: ELIAS NASCIMENTO DE ALMEIDA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTH-1578

PORTARIA N.º 4967, DE 06.10.99 - PROCESSO N.º 183229 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: PEDRO PAULO SOUZA COSTA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTZ-7120

PORTARIA N.º 4968, DE 06.10.99 - PROCESSO N.º 183223 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO MACIEL DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTAN CL 18001 Pas/Automóvel JTK-7663

PORTARIA N.º 4969, DE 06.10.99 - PROCESSO N.º 183222 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ ZILOMAR BANDEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTT-4339

PORTARIA N.º 4970, DE 06.10.99 - PROCESSO N.º 183213 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: ALMERON FERREIRA MENDES NETO
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA GL Pas/Automóvel JTE-1139

PORTARIA N.º 4971, DE 06.10.99 - PROCESSO N.º 183211 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: IZABEL CONCEIÇÃO BERTOLO E SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTA-2188

PORTARIA N.º 4972, DE 06.10.99 - PROCESSO N.º 183191 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: ROBERTO DE OLIVEIRA BENITO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel JTM-9166

PORTARIA N.º 4973, DE 06.10.99 - PROCESSO N.º 183189 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JTT-7789

PORTARIA N.º 4974, DE 06.10.99 - PROCESSO N.º 183186 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96

Interessado: BENEDITO SANTA BRÍGIDA COSTA

Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE DL Pas/Automóvel JTB-3159

PORTARIA N.º 4975, DE 06.10.99 - PROCESSO N.º 183185 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: CLÁUDIO PACHECO VILHENA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELETTRONIC Pas/Automóvel JTA-7717

PORTARIA N.º 4976, DE 06.10.99 - PROCESSO N.º 183178 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: OCIREMA FIGUEIREDO SILVA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 GM/MONZA SL/E 2.0 Pas/Automóvel JTN-2929

PORTARIA N.º 4977, DE 06.10.99 - PROCESSO N.º 183166 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 FORD/DEL REY GHIA Pas/Automóvel JTC-4420

PORTARIA N.º 4978, DE 06.10.99 - PROCESSO N.º 183171 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOCLEAN FARIAS CALDAS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA-9399

PORTARIA N.º 4979, DE 06.10.99 - PROCESSO N.º 183175 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: MIGUEL MARTINS DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/ELBA CSL Pas/Automóvel JTC-1410

PORTARIA N.º 4980, DE 06.10.99 - PROCESSO N.º 183178 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO BATISTA SIQUEIRA MENDES
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTE-4569

PORTARIA N.º 4981, DE 06.10.99 - PROCESSO N.º 183180 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ MIRANDA LISBOA
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTO-2929

PORTARIA N.º 4982, DE 06.10.99 - PROCESSO N.º 183135 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO APOLIANG COUTINHO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTB-2439

PORTARIA N.º 4983, DE 06.10.99 - PROCESSO N.º 183137 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO MANOEL DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1.6 MI Pas/Automóvel JUN-8830

PORTARIA N.º 4984, DE 06.10.99 - PROCESSO N.º 183235 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSIAS ALVES DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTL-3659

PORTARIA N.º 4985, DE 06.10.99 - PROCESSO N.º 183237 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ FERNANDES PEREIRA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTD-1859

PORTARIA N.º 4986, DE 06.10.99 - PROCESSO N.º 183240 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: MARCELINO ATAÍDE DAS MERCES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel HOV-0029

PORTARIA N.º 4987, DE 06.10.99 - PROCESSO N.º 164550 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: AJURMAR DOS PRAZERES RODRIGUES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL Pas/Automóvel JTU-7988

PORTARIA N.º 4988, DE 06.10.99 - PROCESSO N.º 183313 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: LINDOMAR MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTY-9599

PORTARIA N.º 4989, DE 06.10.99 - PROCESSO N.º 83275 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO NONATO VIANA
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel BNM-5269

PORTARIA N.º 4990, DE 06.10.99 - PROCESSO N.º 183259 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96
 Interessado: MIGUEL SANTANA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA CL II Pas/Automóvel JTC-8599

PORTARIA N.º 4991, DE 06.10.99 - PROCESSO N.º 183262 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96

Interessado: HADILTON BRITO DE AMORIM
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 1.8 L Pas/Automóvel JTF-6939

PORTARIA Nº 4992, DE 06.10.99 - PROCESSO Nº 183278 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ CARLOS DURÃES BORGES
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTM-7259

PORTARIA Nº 4993, DE 06.10.99 - PROCESSO Nº 183279 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: SAMUEL JORGE BARATA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA-4979

PORTARIA Nº 4994, DE 06.10.99 - PROCESSO Nº 183281 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: PAULO ROBERTO DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO CS 1.5 Pas/Automóvel JTL-7269

PORTARIA Nº 4995, DE 06.10.99 - PROCESSO Nº 183296 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ELSON NASCIMENTO AMARAL
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO WEEKEND 1.6V Pas/Automóvel JTV-6439

PORTARIA Nº 4996, DE 06.10.99 - PROCESSO Nº 183296 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ DE GONZAGA BRITO COSTA
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI Pas/Automóvel JTI-1069

PORTARIA Nº 4997, DE 06.10.99 - PROCESSO Nº 183300 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: EDINALDO MOURA DA COSTA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/ELBA WEEKEND Pas/Automóvel KCV-7398

PORTARIA Nº 4998, DE 06.10.99 - PROCESSO Nº 183321 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ IGENES PEREIRA DE BARROS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL Pas/Automóvel JTE-8869

PORTARIA Nº 4999, DE 06.10.99 - PROCESSO Nº 183320 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: NELSON DE QUADROS MALCHER
 Marca Tipo Placa
 VW/QUANTUM CL 1800 I Pas/Automóvel JTT-6420

PORTARIA Nº 5000, DE 06.10.99 - PROCESSO Nº 183314 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: BENEDITO GOMES BORGES
 Marca Tipo Placa
 GM/OPALA COMODORO SL/E Pas/Automóvel JTB-8719

PORTARIA Nº 5001, DE 06.10.99 - PROCESSO Nº 183317 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUA-5200

PORTARIA Nº 5002, DE 06.10.99 - PROCESSO Nº 183310 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: DAMILÃO BENEDITO PASTANA PATROÇA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTP-7719

PORTARIA Nº 5003, DE 06.10.99 - PROCESSO Nº 165496 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: EDMILSON HOLANDA DE AGUIAR
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTP-6569

PORTARIA Nº 5004, DE 06.10.99 - PROCESSO Nº 180670 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL SOUSA RABELO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/ELBA WEEKEND Pas/Automóvel JTE-1419

PORTARIA Nº 4916, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 180674 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO CARLOS CARDOSO SODRÉ
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTP-9029

PORTARIA Nº 4917, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181335 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: EGÍDIO PARACAMPO
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL 1.6 Pas/Automóvel JUA-5239

PORTARIA Nº 4918, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181357 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ CARLOS RODRIGUES GUIMARÃES
 Marca Tipo Placa
 FORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automóvel JTD-1609

PORTARIA Nº 4919, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181361 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96

Interessado: OSÉIAS MONTEIRO DA ROCHA
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA CL Pas/Automóvel JTO-2049

PORTARIA Nº 4920, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181363 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTP-7039

PORTARIA Nº 4921, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181379 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL GUIMARÃES REZENDE FILHO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel JUY-0910

PORTARIA Nº 4922, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181400 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO CHAVES FAGUNDES
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel BPN-3929

PORTARIA Nº 4923, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181404 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT IPANEMA GL Pas/Automóvel JTD-0449

PORTARIA Nº 4924, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181407 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ MARIA DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTP-2849

PORTARIA Nº 4925, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181413 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: FRANKLIN RENATO DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL I Pas/Automóvel JTT-1009

PORTARIA Nº 4926, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181416 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO EMILIANO LIMA
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTP-1139

PORTARIA Nº 4927, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181419 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: PAULO ROBERTO RODRIGUES TAVARES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTP-3069

PORTARIA Nº 4928, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181435 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ROBERTO BORGES MOREIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTU-4819

PORTARIA Nº 4929, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181444 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MAXMELI SILVEIRA DE CASTRO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL I Pas/Automóvel JTT-3449

PORTARIA Nº 4930, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181454 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ANTENOR DA SILVA PAMPLONA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTB-0809

PORTARIA Nº 4931, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181457 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ELOI DE SOUSA CHAVES
 Marca Tipo Placa
 VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTP-1999

PORTARIA Nº 4932, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181483 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: RUI LUIZ DE CASTRO FREIRES
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTF-5789

PORTARIA Nº 4933, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181487 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: INDALÉCIO RODRIGUES PACHECO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTY-7509

PORTARIA Nº 4934, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 180467 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO MILTON DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTY-8559

PORTARIA Nº 4935, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 104274 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: SEVERINO PINTO DA MOTA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 Pas/Automóvel JUA-5119

PORTARIA Nº 4936, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181477 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96

Interessado: ERIMILTON BORGES DE ABREU
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTA-7179

PORTARIA Nº 4937, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181474 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: GIUMAR DA SILVA NARCISO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTR-3039

PORTARIA Nº 4938, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181471 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: HÉLIO E SILVA LOURENÇO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL I Pas/Automóvel JTV-0699

PORTARIA Nº 4939, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181465 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO HONORATO DA CRUZ
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTW-8039

PORTARIA Nº 4940, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181462 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO EVANGELISTA PINTO DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel JTV-6079

PORTARIA Nº 4941, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181430 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL PAIVA DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL Pas/Automóvel JTT-1929

PORTARIA Nº 4942, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181427 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ RUBENS GOMES INGLÉSIAS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 I Pas/Automóvel HUU-7099

PORTARIA Nº 4943, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181426 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO ANTONIO PACÍFICO DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL Pas/Automóvel JTS-9599

PORTARIA Nº 4944, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181424 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: PAULO LIMA DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL Pas/Automóvel JTV-0089

PORTARIA Nº 4945, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181422 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MIGUEL ABRAÃO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL GL 1.8 Pas/Automóvel BOU-1579

PORTARIA Nº 4946, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181410 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOUSA DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT GL Pas/Automóvel JTP-9749

PORTARIA Nº 4947, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181375 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ MARIA PEREIRA DAMASCENO
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI GL Pas/Automóvel JTB-7049

PORTARIA Nº 4948, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181372 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ISAAC FREIRE BARBOSA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLEBRIO Pas/Automóvel JTB-5559

PORTARIA Nº 4949, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181776 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL ANTONIO GAIA DA COSTA
 Marca Tipo Placa
 FORD/VERONA GLX Pas/Automóvel JTG-1898

PORTARIA Nº 4950, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181777 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTG-5599

PORTARIA Nº 4951, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181797 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ TIBÚRCIO COSTA BARROS
 Marca Tipo Placa
 FIAT/ELBA WEEKEND Pas/Automóvel JTE-1409

PORTARIA Nº 4952, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181780 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSENILDO DE SOUSA ALVES
 Marca Tipo Placa
 GM/MONZA SL/E EFI Pas/Automóvel JTB-2698

PORTARIA Nº 4953, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181778 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96

Interessado: HELDER RIBEIRO DA COSTA
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTE-4149

PORTARIA Nº 4954, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181784 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: SEBASTIÃO CARVALHO DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTT-2039

PORTARIA Nº 4955, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181787 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: DILSON DOS SANTOS AIRES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 I Pas/Automóvel JTP-1609

PORTARIA Nº 4956, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181791 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTV-5429

PORTARIA Nº 4957, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181792 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: AMAURI GARCIA MENDONÇA
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JTT-1519

PORTARIA Nº 4958, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181796 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: BRUNO HENRIQUE BLUHM DE BASTOS
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JTX-0019

PORTARIA Nº 4959, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181798 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO DA CONCEIÇÃO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel JUA-8629

PORTARIA Nº 4960, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181800 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ADALBERTO DE SOUZA NUNES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTS-9219

PORTARIA Nº 4961, DE 05.10.99 - PROCESSO Nº 181803 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MARCOS VENICIOUS LOPES VARRA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTA-3539



SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Aloísio Augusto Lopes Chaves
 Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 227 DE 22 DE OUTUBRO DE 1999
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: ANA CRISTINA MOGUEI SERTÓRIO DE MIRANDA, Coordenador do Grupo de Atividades para Apoio ao Associativismo, DIRAI, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia); LOCAL: Santa Bárbara do Pará-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: proceder inspeção aos empreendimentos CONDURU CONSULTORIA AGROINDUSTRIAL LTDA; DATA: 26.10.99.

PORTARIA Nº 228 DE 22 DE OUTUBRO DE 1999
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: FRANCISCO LUNA TOLEDO, Coordenador do Grupo de Apoio para Agroindústria, DIRAI, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia); LOCAL: Santa Bárbara do Pará-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: proceder inspeção aos empreendimentos CONDURU CONSULTORIA AGROINDUSTRIAL LTDA; DATA: 26.10.99.

PORTARIA Nº 229 DE 22 DE OUTUBRO DE 1999
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: TABAJARA NORAT DE VASCONCELOS, Assistente Técnico (ref. XXVII, DIRAI); Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia); LOCAL: Santa Bárbara do Pará-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: proceder inspeção aos empreendimentos CONDURU CONSULTORIA AGROINDUSTRIAL LTDA; DATA: 26.10.99.

PORTARIA Nº 230 DE 22 DE OUTUBRO DE 1999
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Arquiteta, DIRAC; Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia); LOCAL: Santo Antônio do Tauá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para proferir palestra sobre o tema "A DINÂMICA DO PNM"; DATA: 28.10.99.

PORTARIA Nº 231 DE 22 DE OUTUBRO DE 1999
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia); LOCAL: Santa Bárbara do Pará-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria; DATA: 26.10.99.

PORTARIA Nº 232 DE 22 DE OUTUBRO DE 1999
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Arquiteta, MATRÍCULA: 0002780-017
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 40,00 (Quarenta Reais)
 ELEMENTO DE DESPESAS:
 24101 11 063 0354 1040 349034-36 - R\$ 40,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação
 PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação
 DATA DA CONCESSÃO: 22.10.99

COMPLEMENTAÇÃO DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 233 DE 22 DE OUTUBRO DE 1999
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO MORAES PEREIRA, Socióloga, MATRÍCULA: 3216810-026
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais)
 ELEMENTO DE DESPESAS:
 24101 11 007 0021 2102 349034-36 - R\$ 75,00

INTERNET: www.ioepa.com.br



SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto
 Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
 ORGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA CPNº 02/99 - NLC/SEOP
 OBJETO: CONCLUSÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO DETRAN, BELEM-PA
 LICITANTE VENCEDOR: SINTEL ENGENHARIA
 VALOR: R\$ 1.066.345,99 (HUM MILHÃO, SESENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS, NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - NLC



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pagado
 Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

DIÁRIA:
PORTARIA Nº 1816/99 - SETEPS, 14/10/99.
 Nome da Servidora: Maria de Belém Durans Pessoa Cargo: Assistente Social
 Nº de Diária: 01 e 1/2 (uma e meia)
 Local: São João de Pirabas
 Período: 15/10/99 a 16/10/99
 Objetivo da Viagem: com objetivo de participar do I Seminário de Sensibilidade do Turismo - SEMSITUR.

PORTARIA Nº 1901/99 - SETEPS, 19/10/99.
 Nome do Servidor: Francisco Xavier da Silva, Cargo: Motorista
 Nº de Diária: 01 e 1/2 (uma e meia)
 Local: Castanhal
 Período: 18/10/99 a 19/10/99
 Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº 1902/99 - SETEPS, 19/10/99.
 Nome do Servidor: Francisco Xavier da Silva, Cargo: Motorista
 Nº de Diária: 1/2 (meia)
 Local: Ananindeua
 Período: 14/10/99
 Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº 1906/99 - SETEPS, 20/10/99.
 Nome da Servidora: Ana Catarina P. de Brito
 Cargo: Diretora da UNITRA
 Nº de Diária: 1/2 (meia)
 Local: Paragominas
 Período: 21/10/99
 Objetivo da Viagem: com objetivo de participar de reunião com a Comissão Municipal de Emprego no referido Município.

PORTARIA Nº 1907/99 - SETEPS, 20/10/99.
 Nome do Servidor: Francisco Xavier da Silva, Cargo: Motorista
 Nº de Diária: 1/2 (meia)
 Local: Paragominas
 Período: 21/10/99
 Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº 1908/99 - SETEPS, 20/10/99.
 Nome dos Servidores: Ana Catarina P. de Brito, Diretora da UNITRA e Edilson P. Gonçalves, Diretor do SINE/PA
 Nº de Diária: 01 e 1/2 (uma e meia)
 Local: Almetim
 Período: 22/10/99 a 23/10/99
 Objetivo da Viagem: com objetivo de participarem de reunião com a Comissão Municipal de Emprego no referido Município.

PORTARIA Nº 1910/99 - SETEPS, 20/10/99.
 Nome da Servidora: Olga Maria Cavalcante Lobato
 Cargo: Secretária Coord. Apoio A Peq. Produção
 Nº de Diária: 08 e 1/2 (oito e meia)
 Local: Almetim e Gurupá
 Período: 26/10/99 a 03/11/99
 Objetivo da Viagem: com objetivo de acompanhamento técnico aos pleiteantes beneficiados com o programa do crédito produtivo.

PORTARIA Nº 1911/99 - SETEPS, 20/10/99.
 Nome da Servidora: Eglantine Vieira Rossy
 Cargo: Economista
 Nº de Diária: 11 e 1/2 (onze e meia)
 Local: Óbidos, Belterra e Juruti
 Período: 26/10/99 a 06/11/99
 Objetivo da Viagem: com objetivo de acompanhamento técnico aos pleiteantes beneficiados com o programa crédito produtivo.

PORTARIA Nº 1912/99 - SETEPS, 20/10/99.
 Nome da Servidora: Vera L. de F. A. Nascimento
 Cargo: Socióloga
 Nº de Diária: 11 e 1/2 (onze e meia)
 Local: Óbidos, Belterra e Juruti
 Período: 26/10/99 a 06/11/99
 Objetivo da Viagem: com objetivo de acompanhamento técnico aos pleiteantes beneficiados com o crédito produtivo.

PORTARIA Nº 1913/99 - SETEPS, 20/10/99.
 Nome da Servidora: Rosa Maria da S. Gomes
 Cargo: Aux. Técnico
 Nº de Diária: 08 e 1/2 (oito e meia)
 Local: Almetim e Gurupá
 Período: 26/10/99 a 03/11/99
 Objetivo da Viagem: com objetivo de acompanhamento técnico aos pleiteantes beneficiados com o programa crédito produtivo.

PORTARIA Nº 1917/99 - SETEPS, 20/10/99.
 Nome do Servidor: Raimundo A. C. dos Santos
 Cargo: Motorista
 Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Local: Brejo Branco
 Período: 23/10/99 a 27/10/99
 Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº 1930/99 - SETEPS, 20/10/99.
 Nome dos Servidores: Imar dos Santos Rodrigues, Agente Administrativo e José Antônio Mendes Aroucha, Agente de Portaria
 Nº de Diária: 23 e 1/2 (vinte e três e meia)
 Local: Itaituba, Fordlândia, Aveiro, Rurópolis e Altamira
 Período: 30/10/99 a 22/11/99
 Objetivo da Viagem: com objetivo de descarregamento dos móveis e equipamentos pertencente a SETEPS, localizado no interior do Estado e Transportar os inservíveis para Belém, a fim de ser leiloados pela SEAD.

PORTARIA Nº 1931/99 - SETEPS, 19/10/99.
 Nome do Servidor: Raimundo Nonato Freitas Lima Cargo: Motorista
 Nº de Diária: 23 e 1/2 (vinte e três e meia)
 Local: Itaituba, Fordlândia, Aveiro, Rurópolis e Altamira
 Período: 30/10/99 a 22/11/99
 Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

SUPRIMENTO DE FUNDOS:
PORTARIA Nº 1754/99 - SETEPS, 18/10/99.
 Nome do Servidor: Raimundo Nonato Freitas Lima
 Cargo: Motorista
 Matrícula: 5437180-017
 Valor do Suprimento: R\$ 2.380,00
 Elementos de Despesas:
 Material de Consumo: R\$ 1.000,00
 Passagem e despesas com Locomoção: R\$ 480,00
 Pessoa Física: R\$ 900,00
 Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1886/99 - SETEPS, 18/10/99.
 Nome da Servidora: Ana Miria Braun Guerra
 Cargo: Gerente Unid. Op. M. A. C. S. Tucunduba
 Matrícula: 3196178-017
 Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00
 Elementos de Despesas:
 Pessoa Física: R\$ 1.500,00
 Pessoa Jurídica: R\$ 500,00
 Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1899/99 - SETEPS, 19/10/99.
 Nome do Servidor: João Antônio Araújo Rossy
 Cargo: Ag. Administrativo
 Matrícula: 3237486-016
 Valor do Suprimento: R\$ 2.500,00
 Elementos de Despesas:
 Material de Consumo: R\$ 900,00
 Pessoa Física: R\$ 1.600,00
 Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1904/99 - SETEPS, 20/10/99.
 Nome da Servidora: Silvana Pereira de Melo
 Cargo: Secretária DAF
 Matrícula: 3215067-012
 Valor do Suprimento: R\$ 4.500,00
 Elementos de Despesas:
 Material de Consumo: R\$ 3.500,00
 Pessoa Física: R\$ 500,00
 Pessoa Jurídica: R\$ 500,00
 Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1905/99 - SETEPS, 20/10/99.
 Nome da Servidora: Ana Catarina P. de Brito
 Cargo: Diretora da Unutra
 Matrícula: 5006899-035
 Valor do Suprimento: R\$ 80,00
 Elementos de Despesas:
 Passagem e Despesas com Locomoção: R\$ 80,00
 Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1914/99 - SETEPS, 20/10/99.
 Nome da Servidora: Rosa Maria da Silva Gomes
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Matrícula: 3215105-015
 Valor do Suprimento: R\$ 150,00
 Elementos de Despesas:
 Passagem e Despesas com Locomoção: R\$ 150,00
 Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1915/99 - SETEPS, 20/10/99.
 Nome da Servidora: Vera Lúcia de Fátima Alves do Nascimento
 Cargo: Sociólogo
 Matrícula: 3221032-012
 Valor do Suprimento: R\$ 250,00
 Elementos de Despesas:
 Passagem e Despesas com Locomoção: R\$ 250,00
 Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1916/99 - SETEPS, 20/10/99.
 Nome do Servidor: Raimundo Alexandre Corrêa dos Santos
 Cargo: Agente Administrativo
 Matrícula: 0035076-010
 Valor do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas:
 Material de Consumo: R\$ 500,00
 Passagem e Despesa com Locomoção: R\$ 100,00
 Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1920/99 - SETEPS, 20/10/99.
 Nome da Servidora: Suelly Marques Kós
 Cargo: Ger. U. O. I. C. do A. D. Macedo Costa
 Matrícula: 5776953-018
 Valor do Suprimento: R\$ 10.000,00
 Elementos de Despesas:
 Material de Consumo: R\$ 2.400,00
 Locomoção: R\$ 1.200,00
 Pessoa Física: R\$ 4.000,00
 Pessoa Jurídica: R\$ 2.400,00
 Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1921/99 - SETEPS, 20/10/99.
 Nome da Servidora: Mª do P. Socorro L. de Lima
 Cargo: Gerente U. Op. Emer. Delegacia da Mulher
 Matrícula: 3197751-010
 Valor do Suprimento: R\$ 2.840,00
 Elementos de Despesas:
 Material de Consumo: R\$ 1.760,00
 Locomoção: R\$ 660,00
 Pessoa Física: R\$ 420,00
 Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Ano CVIII de 1999
109ª da República
Nº 29.075

DIÁRIO OFICIAL

1999

1

Belém, segunda-feira,
25 de outubro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 0001ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 020/99.

O Doutor RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz Eleitoral da 0001ª Zona, Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, FAZ SABER os interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tomarem, que ficam através deste EDITAL aos eleitores, WALDEMAR LISBOA MESSIAS, MIGUEL JOSÉ BARBOSA, ERNESTO BANDEIRA COELHO, à comparecerem, com os seguintes dados: Cessão de Nascimento, Carteira de Identidade e Título Eleitoral, no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, sito à Av. Conselheiro Furtado nº 417, Baixa Caponga, no horário de 9 às 15 h, no prazo de três dias, a partir do recebimento deste, com a finalidade de regularizar a sua situação perante a Justiça Eleitoral. É, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local público de costume e publicado pela Imprensa Oficial no prazo de lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém do Pará, aos VINTE E UM dias do mês de SETEMBRO do ano de 1999. Eu, José Milton de Luna Sampaio Neto, Escrivão da 0001ª Zona Eleitoral, o datilografar e subscrever.

Rômulo José Ferreira Nunes,
Juiz Eleitoral da 0001ª Zona.

CARTÓRIO DA 0002ª ZONA ELEITORAL

O Doutor RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz Eleitoral da 0001ª Zona, Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, FAZ SABER os interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tomarem, que nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei nº 9.096, de 19-09-95, que o Partido Social Democrata - PSD - Pa, enviou à Justiça Eleitoral o balanço e relatório de exercício findo. É, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local público de costume e publicado pela Imprensa Oficial no prazo de lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém do Pará, aos VINTE E UM dias do mês de SETEMBRO do ano de 1999. Eu, José Milton de Luna Sampaio Neto, Escrivão da 0001ª Zona Eleitoral, o datilografar e subscrever.

Rômulo José Ferreira Nunes,
Juiz Eleitoral da 0001ª Zona.

ATO Nº 14.047

RESOLVE A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo Administrativo protocolado sob o nº 3213, de 1/05/99,

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material e Patrimônio, ROSÁLIA CONCEIÇÃO CANTÃO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Compras, JOSÉ FRANCISCO XAVIER SILVA, Técnico Judiciário, para em comissão especial, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação nº 011, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de material de consumo - expediente.

II - DESIGNAR as servidoras deste Regional, RAQUEL DE REZENDE DIAS e MARIA LUCILENE PICANÇO FARIAS, Assistente e Chefe da Seção de Licitações e Contratos, respectivamente, como eventuais substitutas de qualquer um dos membros da comissão supracitada, em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 20 de outubro de 1999.

@YVONNE SANTILAGO MARINHO
Presidente

ATO Nº 14.048

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo Administrativo protocolado sob o nº 3366, de 6/05/99,

RESOLVE
I - DESIGNAR os servidores deste Regional, JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material e Patrimônio, JOSÉ FRANCISCO XAVIER SILVA, Técnico Judiciário e AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE JUNIOR, Técnico Judiciário, para em comissão especial, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação nº 011, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de material de consumo - material de ar condicionado e embalagem, para uso deste Regional.

II - DESIGNAR as servidoras deste Regional, ROSÁLIA CONCEIÇÃO CANTÃO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Compras e RAQUEL DE REZENDE DIAS,

Assistente da Seção de Licitações e Contratos, como eventuais substitutas de qualquer um dos membros da comissão supracitada, em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de outubro de 1999.

@YVONNE SANTILAGO MARINHO
Presidente

ATO Nº 14.049

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 7608, de 30/08/99,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor deste Tribunal PAULO BITTENCOURT DAS NEVES, Assistente da Seção de Administração de Edifício, para funcionar como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 14/99, que tem por objeto a manutenção e operação dos sistemas de telefonia, comunicação e sonorização ambiente do edifício-sede e anexo deste Tribunal e, manutenção das instalações de telefonia das Zonas Eleitorais da capital do município de Ananindeua/PA, pela empresa T. N. TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, e designar como eventual substituta a servidora deste Tribunal MÍOSYTS TEIXEIRA LEBAL, Chefe da supramencionada seção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de outubro de 1999.

@YVONNE SANTILAGO MARINHO
Presidente

ATO Nº 14.050

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 7950, de 23/09/97,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor deste Tribunal JUCIMIL TAVARES ALVES, Assistente da Seção de Segurança e Transporte, para atuar como substituto eventual da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 06/97, que tem por objeto a manutenção e assistência técnica de 01 (dois) elevadores, marca OTIS, instalados nas dependências do edifício-sede deste Tribunal, pela empresa CONSERP-CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA, permanecendo o servidor JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Chefe da supramencionada seção, como fiscal do referido contrato, designado pelo ATO nº 11.563/97, desta presidência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de outubro de 1999.

@YVONNE SANTILAGO MARINHO
Presidente

25/10/1999

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE MARABÁ

PORTARIA Nº 03/99/MP/PJC-COMARCA DE MARABÁ
A Dra. JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES, Promotora de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO: ter chegado ao conhecimento desta Promotora de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais, denúncias veiculadas no Programa "AQUI AGORA", da emissora SBT, bem como no Jornal "O LIBERAL" primeira edição, da emissora Liberal, da exigência por parte da Secretaria de Saúde Municipal de título de eleitor do cidadão para atendimento pelo Sistema Único, nesta cidade;
CONSIDERANDO: O termo de declarações prestadas pelo Sr. Moisés Sampaio do Nascimento que teve atendimento médico negado pela Secretaria Municipal de Saúde por não ser eleitor deste município,
CONSIDERANDO: Que tal prática configura violação de direito constitucional previsto no art. 196 da Constituição Federal de 1988, que assegura a todos o direito à saúde, impondo ao Poder Público o ônus da prestação do serviço

RESOLVE:

Instaurar nos termos do art. 129, inciso III, da Constituição Federal e do Art. 8º, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, Art. 25, inciso IV, Alínea "a", § 1º, da Lei 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE INVESTIGAÇÃO, para apurar a ocorrência das denúncias etimadas.

1ª) Atue-se e Registre-se a Presente Portaria com os documentos que o acompanham, inclusive com as publicações feitas na imprensa local sobre o fato.
2ª) Oñe-se ao Douto Procurador-Geral de Justiça, comunicando a instauração do

presente Procedimento Administrativo Investigatório, para os fins referidos especificados no presente Portaria, devendo ser na ocasião solicitadas a sua publicação no Diário Oficial do Estado, consoante o disposto no art. 26, inciso III, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.

3ª) Comunicar a Assessoria de Imprensa para as devidas divulgações.
Registre-se, Publique-se, Intime-se.

Marabá-PA, 05 de outubro de 1999

JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES

Promotora de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA

JUIZ PRESIDENTE
CARLOS E. ZAHLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA CITADO A RECLAMADO DEUSDET GONÇALVES DE BARROS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE QUE DEVERÁ PAGAR O VALOR DE R\$-2.596,73 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), REFERENTE AO PRINCIPAL E CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCI-A-1459/1999-7, EM QUE É EXEQUENTE EMANUEL LARA OLIVEIRA, NO PRAZO DE 48 HORAS, OU A GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A LIQUIDAÇÃO TOTAL DA DÍVIDA, QUE SERÁ ATUALIZADA ATÉ A DATA DO PAGAMENTO PARA QUE NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (20.10.99). EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA CITADO O RECLAMADO MAGNUS CLUBE-JOÃO BOSCO MAGNO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE QUE DEVERÁ PAGAR O VALOR DE R\$-486,06 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), REFERENTE AO PRINCIPAL E CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCI-A-805/1999-8, EM QUE É EXEQUENTE ANEZIO PAIVA DA COSTA, NO PRAZO DE 48 HORAS, OU A GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A LIQUIDAÇÃO TOTAL DA DÍVIDA, QUE SERÁ ATUALIZADA ATÉ A DATA DO PAGAMENTO PARA QUE NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (20.10.99). EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE, E EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E O SUBSCREVI.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA TEREZA CRISTINA A CAVALCANTE ARANHA, JUIZA DO TRABALHO SUSTITUTA, NA PRESIDÊNCIA DA JCI DE ABAETETUBA/ PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL OU QUE DE LHE TIVEREM NOTÍCIA QUE, NO DIA 24.11.99, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, À AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE, DO DIA PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCI-A-294/99-0, EM QUE SÃO PARTES, MARCIANO DA COSTA MORAES, EXEQUENTE, E J. S.

FURTADO COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA, EXECUTADA, CUJO O BEM É O SEGUINTE:

01(UM) MOTOR MARÍTIMO MARCA CARTEPILLAR, 82 (OITENTA E DOIS) CV, A DIESEL, N° DE SÉRIE 1N 8866, MODELO D 8800, EM BOM ESTADO. VALOR R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

01 (UM) MOTOR MARÍTIMO MARCA "LISTER" 64 CV, A DIESEL, MODELO 23A52, EM REGULAR ESTADO. VALOR R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

QUEM DESEJAR ARREMATAR O DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, PISANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APRECIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO N° 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E.TRT DA 8ª REGIÃO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIKADO NOS LUGARES DE COSTUME. DADO E PASSADO EM ABAETETUBA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE. EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A RECLAMADA H. J. TAVARES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 09:10 HORAS, PERANTE A MM. JCJ DE ABAETETUBA-PA, SITO À AV. D. PEDRO II, 668, CENTRO, ABAETETUBA-PARÁ, REFERENTE AO PROCESSO N° 101 - 1544/99-0, MOVIDO PELO RECLAMANTE EDIVAN ALVES ARAÚJO, CUJA PARCELA POSTULADA É A SEGUINTE: LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL, EM TOTAL ILÍQUIDO. FICAIIS CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO DE TRÊS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (20.10.1999). EU, ANTÔNIO LUÍS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A RECLAMADA AUTOSERVICE SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 09:10 HORAS, PERANTE A MM. JCJ DE ABAETETUBA-PA, SITO À AV. D. PEDRO II, 668, CENTRO, ABAETETUBA-PARÁ, REFERENTE AO PROCESSO N° 101 - 1453/99-8, MOVIDO PELO RECLAMANTE SEBASTIÃO SANTANA CHAVES, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99 (08/12), FÉRIAS + 1/3 (VENCIDAS) 98/99, FÉRIAS + 1/3 PROPORCIONAL/99 (4/12), FGTS + 40% (TODO PERÍODO), MULTA ART.477, PARÁGRAFO 8º DA CLT, INDENIZAÇÃO PELO NÃO RECEBIMENTO DO SEGURO DESEMPREGO (ART.159 CC)-05 (CINCO) SALÁRIO-BASE DO RECLAMANTE, SALÁRIO RETIDO, REFERENTE A TODO O MÊS DE JUNHO/99 E, 16 DIAS DE JULHO/99, TUDO NA FORMA DO ART. 467 DA CLT, DEVOLUÇÃO E BAIXA EM CTPS, SOB AS PENAS DA LEI, JUROS E CORREÇÕES, EM TOTAL LÍQUIDO DE R\$ 1.780,00 + ILÍQUIDO. FICAIIS CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO DE TRÊS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (20.10.1999). EU, ANTÔNIO LUÍS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA A RECLAMADA CONGEPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE QUE DEVERÁ PAGAR O VALOR DE R\$ 6.706,54 (SEIS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AO PRINCIPAL E CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDOS NOS AUTOS DO PROCESSO N° JCJ-A-311/1999-5, EM QUE SÃO EXEQUENTES JOSUÉ DOS SANTOS ALMEIDA E OUTROS, NO PRAZO DE 48 HORAS, OU A GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A LIQUIDAÇÃO TOTAL DA DÍVIDA, QUE SERÁ ATUALIZADA ATÉ A DATA DO

PAGAMENTO

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (20.10.99). EU, MARIA REGINA DIAS LIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA DESPACHOS EXPEDIENTES DO DIA 22.10.99

PROC. N° 101-1368/99-6

Recl: JOANILDO DE MELO CORREA

Adv.: José Heirá Maués

Redo.: J. D. BITENCOURT - JOANA DIAS BITENCOURT

Adv.: Wanessa Kely Correia Lima Amaral Rodrigues

DESPACHO: Tomar ciência de que foi negado seguimento ao Recurso Ordinário interposto pela reclamada, por deserção.

PROC. N° 101-317/99-6

Recl: HELIO SIQUEIRA MATHEUS

Adv.: Raimundo Kulkamp

Redo.: BANCO HSBCBAMERINDUS S/A e OUTRO

Adv.: José Acreano Brasil

DESPACHO: Designado o dia 04.11.99, às 11:30 horas para a audiência de oitiva da testemunha na MM. 3ª JCJ de Porto Velho-RO.

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Processo 10ª JCJ-1414/1995-2

Reclamante: JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA COSTA

Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado: COMÉRCIO IND. EXPORTAÇÃO MADEIRAS DA AMAZÔNIA LTDA

Advogado:

Despacho: "TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 19.11.99, ÀS 13:30 HORAS".

Processo 10ª JCJ-1202/99-4

Reclamante: JOSÉ MARIA DA SILVA

Advogado: SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA

Reclamado: C.B.R. ENGENHARIA LTDA. / COSANPA

Advogado: CLÉIA SANTOS DE ABREU

Despacho: AS PARTES PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJO TEOR É O QUE SEGUIE: "ANTE O EXPOSTO, A MERITÍSSIMA DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE DE SEUS MEMBROS, DECIDE JULGAR PARCIALMENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA C.B.R. ENGENHARIA LTDA., E SUBSIDIARIAMENTE A LITISCONSORTE, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, A PAGAR AO RECLAMANTE JOSÉ MARIA DA SILVA, VALORES LÍQUIDOS E ILÍQUIDOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, DÉCIMO TERCEIRO PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, FGTS COM 40%, FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO, FGTS SOBRE DÉCIMO TERCEIRO PROPORCIONAL, SALÁRIO RETIDO EM DOBRO, HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES, MULTAS NORMATIAS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIAS, SENDO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, ATRIBUINDO-SE RESPONSABILIDADE PELAS DEDUÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DE IMPOSTO DE RENDA, TUDO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO A DECISÃO A SECRETARIA DEVE PROCEDER A ANOTAÇÃO E BAIXA DA CTPS DO RECLAMANTE, COM AS COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ESTILO. CUSTAS PELA RECLAMADA E, SUBSIDIARIAMENTE À LITISCONSORTE, DO VALOR DE R\$ 80,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R\$ 4.000,00 EM VIRTUDE DA SENTENÇA HAVER SIDO PUBLICADA FORA DO HORÁRIO DESIGNADO".

Processo 10ª JCJ-759/1996-5

Reclamante: MARIA SANTANA ROCHA CASTRO

Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado: PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

Advogado:

Despacho: "AO EXEQUENTE, PARA QUE TOME CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DA JUCEPA, FLS. 103/124, EREQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO".

PROCESSO N° 9a. JCJ - 368/94

Reclamante: MANOEL IDENIL CARVALHO E OUTROS

Advogado(a): DR. JOÃO JOSÉ GERALDO

Reclamado(a): PSG PRESTADORA DE SERVIÇOS GEOLÓGICOS LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: informar o reclamante o atual endereço da reclamada.

PROCESSO N° 9a. JCJ - 1083/97

Exequente: ILVERINA BARBOSA CAITANO

Advogado(a): DR. MARCELO SILVA DE FREITAS

Executado(a): ESCOLA GONÇALVES DIAS

Advogado(a):

Conteúdo: ficar ciente o exequente do ofício de fls. 111 dos autos, que devolveu a CPE sem cumprimento, devendo V. Sa. requerer o que entender de direito.

PROCESSO N° 9a. JCJ - 1219/99

Embargante: SEBASTIÃO DA SILVA SANTOS

Advogado(a): DR. AGNALDO WELINGTON SOUZA CORREIA

Embargado(a): WELLINGTON MUNIZ CUNHA

Advogado(a):

Conteúdo: Tomar ciência o embargante do seguinte despacho: "Notifique-se o embargante a recolher as custas cominadas em Sentença, pena de execução".

PROCESSO N° 9a. JCJ - 1565/97

Exequente: MARIA SILVANA FONSECA DOS SANTOS

Advogado(a): DR. LUCIANA HELENA DE SOUZA MERGULHÃO

Executado(a): MAGAZINE DOS CALÇADOS F & R LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: informar o exequente o endereço do fiel depositário, sob pena de levantamento da penhora.

PROCESSO N° 9a. JCJ - 1565/98

Exequente: GRACILENE DA SILVA SANTOS

Advogado(a):

Executado(a): LOJA DA FOTOGRAFIA LTDA

Advogado(a): DR. RONALDO BENTES BATISTA

Conteúdo: Tomar ciência a reclamada do seguinte despacho: "Notifique-se a reclamada para pagar em 48 horas, sob pena de prosseguimento da execução, o valor das parcelas vencidas, com as respectivas multas..

PROCESSO N° 9a. JCJ - 1427/99

Reclamante: CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO

Advogado(a): DR. ANTONIO ALVES DA CUNHA

Reclamado(a): VOLTS ENGENHARIA LTDA E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Advogado(a):

Conteúdo: Contraminutar o reclamante o Recurso Ordinário interposto pela reclamada Centrais Elétricas do Pará S/A-CELPA.

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica notificada ENCOL SA ENGENHARIA COM E INDÚSTRIA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada, nos autos do Processo n° 2ª JCJ-377/98, em que é reclamante CARLOS ASSUNÇÃO SANTANA, a tomar ciência do seguinte: DA PENHORA DOS VALORES DE R\$ 293,13 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS) E R\$ 11,69 (ONZE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCJ de Belém, na trav. D. Pedro I, 746, Umanzal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 19 de outubro de 1999. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscreevi.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica notificada C.C.C. AGUIAR, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada, nos autos do Processo n° 2ª JCJ-1722/98, em que é reclamante ROSELY DE NAZARÉ SANTOS AGUIAR, a tomar ciência do despacho:

RECEBO A INDICAÇÃO DE FLS 23V, COM A CONCORDÂNCIA ÀS FLS 26, COMO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO, PARA EFEITO DE EXTIÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE SE CIÊNCIA ÀS PARTES, PARA MANIFESTAÇÃO EM 15 DIAS SEM OPOSIÇÃO ENTREGUE-SE OS BENS AO EXEQUENTE NA PRESENÇA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCJ de Belém, na trav. D. Pedro I, 746, Umanzal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 19 de outubro de 1999. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscreevi.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica notificada F&M SERVIÇOS LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada, nos autos do Processo n° 2ª JCJ-1820/98, em que é reclamante REGINALDO PEREIRA MARINHO, a tomar ciência do seguinte:

DA PENHORA DO VALOR DE R\$ 715,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCJ de Belém, na trav. D. Pedro I, 746, Umanzal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 19 de outubro de 1999. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscreevi.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o reclamado, GILBERTO SANTOS VAZ, ora em lugar incerto e não sabido, condenado nos autos do processo n° 2ªJCJ-715/99, em que é reclamante MANOEL LUIS DOS SANTOS, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$-2.601,13 (DOIS MIL SEISCENTOS E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) Cinco mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos. Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO	VALOR
PARCELAS DEVIDAS	
PRINCIPAL CORRIGIDO	2.550,13
CUSTAS	51,00
TOTAL DEVIDO	2.601,13

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 18 de outubro de 1999. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica a reclamada, NAVY SELVA AMAZÔNICA, ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo n° 2ªJCJ-1336/98, em que é reclamante BENEDITO FERREIRA PINTO, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$-4.583,49 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) Cinco mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos. Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO	VALOR
PARCELAS DEVIDAS	
PRINCIPAL CORRIGIDO	4.065,00
JUROS DE MORA	295,44
FGTS	95,13
FGTS MULTA 40%	38,05
CUSTAS	89,87
TOTAL DEVIDO	4.583,49

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 18 de outubro de 1999. JOSÉ JESUS DA CRUZ, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica a reclamada, PELICANO COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo n° 2ªJCJ-1264/98, em que é reclamante JOSÉ NAZARENO QUEIROZ DE SOUZA, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$-7.043,78 (SETE MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) Cinco mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos. Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO	VALOR
PARCELAS DEVIDAS	
PRINCIPAL CORRIGIDO	4.570,89
JUROS DE MORA	511,92
FGTS	1.302,04
MULTA FGTS 40%	520,82
CUSTAS	138,11
TOTAL DEVIDO	7.043,78

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 19 de outubro de 1999. JOSÉ JESUS DA CRUZ, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica a reclamada, REDE ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo n° 2ªJCJ-714/96, em que é reclamante ELIEZER DE OLIVEIRA FRANÇA, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$-1.512,68 (HUM MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) Cinco mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos. Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito,

conforme abaixo discriminado:

RESUMO	VALOR
PARCELAS DEVIDAS	
PRINCIPAL CORRIGIDO	1.057,26
JUROS DE MORA	425,76
CUSTAS	29,66
TOTAL DEVIDO	1.512,68

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 19 de outubro de 1999. JOSÉ JESUS DA CRUZ, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica a reclamada, RAIMUNDA MARIA BATISTA DA SILVA, ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo n° 2ªJCJ-955/98, em que é reclamante MARA LÚCIA GARCIA BELÉM, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$-2.190,69 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) Cinco mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos. Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO	VALOR
PARCELAS DEVIDAS	
PRINCIPAL CORRIGIDO	1.746,05
JUROS DE MORA	195,60
FGTS	147,21
MULTA FGTS 40%	58,88
CUSTAS	42,95
TOTAL DEVIDO	2.190,69

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 19 de outubro de 1999. JOSÉ JESUS DA CRUZ, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 26.11.98 às 14:00 HORAS, em que será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo n° 2ªJCJ-1343/97, em que são partes: EDINALDO RAIMUNDO DA SILVA e ENGEQUIPE ENGENHARIA COM E REPRESENTAÇÕES LTDA, exequente a executada, respectivamente, constantes de:

DUAS ESTANTES EM MADEIRA DE LEI, CO 04 PORTAS, EM PREFEITO ESTADO. AVALIADA EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 10.000 BTU'S, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE. AVALIADO EM R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
UM MICRO COMPUTADOR PENTIUM, 150 MHZ, COM MONITOR MARCA GOLD STAR, CPU MARCA BLASTER, TECLADO METRON, MOUSE, COM KIT MULT MÍDIA, AUTO FALANTE, DUAS CAIXAS DE SOM MARCA CREATIVE, UM ESTABILIZADOR MARCA MICROLINE, MESA TIPO RAQUE, UMA IMPRESSORA CANON MODELO BC 4200, JATO DE TINTA, FUNCIONANDO TUDO EM PERFEITO ESTADO. AVALIADO, TUDO, POR R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS).
UMA GELADEIRA MARCA PROSDÓCIMO, MODELO R-26, COR MARROM, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
DIREITO DE USO E OBRIGAÇÕES DOS TELEFONES 243-2295 - CONTRATO TPA 1412-515-9 E 231-8300 - CONTRATO 2412-900-4. AVALIADOS EM R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS) CADA
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, n° 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 19 dias do mês de outubro do ano de 1999, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria.

Dr. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 26.11.98 às 14:00 HORAS, em que será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo n° 2ªJCJ-113/99, em que são partes: JORGE INOCÊNCIO DOS SANTOS NUNES e EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ, exequente a executada, respectivamente, constantes de:

UM MICROCOMPUTADOR PENTIUM II, 350 Mhz, PADRÃO AT 64 Mb, SD ROM, TECLADO PADRÃO INTERNACIONAL, MOUSE GENIUS, KIT MULT MÍDIA 48X, DRIVE 3,5, CONTENDO ESTABILIZADOR, MARCA TCÉ, UMA IMPRESSORA EPSON LX-81DL, TUDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, n° 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 19 dias do mês de outubro do ano de 1999, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria.

Dr. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 26.11.98 às 14:20 HORAS, em que será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo n° 2ªJCJ-113/99, em que são partes: JORGE INOCÊNCIO DOS SANTOS NUNES e EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ, exequente a executada, respectivamente, constantes de: UM APARTAMENTO N° 302, 3º ANDAR DO EDIFÍCIO BANLAVOURA, LOCALIZADO NA TRAVESSA CAMPOS SALES, 198, ANTIGO N° 200, CORRESPONDENTE À FRAÇÃO IDEAL DE 0,033209 AVOS DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO (ESTE FOREIRO DA CODEM ANTES A PNB) QUE MEDE 13,20m X 30,80m, E ÁREA TOTAL DE 406,56m2, ONDE FOI CONSTRUÍDO O REFERIDO EDIFÍCIO, CONTENDO 03 SALAS, COPACOZINHA, WC, ÁREA CONSTRUÍDA DE 65m2, REGISTRADO NO CRIDO 2º OFÍCIO, ÀS FLS 238 DO LIV 2-CV. AVALIADO EM R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, n° 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 19 dias do mês de outubro do ano de 1999, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria.

Dr. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCJ de Belém

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS N° 212/99

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL, virem ou dele tiverem notícia que no dia 23.11.99, às 13:55 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do(s) bem(ns) penhorados(s) na execução movida por EVICÉLIA OLIVEIRA MACHADO, exequente, contra SOCIEDADE CIVIL NÓBREGA POR COTAS DE RESP LTDA executada, no Processo n° 1ªJCJ-01435/98, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER MUNDIAL DE 21.000 BTU'S, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO INSTALADO NA SECRETARIA DO COLÉGIO O REFERIDO BEM FICA, AVALIADO EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) ditos(s) bem(ns) deverá comparecer na data e hora acima mencionadas, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, n° 750 - 3º bloco, 2º Andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta nos termos dos itens I e II do Provimento CR 015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta.

E, tendo passado nesta Cidade de Belém-PA, aos dezoito dias do mês de outubro de 1999. Eu, Maria de Fátima C. de Paula, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, MARIA MADALENA FARUS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO
Juíza do Trabalho

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS N° 213/99

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL, virem ou dele tiverem notícia que no dia 23.11.99, às 13:55 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
RELAÇÃO Nº 55/99
SEÇÃO ESPECIALIZADA - SESSÃO 21.10.99

01. ACÓRDÃO TRT SE MS 3625/99. IMPETRANTE. PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ (Dr.ª Izabela Ribeiro Russo Rodrigues e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMA. SRA. JUÍZA SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA MM. 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM DOUTORA RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY LITISCONSORTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ (Dr.ª Silvia Marina Ribeiro de M. Mourão e outras). RELATOR: Juiz José Maria Alencar. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. PERDA DE OBJETO. DENEGAÇÃO. Se o ato impugnado através de mandado de segurança deixa de existir, ocorre perda de objeto na ação mandamental, ensejando a extinção do processo sem julgamento do mérito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMAMENTE, EM ADMITIR O MANDADO DE SEGURANÇA, SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR SUSCITADA DE OBJETO PELO EXCELENTÍSSIMO JUÍZ RELATOR E, DECLARANDO A PERDA DE OBJETO DA PRESENTE AÇÃO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA IMPETRANTE, NO IMPORTE DE R\$100,00 (CEM REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), ARBITRADO PARA TAL FIM.

02. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 4099/99. AGRAVANTES. RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA e RENATO GOMES DE OLIVEIRA (Dr.ª Maria Regina Arruda de Sousa e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMA. SRA. JUÍZA SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA MM. 4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. LITISCONSORTE: FRANCISCO JOSÉ SALES MOREIRA. PROLATOR: Juiz Haroldo Alves. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. IMPROVIMENTO. Deve ser mantido o despacho que indeferiu a petição inicial do Mandado de Segurança, quando existir recuso próprio para o impetrante manifestar o seu inconformismo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ HAROLDO ALVES.

03. ACÓRDÃO TRT SE AR 2506/99 - AC 2777/99. AUTOR: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS (Dr. Armando Paraguassu de Sá Filho e outros). RÉUS: ALTAIR TRINDADE FERREIRA, CARLOS SILVA DE VILHENA, NAZARE CORDOVIL BARBOSA, ADALBERTO POÇO DE MATOS, UBIRACY DOS SANTOS FEIO, ARIOZINO FURTADO, ELADIO MOIA DA SILVA, FERNANDO ESTEVAM DOS SANTOS e JURACY DIAS DA SILVA (Dr. Francisco Hosanan de Oliveira e outros). PROLATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Ação Rescisória - Matéria controvertida. Matéria sujeita a interpretações divergentes pelos Tribunais, não pode ser invocada para efeito de se rescindir decisão com trânsito em julgado, no fundamento de violação de literal disposição de lei (Eminuado nº 83/TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES RELATOR, VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, ELIZIÁRIO BENTES, VANILSON HESKETH E JOSÉ AUGUSTO AFFONSO, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, À FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO, JULGAR TAMBÉM IMPROCEDENTE A AÇÃO CAUTELAR APENSA AOS AUTOS, CASSANDO A LIMINAR ALI CONCEDIDA, DO QUE DEVE SER CIENTIFICADO O JUÍZO DA EXECUÇÃO. CUSTAS PELA AUTORA SOBRE O VALOR QUE ORA SE ARBITRA PARA A CAUSA, DE R\$ 110.000,00, NA QUANTIA DE R\$ 2.200,00. PROLATOR O ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA REVISORA. A D. PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO REQUEREU INTIMAÇÃO PESSOAL, O QUE LHE FOI DEFERIDO. PROLATOR O ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA REVISORA.

04. ACÓRDÃO TRT SE AR 2534/99. AUTOR: SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA (Dr.ª Tarcila Maria Souza de Campos). RÉU: ISAAC GIUSTI (Dr. Antonio Fernando da Silva e Silva). RELATOR: Juiz Walmar da Costa. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - VIOLAÇÃO LITERAL DE DISPOSIÇÃO DE LEI - INOCORRÊNCIA. É improcedente o pedido rescisório fundado em violação literal de dispositivo de lei, se o juízo rescindendo examinou os fatos litigiosos que lhe foram submetidos na reclamação trabalhista e julgou a lide de acordo com a prova dos autos, não sendo a Ação Rescisória o meio processual adequado para reabrir a discussão no campo fático-probatório, por não possuir natureza recursória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMAMENTE, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO RESCISÓRIO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO AUTOR, DE R\$100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO, PARA ESTE FIM, EM R\$5.000,00.

05. ACÓRDÃO TRT SE AR 6612/96. AUTORA: ELETRONORTE S/A - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL (Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade). RÉUS: HUGO SOUZA MELO, ARMANDO BAENA DE MOARES REGO JÚNIOR, AVELINO DAS DORES E SILVA e JOÃO EVANGELISTA CORRÊA (Dr. João José Soares Geraldo e outros). RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: URP DE FEVEREIRO DE 1989 e IPC DE JUNHO DE 1987. O acolhimento de pedido em ação rescisória de plano econômico, fundada no art. 485, V, do CPC, pressupõe, necessariamente, expressa invocação na petição inicial de afronta ao art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal. A indicação de ofensa

literal a preceito de lei ordinária atrai a incidência do Entuendo nº 83 do TST e Súmula 313 do STF. Recurso ordinário conhecido e provido. (Processo nº TST-RO-AR-316129/96 0, Relator Ministro José Luciano de Castello Pereira, julg. em 14.08.98). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR, JOSÉ EDILSON ELIZIÁRIO BENTES, VANILSON FERREIRA HESKETH, JOSÉ AUGUSTO AFFONSO E JOSÉ CONRADO SANTOS, JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA AUTORA DE R\$-100,00, (CEM REAIS) CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS), ARBITRADO PARA ESTE EFEITO.

06. ACÓRDÃO TRT SE AA 549/99. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Luís Rocha Pereira Junior). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL (Dr. Selma Lúcia Lopes Leão e SINDICATO DAS INDUSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CASTANHAL E REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ - SIMENE RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. EMENTA: SINDICATO. Em convenção ou acordo coletivo não podem os sindicatos fixar contribuições a serem descontadas em salários dos trabalhadores não associados porque a Magna Carta assegura no Art. 8º, inciso V, o direito negativo de sindicalização que deverá ser respeitado, o direito de oposição a posteriori é incapaz de legitimar a dedução salarial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES REVISOR E FRANCISCA FORMIGOSA, QUE DAVAM PELA TOTAL IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO, E A EXMA. JUÍZA ROSITA SIDRIM NASSAR QUE ANULAVA A CLÁUSULA SOMENTE EM RELAÇÃO AOS NÃO ASSOCIADOS, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA 17ª DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE OS RÉUS, DEVENDO ESTES AFIXAR CÓPIAS DO PRESENTE ACÓRDÃO EM LOCAIS DE ACESSO DIÁRIO DOS TRABALHADORES DA CATEGORIA CONFORME FUNDAMENTOS, AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUE CONDENAVA OS RÉUS À OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER E DEFERIR O PEDIDO DE MULTA DIÁRIA PELO DESCUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO, JULGAR IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS DA INICIAL À FALTA DE AMPARO LEGAL. Custas pelos réus em R\$-10,00 sobre R\$-2.000,00.

07. ACÓRDÃO TRT SE AA 1902/99. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dr.ª Célia Rosário Lage Medina Cavalcante). RÉUS: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SEEB (Dr. Marcelo Silva Freitas e outros) e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ RELATOR: Juiz Walmar da Costa. EMENTA: DESCONTO ASSISTENCIAL - INCIDÊNCIA SOBRE NÃO-FILIADOS - NULIDADE. O Supremo Tribunal tem decidido que a compulsoriedade de contribuição só pode ser imposta aos empregados filiados ao sindicato, mesmo aos que resultarem vencidos na deliberação da assembleia geral, nunca aos não-filiados, sendo nula a cláusula de Acordo Coletivo de Trabalho que assim dispôs, por ferir o direito à plena liberdade de associação e de sindicalização. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA FUNCIONAL OU HIERÁRQUICA DESTA EGRÉGIA CORTE REGIONAL, À INÚTILIDADE DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO PARA DECRETAR A NULIDADE DA CLÁUSULA 52ª DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE OS RÉUS EM 10/03/1999 (PROCESSO/DRT-PA-46222-002588/99), RELATIVAMENTE AO DESCONTO ASSISTENCIAL, DETERMINANDO AOS RÉUS QUE PROCEDAM À AFIXAÇÃO DE DEZ (10) CÓPIAS DESTA DECISÃO EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL À CATEGORIA PROFISSIONAL, VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES GEORGENOR FRANCO FILHO e ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR, QUE JULGAVAM PROCEDENTE A AÇÃO SOMENTE EM RELAÇÃO AOS NÃO-ASSOCIADOS, FRANCISCA FORMIGOSA e SOLON PERALTA, QUE JULGAVAM A AÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PARA CADA UM DOS RÉUS, DE R\$100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO, PARA ESTE FIM, EM R\$5.000,00. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO SOLICITOU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL DO INTEIRO TEOR DO JULGAMENTO.

08. ACÓRDÃO TRT SE AA 2893/99. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dr.ª Gisele Santos Fernandes Góes). RÉUS: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM TÉCNICOS DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - SINTHOSP (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros) e SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO - SINAMGE RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA I - CLÁUSULA QUE IMPEDE DESCONTOS COMPULSÓRIOS DE VALORES A TRABALHADORES NÃO SINDICALIZADOS - NULIDADE. Cláusulas de Convenção Coletiva de Trabalho que impõem descontos compulsórios de valores, nos salários dos trabalhadores não filiados ao Sindicato da Categoria, devem ser anuladas, porque violam o princípio da liberdade sindical negativa. II - DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS - AÇÃO PRÓPRIA. Fica assegurada a devolução dos descontos indevidos, baseados nessas cláusulas, através de ação própria, de natureza condenatória, perante a Junta de Conciliação e Julgamento, auxiliada pelos trabalhadores e empregadores interessados. A execução para cobrança de crédito deve estar sempre fundada em título líquido, certo e exigível, sob pena de nulidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMAMENTE, EM CONSIDERAR REGULAR A AÇÃO ANULATÓRIA PROPOSTA, DEIXAR DE APLICAR A REVELIA AO 2º

RÉU, CONFORME OS FUNDAMENTOS, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A ARGUIÇÃO DE ILEGITIMIDADE ATIVA PARA TOMAR CONTA DA CAUSA FORMULADA PELO 1º RÉU, CONFORME OS FUNDAMENTOS, NO MÉRITO POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA e SOLON DE LIMA PERALTA, QUE JULGAVAM TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO, E OS EXMOS JUÍZES VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUE JULGAVAM PARCIALMENTE PROCEDENTE, APENAS EM RELAÇÃO AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O PRESENTE FEITO, PARA DECLARAR A NULIDADE PARCIAL DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, REALIZADA ENTRE OS RÉUS, EM 28.04.98, COM VIGÊNCIA DE UM ANO, OU SEJA, DE 1º 11.98 A 31.10.99, PARA QUE SEJA EXCLUÍDA A TOTALIDADE DAS CLÁUSULAS II E III (SEGUNDA E TERCEIRA) - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PROFISSIONAL E DIREITO DE OPOSIÇÃO, RESPECTIVAMENTE, AINDA, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE ENTENDIAM QUE A EXECUÇÃO DEVEU SER FEITA NESTES PRÓPRIOS AUTOS, ASSEGURAR O DIREITO DOS INTERESSADOS REQUEREREM EM AÇÃO PRÓPRIA A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NA REFERIDA CLÁUSULA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR AOS RÉUS QUE PROVIDENCIEM A APLICAÇÃO DE 10 (DEZ) CÓPIAS DESTA ACÓRDÃO, 10 (DEZ) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO MESMO, EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL A TODA A CATEGORIA DOS TRABALHADORES ATINGIDOS PELA PRESENTE DECISÃO, AINDA, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUE DEFERIA A PROIBIÇÃO DE NOVA PACTUAÇÃO DAS CLÁUSULAS ORA ANULADAS, JULGAR IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS À FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELOS RÉUS, NA QUANTIA DE R\$-20,00 (VINTE REAIS), SENDO METADE PARA CADA UM, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS), DEFERIDA A INTIMAÇÃO PESSOAL AO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

09. ACÓRDÃO TRT SE AA 2896/99. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dr.ª Gisele Santos Fernandes Góes). RÉUS: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM TÉCNICOS DUCHISTAS MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - SINTHOSP (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros) e PRÓ - SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR CARAJÁS - PARÁ (Dr. Josemar Teixeira). PROLATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Declaração de nulidade de cláusula de convenção coletiva de trabalho que viola o princípio da liberdade sindical negativa - Impossibilidade, porém, de execução nestes autos. Este Egrégio Tribunal não pode deixar de admitir esta ação anulatória, em razão do objeto (trata referida ação da anulação de cláusula de convenção coletiva de trabalho, não de matéria referente a direito individual próprio dos trabalhadores), valendo acrescentar que o Tribunal Superior do Trabalho, em hipótese semelhante, já admitiu a interposição perante esta segunda instância. Contudo, não pode aceitar, como se vem dizendo, que a devolução dos descontos (que se declarou indevidos) seja feita mediante execução neste grau de jurisdição, cabendo aqui, tão-somente, a declaração do direito de os trabalhadores, em ação própria, requererem tal devolução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, SUSCITADA PELO RÉU SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - SINTHOSP, ASSIM COMO A IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA FEITA PELA RÉ PRÓ - SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR CARAJÁS-PARÁ, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES RELATOR E FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, QUE JULGAVAM IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA, JULGÁ-LA PROCEDENTE EM PARTE, PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA XXV DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CONSTANTE DOS AUTOS, VENCIDOS EM PARTE OS EXMOS JUÍZES VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE ANULAVAM A CLÁUSULA SOMENTE EM RELAÇÃO AOS NÃO ASSOCIADOS, DETERMINANDO-SE AOS RÉUS QUE PROVIDENCIEM A AFIXAÇÃO DE 10 (DEZ) CÓPIAS DESTA ACÓRDÃO, 10 (DEZ) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO MESMO, EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL A TODA A CATEGORIA DOS TRABALHADORES, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS MESMOS EXMOS JUÍZES, QUE ENTENDIAM QUE CABERIA FAZER-SE A DEVOLUÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS EM RAZÃO DA CLÁUSULA ANULADA, ATRAVÉS DESTA MESMA AÇÃO, DECIDIR QUE REFERIDA DEVOLUÇÃO DEVERÁ SER OBJETO DE AÇÃO PRÓPRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ JOSÉ DE ALENCAR, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO REFERENTE À OBRIGAÇÃO DE ABSTEREM-SE AS PARTES DE ESTIPULAR CLÁUSULAS DO TEOR DAS ORA ANULADAS, AINDA POR MAIORIA, VENCIDO O EXMª JUIZ JOSÉ DE ALENCAR, INDEFERIR O PEDIDO DE MULTAS CONSTANTES DA INICIAL DETERMINA-SE, POR FIM, A INTIMAÇÃO PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CUSTAS PELOS RÉUS, PRO RATA, NA QUANTIA DE R\$ 200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 10.000,00. PROLATOR O ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA REVISORA.

Belém, 22 de outubro de 1999
 MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE
 Secretária da Seção Especializada

PROCESSO TRT EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO 3929/99
EXCIPIENTE PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Advogado Excipiente
Dr. Paulo Augusto de Azevedo Meira e outros
EXCEPTO: TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 8ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFONSO.
JULGAMENTO NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1999, A PARTIR DAS 14.00
(QUATORZE) HORAS.

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
JUIZ FEDERAL
ANTÔNIO ARTHUR BARROS MENDES
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM 109/99
EXPEDIENTE DO DIA 18.10.99
DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚMERO: 99.7607-2
AUTOR : JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR E OUTROS
ADV : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DESP : (...) Assim, com base no artigo 135, parágrafo único do Código de Processo Civil Brasileiro, dou-me por suspeito para julgamento deste feito determinando a remessa dos autos à distribuição para que outro Juiz analise a pretensão, com posterior compensação. I.

NÚMERO: 99.7609-8
AUTOR : GEORGIA LIMA PITMAN E OUTROS
ADV : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DESP : (...) Assim, com base no artigo 135, parágrafo único do Código de Processo Civil Brasileiro, dou-me por suspeito para julgamento deste feito determinando a remessa dos autos à distribuição para que outro Juiz analise a pretensão, com posterior compensação. I.

EM TEMPO
DESPACHO DO DIA 28.09.99

CLASSE : 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
NÚMERO: 99.6687-7
REQTE : UNIÃO FEDERAL
PROC : ADÃO PAES DA SILVA
REQDO : SUELY E OUTROS
ADV : EDILÉA VALÉRIO E OUTROS
DESP : Apensem-se os presentes autos aos da ação principal correspondente, a qual deverá ser suspensa até a decisão definitiva desta habilitação, nos termos do art. 265, I, do CPC. Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para retificar o termo de autuação, excluindo o espólio de Fernando de Souza Franco e incluindo o nome de seus filhos e herdeiros, conforme indicado na petição inicial. Feito isto, citem-se os requeridos para contestarem a presente habilitação, querendo, no prazo de 5 dias.

DESPACHOS DO DIA 13.10.99

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚMERO: 96.2752-8
AUTOR : ELZENI BEZERRA DE MORAES E OUTROS
ADV : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
RÉU : BANCO DA AMAZÔNIA S/A
PROC : ANA MARGARIDA GODINHO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC : ADÃO PAES DA SILVA
DESP : Defiro o pedido de fls. 175 pelo prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
NÚMERO: 92.1223-8
EXQTE : NAZER LEITE NASSAR E OUTRO
ADV : RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO E OUTROS
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
PROC : MOACYR GUIMARÃES MORAIS PINHO
DESP : Diante do disposto na Orientação Normativa n.º 1, de 25.09.98, do TRF da 10ª Região, manifestem-se as partes sobre o cálculo de fls. 359/360.

CLASSE : 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
NÚMERO: 99.5868-8
EMBTE : UNIÃO FEDERAL
PROC : ISAAC RAMIRO BENTES
EMBDO : ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO E OUTRO
ADV : EDUARDO CCORÉA PINTO KLAUTAU E OUTROS
DESP : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, aduzindo cada uma delas a sua finalidade

CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
NÚMERO: 90.01307-0
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC : PAULO MEIRA
RÉU : ROMILDO DE CARVALHO COUTINHO
RÉU : ROMILDO DE CARVALHO COUTINHO JR
ADV : JOSÉ SANTANA PEREIRA E OUTROS
RÉU : BATISTA FRANCO DUARTE
ADV : LEOPOLDO COSTA
DESP : Tendo em vista a manifestação do representante do Ministério Público Federal às fls. 895/verso, insistindo na oitiva da testemunha Manoel Santos de Souza, dada a extrema relevância de seu depoimento e, diante do teor da certidão lavrada pelo Sr. Oficial de Justiça às fls. 901/verso, atestando a incapacidade deambulatoria do mesmo, designo o dia 26 do corrente mês e ano, às 10.00 horas, para que o mesmo seja inquirido em sua residência, nos termos do disposto no art. 220 do Código de Processo Penal. À Secretaria, para as devidas providências. Intimem-se.

DESPACHO DO DIA 14.10.99

CLASSE : 05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
NÚMERO: 97.1531-3
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : ROSOMIRO ARRAIS E OUTROS
REQDO : LEVY GUIMARÃES AVIZ E OUTRO
DESP : 1. Defiro o pedido de vista à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pelo prazo de 5 (cinco) dias, devendo comprovar, no mesmo prazo, a publicação do edital constante de fls. 45 no jornal local. 2. Reitere-se o ofício de fls. 48.

DESPACHO DO DIA 15.10.99

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚMERO: 97.3009-5
AUTOR : MANUEL RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC : ADÃO PAES DA SILVA
DESP : Comproven os autores o preparo e o porte de remessa e retorno da apelação de fls. 52/54, nos termos do art. 511 do CPC, sob pena de deserção.

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

DE: ADELAIDE JORGE DE ALBUQUERQUE, brasileira, solteira, lavradora, natural de Oeiras do Pará, nascida aos 03/08/1917, filha de Raimundo Oliveira da Fonseca e de Dalzides Jorge de Albuquerque e MARIA GOMES DE SOUZA, brasileira, solteira, lavradora, natural de Oeiras do Pará, nascida aos 18/06/1910, filha de Manoel Villena de Souza e de Maria Gomes de Souza, ambas encontraram-se em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para defender-se na Ação Penal, processo n.º 96.5861-0, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação ao art. 171, § 3º do Código Penal Brasileiro, acompanhando todos os termos do processo até o final da sentença e sua execução, sob pena de revelia, bem como para comparecer à sede deste Juízo Federal no dia 01 de dezembro de 1999, às 17.00 horas, para serem qualificadas e interrogadas.
SEDE DO JUÍZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Rua Domingos Marteiros, 598, 3.º andar, 1ª Vara, telefone: 242.0055, ramal 150 - Nesta capital.
Belém - PA, 18 de outubro de 1999.

ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Juiz Federal da 1ª Vara.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 21/10/1999

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1999.39.00.008064-0 PROT: 20/10/1999
CLASSE : 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : DEUZARINA DIAS DE LIMA
ADVOGADO : PA5273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU : UNIÃO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA - 4º DISTR. NAVAL
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.008066-5 PROT: 20/10/1999
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE ROBERTO COSTA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REU : UNIÃO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.008067-8 PROT: 20/10/1999
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE ROBERTO COSTA SANTOS
ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIÃO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.008068-0 PROT: 20/10/1999
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : LINO AFONSO CANELAS DE ANDRADE
ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIÃO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.008070-0 PROT: 20/10/1999
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : LEDA DOS ANJOS
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.008072-6 PROT: 20/10/1999
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : AMERSON MARQUES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.008073-9 PROT: 20/10/1999
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : ISMAEL DE OLIVEIRA DIAS E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.008074-1 PROT: 20/10/1999
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : EDILSON SERTÃO PEREIRA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.008075-4 PROT: 20/10/1999
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : CREUSA NÍDIA PIEDADE DO NASCIMENTO E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.008076-7 PROT: 20/10/1999
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : RAIMUNDO FONSECA BACELAR E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.008078-2 PROT: 20/10/1999
CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR : UTRAPURU TURISMO LTDA
ADVOGADO : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.008080-2 PROT: 20/10/1999
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : VICENTE XAVIER DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA8399 - JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.008081-5 PROT: 21/10/1999
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : MAISA MOJU AGROINDUSTRIAL LTDA E OUTROS
REQDO : SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E OUTRO
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 29ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO DE JANEIRO
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.008082-8 PROT: 21/10/1999
CLASSE : 05200 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE : SEBASTIAO SOARES DE MELO
ADVOGADO : PA7888 - JORGE OTAVIO LEMOS MONDONÇA
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.008083-0 PROT: 21/10/1999
 CLASSE : 05203 - INTERPELACAO
 IMPTE : MARIO SERGIO PINTO TOSTES
 ADVOGADO : PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
 IMPDO : LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.008084-3 PROT: 21/10/1999
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : JOSE AUGUSTO SIQUEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PE15382 - EDUARDO VASCONCELOS DOS SANTOS DANTAS
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.008085-6 PROT: 21/10/1999
 CLASSE : 09200 - Acao CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : JALUVA MADEIRAS LTDA
 ADVOGADO : PA6942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
 REQDO : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT.
 RENOVAVEIS - IBAMA
 VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.008087-1 PROT: 21/10/1999
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : COPRAL - COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
 ADVOGADO : PA1856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO E OUTRO
 IMPDO : INSPETOR-CHEFE DA ALFANDEGA DE BELEM/PA
 VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.008088-4 PROT: 21/10/1999
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : COPRAL - COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
 ADVOGADO : PA1856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO E OUTRO
 IMPDO : INSPETOR-CHEFE DA ALFANDEGA DE BELEM/PA
 VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.008089-7 PROT: 21/10/1999
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : COPRAL - COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
 ADVOGADO : PA7615 - DOMINGOS FABIANO COSENZA
 IMPDO : INSPETOR-CHEFE DA ALFANDEGA DE
 BELEM/PA
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.008090-4 PROT: 21/10/1999
 CLASSE : 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
 REQTE : SEBASTIANA DA SILVA MIRALHA
 ADVOGADO : PA5178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.008091-7 PROT: 21/10/1999
 CLASSE : 15202 - BUSCA E APREENSAO
 REQTE : FDELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 REQDO : DACIO HEINRICH MERTINS
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.008092-0 PROT: 21/10/1999
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : MIGUEL BAIA BRITO
 ADVOGADO : PA7601 - MIGUEL BAIA BRITO
 IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO INSS/PA
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.008093-2 PROT: 21/10/1999
 CLASSE : 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : WAGNER VIANNA BARRETO
 ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.008094-5 PROT: 21/10/1999
 CLASSE : 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : FERNANDO CARLOS NOGUEIRA DOS REIS E OUTRO
 ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.008095-8 PROT: 21/10/1999
 CLASSE : 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : FRANKLIM OLIVEIRA RUIZ
 ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.008096-0 PROT: 21/10/1999
 CLASSE : 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : UBIRACI HUGO DE MIRANDA
 ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.008097-3 PROT: 21/10/1999
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID

IMPTE : UP TO DATE SERVICOS DE BELEZA LTDA
 ADVOGADO : PA9317 - CARLOS SCERNE BEZIERRA
 IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
 VARA : 5

2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO : 1999.39.00.008065-2 PROT: 20/10/1999
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 1998.39.00.005835-0 CLASSE : 3200
 EMBTE : WAITT ENGENHARIA LTDA
 ADVOGADO : PA921 - ADEMAR KATO
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.008069-3 PROT: 20/10/1999
 CLASSE : 07100 - Acao CIVIL PUBLICA
 PRINCIPAL : 1999.39.00.005640-0 CLASSE : 9200
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.008071-3 PROT: 20/10/1999
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
 AGRARIA - INCRA
 REQDO : ANTONIO ZUCATELLI E OUTRO
 J DEPR : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.008077-0 PROT: 20/10/1999
 CLASSE : 10400 - EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPE
 PRINCIPAL : 1999.39.00.007635-2 CLASSE : 7100
 REQTE : FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA
 ADVOGADO : PA5670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
 REQDO : JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO
 DO PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.008079-5 PROT: 21/10/1999
 CLASSE : 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
 PRINCIPAL : 00.0019707-6 CLASSE : 3100
 REQTE : HERCULANO TRINDADE DA SILVA
 ADVOGADO : PA2172 - LUIZ ROBERTO DOS REIS
 REQDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.008086-9 PROT: 21/10/1999
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL : 1998.39.00.003883-4 CLASSE : 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA E OUTRO
 VARA : 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS 00028
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00006
 REDISTRIBUIDOS 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
 TOTAL DOS FEITOS 00034
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUCAO 00031

BELÉM, 21/10/1999
 ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 DANIEL PAES RIBEIRO
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP. M.P.F.

PODER JUDICIÁRIO
 SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUCAO AUTOMATICA
 DATA: 20/10/1999

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES
 RIBEIRO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1999.39.00.007986-7 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007987-0 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO : DEMOSA - DENDE DE MOSQUEIRO SA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007988-2 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : DENDE DO TAU SA DENTAU SA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007989-5 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : EMABRA EMPRESA MADEIREIRA DO BRASIL SA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007990-2 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : E T N - EMPRESA TECNICA NACIONAL SA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007991-5 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : FABR LEAL SA IND E COM
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007992-8 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : FAZ ALTO BONITO SA FABOSA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007993-0 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : FAZ ARUEIRA SA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007994-3 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : FAZ D INDAIA SA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007995-6 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : FAZ ITAGUARI SA - FISA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007996-9 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : FAZ IZE SA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007997-1 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : FAZ MIRONGA SA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007998-4 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : FAZ MONTE CRISTO SA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007999-7 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : GUAJARA BUFALOSSA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.008000-8 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : GRANJA STA CAMILA SA
 VARA : 7

PROCESSO: 1999.39.00.008001-0 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : ADMINISTRADORA DE BENS SA
 VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.008002-3 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : AGRICOLA MISTA MARAJOARA SA - AGRIMAR
 VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.008003-6 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : AGRIMASA AGRICOLA MARANHENSE SA
 VARA : 7

PROCESSO: 1999.39.00.008004-9 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : AGROBRAGANTINA SA
 VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.008005-1 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : AGROFLORESTAL STA AMELIA SA AGROSANTA
 VARA : 7

PROCESSO: 1999.39.00.008006-4 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : AGROPASTORIL RIO ARAMA SA
 VARA : 7

PROCESSO: 1999.39.00.008007-7 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : AGROPEC BACURISA
 VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.008008-0 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : AGROPEC NOIRUMBA SA
 VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.008009-2 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : AGROPEC PIQUIA SA
 VARA : 7

PROCESSO: 1999.39.00.008010-0 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : AGROPEC PONTO NEGRA SA
 VARA : 7

PROCESSO: 1999.39.00.008011-2 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : AGROPEC RIO CAJARI SA
 VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.008012-5 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : AGROPEC STA CLARA SA
 VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.008013-8 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : AGROPEC TUCUMAN SA
 VARA : 7

PROCESSO: 1999.39.00.008014-0 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : AGROTASA AGROPEC VALE DO RIO TAPAJOS SA
 VARA : 7

PROCESSO: 1999.39.00.008015-3 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : AGROVASA AGROPEC VAZANTE SA
 VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.008016-6 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : ARAGUALIAS A AGROPECUARIA
 VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.008017-9 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : AVINEL SA - AVICULTURA INDUSTRIAL
 VARA : 7

PROCESSO: 1999.39.00.008018-1 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : SABINO OLIVEIRA INDUSTRIAS SA
 VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.008019-4 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : B P - SELECAO DE BUFALOS DO PARA SA
 VARA : 7

PROCESSO: 1999.39.00.008020-1 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : SOTAVE AMAZONIA QUIMICA E MINERAL SA
 VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.008021-4 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : STA LUZIA AGROPEC SA
 VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.008022-7 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : VALE DO CAPIM AGROINDUSTRIAL SA
 VARA : 7

PROCESSO: 1999.39.00.008023-0 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : CESAL - CERAMICA SANTA LUZIA SA
 VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.008024-2 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
 EXCDO : ADMINISTRADORA DE BENS SA
 VARA : 7

PROCESSO: 1999.39.00.008025-5 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE C FILHO
 EXCDO : AGRICOLA MISTA MARAJOARA SA - AGRIMAR
 VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.008026-8 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE C FILHO
 EXCDO : AGROBRAGANTINA SA
 VARA : 7

PROCESSO: 1999.39.00.008027-0 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE C FILHO

EXCDO : AGROBUFALO SA
 VARA : 7

PROCESSO: 1999.39.00.008028-3 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE C FILHO
 EXCDO : AGROINDL FLORESTA SA AGRESTA
 VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.008029-6 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE C FILHO
 EXCDO : AGROPASTORIL CARABAO SA
 VARA : 7

PROCESSO: 1999.39.00.008030-3 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE C FILHO
 EXCDO : AGROPASTORIL JAPARABAD SA
 VARA : 7

PROCESSO: 1999.39.00.008031-6 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE C FILHO
 EXCDO : AGROPEC BACURISA
 VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.008032-9 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE C FILHO
 EXCDO : AGROPEC BOA SORTE SA
 VARA : 7

PROCESSO: 1999.39.00.008033-1 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE C FILHO
 EXCDO : AGROPEC FLECHAL SA
 VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.008034-4 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE C FILHO
 EXCDO : AGROPEC GUJARASSA
 VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.008035-7 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE C FILHO
 EXCDO : AGROPEC HAKONE SA
 VARA : 7

PROCESSO: 1999.39.00.008036-0 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE C FILHO
 EXCDO : AGROPEC JUNQUEIRA FRANCO SA
 VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.008037-2 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE C FILHO
 EXCDO : AGROPEC NOIRUMBA SA
 VARA : 7

PROCESSO: 1999.39.00.008038-5 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE C FILHO
 EXCDO : AGROPEC NOVA ESPERANCA SA
 VARA : 7

PROCESSO: 1999.39.00.008039-8 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE C FILHO
 EXCDO : AGROPEC RIACHAO E PEND SA AGRISA
 VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.008040-5 PROT: 18/10/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 PROCURAD: RENATO PAULINO DE C FILHO
 EXCDO : AGROPEC RUY SECCO SA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.008043-3 PROT: 19/10/1999
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTRO
 J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO CEARA
 VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.008044-6 PROT: 19/10/1999
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : ALDEI DE MELLO BATISTA
 REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTRO
 J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO RIO GRANDE DO NORTE
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.008045-9 PROT: 19/10/1999
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : FRANCISCO URBANO ARAUJO FILHO E OUTROS
 J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.008046-1 PROT: 19/10/1999
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : MARIA DO SOCORRO BATISTA CORREIA
 J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO PIAUI
 VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.008049-0 PROT: 19/10/1999
 CLASSE : 13100 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : ALBA TAVARES DA COSTA E OUTROS
 VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.008050-7 PROT: 19/10/1999
 CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : COPIA DO PROC. CRIM. DIV. 98.601.2525-2 REF. DOSSIE ELAB. P/ MPF P/ APURAR "LAVAGEM DE DINHEIRO"
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.008051-0 PROT: 19/10/1999
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : REF. INF. AÇÃO TIPIFICADA ART. 37, II, CONSTITUICAO FEDERAL 1988
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.008052-2 PROT: 19/10/1999
 CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOF : MARIA BERNARDETE VIANNA OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA7290 - ANDREA MARIA MARQUES FERNANDES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.008053-5 PROT: 20/10/1999
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ANTONIO VICENTE SOARES GUIMARAES
 ADVOGADO : PA5582 - PAULO OLIVEIRA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSS
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.008054-8 PROT: 20/10/1999
 CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOF : ANA BEATRIZ AUGUSTO MENDONÇA MATTOS
 ADVOGADO : PA4534 - MARYELO MENDONÇA MATTOS
 REU : MINISTERIO DE FOMENTO PARA O NORTE
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.008055-0 PROT: 20/10/1999
 CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOF : ANA BEATRIZ AUGUSTO MENDONÇA MATTOS
 ADVOGADO : PA4534 - MARYELO MENDONÇA MATTOS
 REU : MINISTERIO DE FOMENTO PARA O NORTE
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.008056-3 PROT: 20/10/1999
 CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOF : ANA BEATRIZ AUGUSTO MENDONÇA MATTOS
 ADVOGADO : PA4534 - MARYELO MENDONÇA MATTOS
 REU : MINISTERIO DE FOMENTO PARA O NORTE
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.008057-6 PROT: 20/10/1999
 CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOF : ANA BEATRIZ AUGUSTO MENDONÇA MATTOS
 ADVOGADO : PA4534 - MARYELO MENDONÇA MATTOS
 REU : MINISTERIO DE FOMENTO PARA O NORTE
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.008058-9 PROT: 20/10/1999

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ANTONIO NAZARE DOS SANTOS FREITAS E OUTROS
 ADVOGADO : PA5170 - SELMA CLARA RODRIGUES E OUTRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.008059-1 PROT: 20/10/1999
 CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ADÃO DE OLIVEIRA LAMEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA5170 - SELMA CLARA RODRIGUES E OUTRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.008060-9 PROT: 20/10/1999
 CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ANA MARIA DE JESUS E OUTROS
 ADVOGADO : PA5170 - SELMA CLARA RODRIGUES E OUTRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.008061-1 PROT: 20/10/1999
 CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : AILTON DA SILVA MALTA E OUTROS
 ADVOGADO : PA5170 - SELMA CLARA RODRIGUES E OUTRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.008062-4 PROT: 20/10/1999
 CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : GUILHERME DE ALMEIDA BRITO E OUTROS
 ADVOGADO : PA5170 - SELMA CLARA RODRIGUES E OUTRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.008063-7 PROT: 20/10/1999
 CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ANGELA MARIA PAIVA CELESTINO E OUTROS
 ADVOGADO : PA5170 - SELMA CLARA RODRIGUES E OUTRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA
 PROCESSO : 1999.39.00.008041-8 PROT: 19/10/1999
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 1998.39.00.010401-0 CLASSE : 3100
 EMBTE : AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS S/A
 ADVOGADO : PA2616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.008042-0 PROT: 19/10/1999
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 96.0901916-9 CLASSE : 3100
 EMBTE : AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS S/A
 ADVOGADO : PA2616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.008047-1 PROT: 19/10/1999
 CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
 PRINCIPAL : 1997.39.00.011363-1 CLASSE : 5110
 EMBTE : BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : PA4960 - MARYELO MENDONÇA MATTOS
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA INCRA E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.008038-7 PROT: 19/10/1999
 CLASSE : 11000 - EMBARGOS DE TERCEIRO
 PRINCIPAL : 1997.39.00.011363-1 CLASSE : 5110
 AUTOF : MINISTERIO PUBLICO
 REU : FINANCIAL AGS SEGURANCA VLT E MOBILIDADE S/A
 VARA : 1

IV - NAO QUYI NAVEGACAO S/A
 V - LOPES NETO S/A
 DISTRIBUIDOR : 1999
 DISTRIBUIDOR : 1999
 DISTRIBUIDOR : 1999
 DISTRIBUIDOR : 1999
 DISTRIBUIDOR : 1999
 DISTRIBUIDOR : 1999

RESOLUÇÃO DE 20/10/1999
 ANEXO I - TITULO DE JESUS
 SECRETARIA DA AUDIENCIA
 DANIEL PATES RIBEIRO
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 PAULO RUIBO DE SOUZA MENEZES
 REPM DE

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara
 LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 050/99
 EXPEDIENTES DOS DIAS 14, 19, 21 OUT 99
 ATO ORDINATÓRIO

Nos processos, seguir, foram lavradas certidões pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 155/99, deste Juízo, abro vista ao exequente para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito".

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS
 Proc. nº : 96.7675-8
 Exqte : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS (CRECI)
 Proc. : Ronaldo Kouty Maués
 Excedo : PAULO EURIDES DOS SANTOS LOBATO

Proc. nº : 96.7689-8
 Exqte : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS (CRECI)
 Proc. : Ronaldo Kouty Maués
 Excedo : JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA

AUTOS COM DESPACHOS

Proc. nº : 99.2842-8
 Exqte : CAIXA ECONÓMICA FEDERAL (CEF)
 Advº : Fátima de Nazaré Gobitsch
 Excedo : PARÁ CLUBE e outros
 Advº : Luiz Otávio Walderley Moreira
 DESPACHO : Intime-se o executado para atribuir valor ao bem indicado. Após, vista à exequente.

Proc. nº : 99.3316-9
 Exqte : CAIXA ECONÓMICA FEDERAL (CEF)
 Advº : Fátima de Nazaré Gobitsch
 Excedo : S. C. ESCOLA PRIMÁRIA SUIÇO BRASILEIRO e outros
 Advº : Carlos Balbino Torres Potiguar
 DESPACHO : Intime-se o executado para atribuir valores aos bens indicados. Após, vista à exequente.

CLASSE 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 Proc. nº : 98.2600-0
 Exqte : CAIXA ECONÓMICA FEDERAL (CEF)
 Advº : Fátima de Nazaré Gobitsch
 Excedo : PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 Advº : Marcus Vinicius Nery Lobato
 DESPACHO : Intime-se o executado para atribuir valor ao bem indicado. Após, vista à exequente.

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 Proc. nº : 00.4028-2
 Exqte : UNIAO FEDERAL
 Proc. : Adão Paes da Silva
 Excedo : BENEFICIO GONÇALVES NAVEGACAO S/A
 Advº : Marcus Vinicius Nery Lobato

DESPACHO : Tratando-se de Execução Diversa por título extra-judicial movida pela União contra Benéfico Gonçalves Navegação S.A. Revisando os autos verifica-se que a única coisa executada foi citada na pessoa de seu representante legal, consequente moratória de 08, não tendo sido penhorados bens, apesar de noticiada, às fls. 10 a 11, a tramitação de processo de liquidação da empresa no Juízo Eleitoral Com o habilitamento do Sr. Benéfico Gonçalves Navegação S.A. em nome da executada, foi requerido o prosseguimento da coisa contra os herdeiros de seu Sr. Benéfico Gonçalves Navegação S.A. e substituição dos mesmos à fl. 28, estando os autos conclusos para decidir esse incidente. Contudo, por não se tratar de Execução Fiscal, não cabe o prosseguimento do feito contra os bens particulares dos bens da executada, nos termos do art. 502 do CPC, e, portanto, não caberá a citação dos herdeiros. Assim sendo, intimo o Sr. Benéfico Gonçalves Navegação S.A. para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer a substituição dos bens da executada em nome da executada, sob pena de extinção do feito, sob pena de extinção do feito, sob pena de extinção do feito.

Proc. nº : 01.3762-1
 Exqte : CAIXA ECONÓMICA FEDERAL
 Proc. : Adão Paes da Silva
 Excedo : BENEFICIO GONÇALVES NAVEGACAO S/A
 Advº : Marcus Vinicius Nery Lobato

DESPACHO : Intime-se o executado para atribuir valor ao bem indicado. Após, vista à exequente.

Proc. nº : 99.0344-0
 Exqte : CAIXA ECONÓMICA FEDERAL
 Advº : Cláudio Diniz Figueiredo
 Excedo : CARLOS DINIZ PIETRO E OUTRO
 Advº : João Álvaro Jardim
 DESPACHO : Esclareça a exequente sobre o art. 4º, II, do art. 1º da Lei nº 10.408/02.

de depósito de fl. 16 verso ou se se trata de outro pagamento. Caso positivo, expeça-se alvará em favor do executado para levantamento da quantia depositada, antes mencionada. Após, conclusos para sentença.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

Proc. n° : 98.5596-1
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antônio José de Mattos Neto
 Excd. : FUNDO DE INVESTIMENTOS EM COMMODITIES
 Adv. : Jean Carlos Dias

DECISÃO : Vistos etc. (...) Por esses fundamentos, julgo improcedente a exceção de pré-executividade de que se cuida. Intimem-se. Aguarde-se o decurso do prazo para pagamento ou oferecimento de bens à penhora, após o que, caso nenhuma dessas medidas seja tomada voluntariamente pelo executado, expeça-se mandado de penhora.

Nos 02 (dois) processos a seguir foram proferidas decisões, cujos conteúdos são iguais. Mostra-se, a seguir, o extrato da mesma: "Vistos etc. Cuida do postulado às fls. .../... Assim, indefiro o pedido de requisição de informações sobre a existência de bens de propriedade da devedora. No entanto, quanto à solicitação do endereço atual da executada, não vejo como negar, por inexistir qualquer violação nesse caso. (...) Em consequente, oficie-se à Receita Federal requerendo informações sobre o atual endereço da devedora. Intime-se.

Proc. n° : 97.3920-2 - (REPUB. CAÇÃO) (Publicado no bol. 048, DOE 29.074, de 22 OUT 99, com erro)
 Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 Rep. Jud. : Rafael Duarte de Farias
 Excd. : AGROTEP S.A. AGROPECUÁRIA

Proc. n° : 97.3932-0 - (REPUB. CAÇÃO) (Publicado no bol. 048, DOE 29.074, de 22 OUT 99, com erro)
 Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 Rep. Jud. : Rafael Duarte de Farias
 Excd. : VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S.A.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 02 (dois) processos a seguir foram prolatadas sentenças com conteúdos iguais, conforme se resume no seguinte: "Vistos etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculo, são inferiores a 100 UFIR, não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante art. 1º da Portaria n° 289, de 31 OUT 97, do Ministério da Fazenda, pelo que determino o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I".

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

Proc. n° : 96.2966-0
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Isaac Ramiro Bentes
 Excd. : SOCIEDADE COMERCIAL OLÍMPUS VESTIBULARES LTDA.

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Proc. n° : 98.8678-4
 Exqte. : Conselho Regional de Economia
 Proc. : Nelson Roffé Borges
 Excd. : RIZA LOPES WIESER

CLASSE 03200 - EXECUÇÃO FISCAL / I.N.S.S.

Proc. n° : 95.2154-4
 Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
 Proc. : Joaquim Moreira Rocha
 Excd. : CIMAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRA LTDA. e outro

SENTENÇA : "Vistos etc. Em face da quitação do débito na via administrativa, consoante manifestação da exequente às fls. 35/37, e considerando que as custas processuais são irrisórias (fl. 38), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria n° 289 de 31 OUT 97 do Ministério da Fazenda, JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos do art. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I".

Nos 02 (dois) processos a seguir foram prolatadas sentenças com conteúdos iguais, conforme resume a seguir transcrito: "Vistos etc. (...) Com estas considerações, indefiro a petição inicial, por faltar, na espécie, o interesse de agir, uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC, art. 267, VI). Custas, na forma da lei. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P. R. I".

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Proc. n° : 94.3724-4
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 Proc. : Ronaldo Barata
 Excd. : NIVALDO COSTA DA CONCEIÇÃO

Proc. n° : 97.1758-8
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA (CRQ)
 Proc. : Dercyllios Rendeiro de Noronha
 Excd. : CHAMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Nos 13 (treze) processos a seguir foram prolatadas sentenças com conteúdos iguais, conforme mostrado a seguir: "Vistos etc. (...) Com estas considerações, chamo o feito à ordem para tomar sem efeito o despacho de fl. ... e indefiro a petição inicial, por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual

ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC, art. 267, VI). Custas, pela exequente. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P. R. I".

Proc. n° : 96.3734-5
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS (CREC9)
 Proc. : Ronaldo Koury Maués
 Excd. : RAIMUNDO VIEIRA DE MELO

Proc. n° : 96.7016-4
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Proc. : Marçal Marcellino da Silva Neto
 Excd. : VALDENOR MEDEIROS DE ANDRADE

Proc. n° : 96.7832-7
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Proc. : Marçal Marcellino da Silva Neto
 Excd. : SÉRGIO ATALIBA RODRIGUES PAIVA

Proc. n° : 96.8180-8
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Proc. : Marçal Marcellino da Silva Neto
 Excd. : CÁSSIA CRISTINA BRAGA DA SILVA

Proc. n° : 97.392-5
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Proc. : Marçal Marcellino da Silva Neto
 Excd. : LOBÉLIA ALENCAR RODRIGUES

Proc. n° : 97.542-8
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Proc. : Marçal Marcellino da Silva Neto
 Excd. : TEREZA CRISTINA CARDOSO ALVARES

Proc. n° : 97.1554-5
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Proc. : Marçal Marcellino da Silva Neto
 Excd. : MARIA DE NAZARÉ SARDIM BARBOSA...

Proc. n° : 97.11090-6
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Proc. : Franklin Rabelo da Silva
 Excd. : CLEBER SOUZA DA ROCHA

Proc. n° : 97.11382-2
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Proc. : Franklin Rabelo da Silva
 Excd. : ROSALENA ALVES DE SOUZA

Proc. n° : 98.5144-3
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Proc. : Franklin Rabelo da Silva
 Excd. : ELÁDIO GOMES

Proc. n° : 98.9108-7
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Proc. : Franklin Rabelo da Silva
 Excd. : MARIA PINHEIRO DA SILVA

Proc. n° : 98.12118-8
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Proc. : Franklin Rabelo da Silva
 Excd. : JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA

Proc. n° : 98.12142-7
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Proc. : Franklin Rabelo da Silva
 Excd. : CIDINHA LOBO

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE SETEMBRO/99

CLASSE	SENTENÇA TIPO1	SENTENÇA TIPO2	TOTAL
3100	09	24	33
3200	06	06	
3300	21	21	
4200	01	04	05
10400			
11100			
11500	08	08	
TOTAL	18	55	73

Antenor dos Reis Monte
 Diretor de Secretaria da 6ª Vara
 ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
 Juiz Federal no exercício da 6ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Federal da 4ª Vara, em exercício na 3ª
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

**BOLETIM N° 106/99
 EXPEDIENTE DE 19/10/1999
 DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS**

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos
 N° : 99.7603-1
 Autores : Marco Plínio da Silva Atanha e Outros
 Advogado : Fernando Fancry Scaff
 Ré : União Federal - Fazenda Pública Federal
 Decisão : (...) Em face do exposto, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Intime-se.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
 N° : 99.4128-4
 Impetrante : Líder Supermercados e Magazine Ltda.
 Advogado : Albano Henriques Martins Júnior
 Impetrado : Delegado Regional do Trabalho no Estado do Pará
 Decisão : (...) Diante do exposto, presentes os requisitos legais, defiro a medida liminar, nos termos do pedido, vale dizer, para permitir a abertura de todas as lojas dos Supermercados Líder nos dias de domingos e feriados, determinando, ainda, à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Pará que se abstenha de lavrar qualquer Auto de Infrção em decorrência desse funcionamento. Intime-se a autoridade impetrada, para cumprimento desta decisão. Já havendo sido prestadas as informações, remetam-se os autos ao Ministério Público Federal, para sua manifestação. Intime-se.

N° : 99.7673-4
 Impetrante : Fábio Roberto dos Santos
 Advogado : Carlos Alberto Barbosa Pinheiro
 Impetrado : Comandante da Escola de Administração do Exército
 Decisão : (...) Pelo exposto, declaro a incompetência deste juízo para processar e julgar o presente feito e determino a remessa dos autos, após baixa na Distribuição, à Seção Judiciária do Estado da Bahia, competente para apreciar o pedido. Intime-se.

N° : 99.5958-7
 Impetrante : Ribeiro Cordeiro Indústria e Comércio S/A - RICOSA e D. F. Bastos S/A Indústrias Alimentícias
 Advogado : José Ernaldo Dantas Filho e Outros
 Impetrado : Delegado da Receita Federal
 Decisão : (...) Diante do exposto, tenho por não demonstrados ambos os pressupostos legais autorizadores, pelo que indefiro a medida liminar pleiteada. Já havendo informações, dê-se vista ao Ministério Público Federal. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
 EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 DIRETOR DE SECRETARIA
 FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

**BOLETIM N° 177/99
 RESENHA DO DIA 20.10.99
 INTIMAÇÕES**

O processo abaixo relacionado foi remetido à publicação, a fim de intimar a autora para que requiera a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. N° : 90.0028-9
 Autor : JOVENTINA ARAÚJO SOUZA
 Adv. : Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos
 Réus : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Dr. Adão Paes da Silva
 Réu : MARCOS ANTONIO FERREIRA

O processo abaixo relacionado foi remetido à publicação, para que as partes sejam intimadas a se manifestarem acerca do laudo pericial, no prazo de dez dias, sucessivamente, o autor, depois o 1º, o 2º, o 3º e o 4º réus.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. N° : 00.35351-5
 Autor : JOSÉ MARIA COSTA MACHADO
 Adv. : Dr. Sôstres Alves Júnior
 Réus : UNIÃO FEDERAL, HOSPITAL GUADALUPE, HOSPITAL SÃO MARCOS e WALTER PIMENTEL GONÇALVES
 Adv. : Dr. João José Aguiar Carvalho, Manoel José Monteiro Siqueira, Maria Stela Ribeiro e Alberto da Silva Campos, e respectivos advogados

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos
 PROC. N° : 99.7603-1
 Autores : Marco Plínio da Silva Atanha e Outros
 Advogado : Fernando Fancry Scaff
 Ré : União Federal - Fazenda Pública Federal

Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro
 DESPACHO: Requeira a ré a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias.
 Após, sem manifestação, arquivem-se.

PROC. Nº 98.0420-1
 Autor: SAMUEL AUDAY SOARES E OUTROS
 Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio
 Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. Glairson Dias Figueiredo e outros
 DESPACHO: Requeira a ré a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias.
 Após, sem manifestação, arquivem-se.

PROC. Nº 97.3647-2
 Autor: ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO E OUTROS
 Adv.: Dr. Carlos Alberto Serra de Souza
 Réu: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
 Adv.: Dr. Edilena do Camo Mesquita Villela Sobr
 DESPACHO: Sobre as petições de fls. 151/152 e 156, e respectivos documentos, manifestem-se os autores. Intimem-se.

PROC. Nº 97.3388-0
 Autor: ALVARO HENRIQUE DA SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr. Judivaldo Bringel da Costa
 Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Adv.: Dr. Carmen Lúcia Simões Corrêa
 DESPACHO: Intimem-se os autores para requererem a execução do julgado, no prazo de dez (10) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se.

PROC. Nº 97.2923-0
 Autor: ÂNGELA LOBO DE ARAÚJO E OUTROS
 Adv.: Dr. Dorival Indaiassu de Souza Neto
 Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. Mônica G. S. Monteiro de Brito
 DESPACHO: Intime-se a UFPA para juntar aos autos o Termo de Acordo avençado entre si e os Autores, à vista da MP nº 1.704-3, de 28/09/98, no prazo de cinco (5) dias. Oportunamente, conclusos para sentença.

PROC. Nº 97.3135-7
 Autor: RAFAEL MÁRIO DE MENDONÇA GOMES FILHO E OUTROS
 Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Defiro o desentranhamento da documentação referente ao autor Gregório Moraes Alves, entregando-a a seu subscritor, com as cautelas legais. Comproven os Autores o recolhimento das custas complementares no prazo de cinco (5) dias, sob pena de cancelamento da distribuição.

PROC. Nº 93.0121-3
 Autor: LUIZ OTTO BARATA DE OLIVEIRA
 Adv.: Dr. Deodécio da Paz Pereira
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Intimem-se as partes da realização da perícia médica designada para o dia 17.11.99, às 9:00 horas, no Setor de Medicina Pericial da UFPA - Campus Universitário - Básico (antigo prédio do Vadião), devendo o autor comparecer munido de todos os resultados de procedimentos médicos a que tenha se submetido recentemente.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº 97.1662-2
 Autor: RAIMUNDO RODRIGUES DE ANDRADE SANTOS
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho e Adão Paes da Silva, respectivamente
 DESPACHO: Indefiro o requerido pelas partes, uma vez que os extratos das contas fundiárias dos Autores, poderão ser trazidas na fase de execução, se for o caso. Oportunamente, conclusos para sentença. Intimem-se.

PROC. Nº 96.3219-0
 Autor: JOSÉ ALBINO PEREIRA E OUTRO
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Réus: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, BRADESCO S/A, BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A, BANCO NACIONAL DO NORTE S/A - BANCO BANDEIRANTES, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DA AMÉRICA DO SUL S/A, UNIBANCO S/A e BANCO REAL S/A
 Adv.: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho, Odaise Cristina Picaço Benjamins, Ana Nizete Cruz Rodrigues, Sôstenes Alves de Souza Júnior, Herder Cabral de Mouta, Jorge Andrade de Souza, Adelmira Carneiro Maia, Paulo B. Chermont e Mauro Cav. respectivamente
 DESPACHO: Indefiro as provas requeridas, por entendê-las desnecessárias ao deslinde da questão posta nos autos. Oportunamente, conclusos para sentença.

PROC. Nº 97.7998-7
 Autor: MARIA DA NAZARÉ DA SILVA PIREZ

Adv.: Dr. José de Jesus Mendes
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares
 DESPACHO: Manuseando os autos verifiquo que o agravo retido interposto contra o despacho que concedeu o benefício da justiça gratuita à autora, não foi ainda apreciado. Assim sendo, recebo a peça de fls. 14/15 como agravo retido, mantenho o despacho de fls. 12, uma vez que a parte se faz representar em Juízo por advogado integrante de entidade de direito público incumbido de prestar assistência gratuita a pessoas necessitadas. Intime-se a autora, na pessoa de um de seus defensores para cumprir o despacho de fls. 34.

PROC. Nº 97.7110-3
 Autor: ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS
 Adv.: Dr. Érika Cruz Monteiro
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Luiz Carlos Luges
 DESPACHO: Recebo a peça de fls. 104/111, como agravo retido e, mantenho o despacho de fls. 103. Cumpra-se a parte final daquele despacho.

PROC. Nº 99.4390-7
 Autor: FRANCISCO JOSÉ REIS DA SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu: MINISTÉRIO DA MARINHA/UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Concedo o prazo improrrogável de dez (10) dias, para que os autores cumpram na íntegra o despacho de fls. 29, sob pena de extinção. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. Nº 99.2972-4
 Impete: MANOEL DE JESUS SENA MAUÉS E OUTROS
 Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
 Impdo.: DIRETOR GERAL DA CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ CEFET/PA e UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Recebo as Apelações de fls. 145/149 e 153/165, tempestivamente interpostas, pelas impetradas, nos seus efeitos devolutivos. Vista aos impetrantes-apelados, para resposta aos recursos interpostos, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 99.3393-5
 Impete: ALCIMAR NUNES PEREIRA E OUTROS
 Adv.: Dr. José William Coelho Dias
 Impdo.: ALMIRANTE COMANDANTE DO QUARTO DISTRITO NAVAL
 Impdo.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Recebo a Apelação de fls. 87/97, tempestivamente interposta, pelo impetrado, no seu efeito devolutivo. Vista aos impetrantes-apelados, para resposta ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 96.6284-6
 Impete: RAIMUNDA MADALENA FRANCO DOS SANTOS E OUTROS
 Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio
 Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. Maria do Rosário de Fátima S. de Mattos
 DESPACHO: Intimem-se os impetrantes para dizerem se persiste o alegado de fl. 188, comprovando, em caso positivo.

PROC. Nº 96.5553-0
 Impete: GERSON LIMA GIRÃO E OUTROS
 Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio
 Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. Maria Clara Sarubby Nassar
 DESPACHO: Intimem-se os impetrantes para dizerem se persiste o alegado de fl. 205, comprovando, em caso positivo.

PROC. Nº 96.6781-3
 Impete: ADEMAR DA CONCEIÇÃO BARATA E OUTROS
 Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio
 Impdo.: REITOR DA UFPA
 Adv.: Dr. Maria Clara Sarubby Nassar
 DESPACHO: Intimem-se os impetrantes para dizerem se persiste o alegado de fl. 158, comprovando, em caso positivo.

PROC. Nº 96.6790-2
 Impete: PEDRO DE SOUZA ANDRADE E OUTROS
 Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio
 Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. Rui Lobato Bahia
 DESPACHO: Intimem-se os impetrantes para comprovarem o alegado à fl. 138.

PROC. Nº 99.1465-6
 Impete: ADRILENA DE MENEZES PEPES
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Impdo.: DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETEFPA
 Adv.: Dr. Iracê de Oliveira Vaz
 Impdo.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Recebo as Apelações de fls. 49/53 e 56/68, tempestivamente

interpostas, pelas impetradas, nos seus efeitos devolutivos. Vista à impetrante-apelada, para resposta aos recursos interpostos, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 99.6993-0
 Impete: DANIEL CARDOSO LEITE
 Adv.: Dr. Marcos Benedito Rodrigues
 Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTRO
 DESPACHO: Segue decisão impressa em 03 (três) laudas por mim rubricadas e, ao fim, assinada. Retifique-se a autuação nos termos da decisão de fls. 210/211.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROC. Nº 99.3604-4
 Exqte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. Maria Lúcia Cunha Nascimento
 Excdo.: RAIMUNDO JOSÉ SANTOS MOTA E OUTROS
 Adv.: Dr. Donival Indaiassu de Souza Neto
 DESPACHO: Manifeste-se o exequente sobre as certidões de fls. 193v, 196v, 197v, assim como sobre a petição de fl. 194, no prazo legal. Intime-se.

PROC. Nº 97.5269-8
 Exqte.: ADHERBAL CASTILHO COELHO E OUTRO E OUTRO
 Adv.: Dr. Gildo Corrêa Ferraz
 Excdo.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Adv.: Dr. Ronaldo Sérgio Silva Cruz
 DESPACHO: A fim de viabilizar a expedição do Alvará de Levantamento, intime-se o subscritor da petição de fl. 379, para apresentar o instrumento de procuração em original, atualizado e com firma reconhecida.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

PROC. Nº 92.3132-3
 Autor: ADÃO BARBOSA DE SOUSA E OUTROS
 Adv.: Dr. Andréa Maria M. Fernandes
 Réus: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANPARÁ e BRADESCO
 Adv.: Drs. Luiz Carlos Luges, Sílvia Figueroa de Mattos e José Maurício M. Nahon, respectivamente
 DESPACHO: Em razão do conteúdo na certidão de fl. 265, e considerando que na procuração de fl. 39 não consta poderes para constituir advogado, intime-se a subscritora da petição de fls. 249/250 para regularizar a representação processual, exibindo o instrumento de mandato com poderes para representar o autor Augusto César Pinto França, em Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

PROC. Nº 96.4076-1
 Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Rosomiro Arrais
 Reqdo.: ALESANDRA LIMA MACHADO
 Curador Esp.: Dr. Leopoldo Costa
 DESPACHO: Sobre o alegado a fls. 48, manifeste-se a CEF. Intime-se.
 PROC. Nº 98.0882-1
 Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Drs. Elias Pinto de Almeida e Roberto Afonso da Silva Carvalho
 Reqdo.: ROSIVALDO DA SILVA LIMA E OUTROS
 Curador Esp.: Dr. Leopoldo Costa
 DESPACHO: Sobre o alegado a fls. 35, manifeste-se a CEF. Intime-se.

PROC. Nº 97.8189-0
 Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Hermenegildo Antonio Crispino
 Reqdo.: JOSÉ ELIZALDO SILVA SANTOS
 Curador Esp.: Dr. Leopoldo Costa
 DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 38, concedendo à CEF o prazo de cinco (5) dias. Intime-se.

PROC. Nº 98.0902-8
 Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Drs. Elias Pinto de Almeida e Roberto Afonso da Silva Carvalho
 Reqdo.: LUIS ANSELMO SILVA DE OLIVEIRA E OUTRO
 Curador Esp.: Dr. Leopoldo Costa
 DESPACHO: Sobre o alegado à fl. 35, manifeste-se a CEF. Intime-se.

CLASSE 8600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS-MÍNIMOS
 PROC. Nº 99.2605-7
 Reqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
 Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
 Reqdo.: TAPAJÓS TIMBER COM IMP. E EXP. PART. LTDA
 DESPACHO: Renovem-se as diligências para o dia 02/02/2000, às 15 (quinze) horas. Cite-se a requerida nos endereços indicados à fl. 34. Intime-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 PROC. Nº 93.2863-4
 Reqte.: VINÍCIO TEOBALDO HAESER E OUTRO
 Adv.: Dr. Sônia Haje Amaro Pingarilho
 Reqdos.: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO e

UNIÃO FEDERAL

Adv: Drs. José Maurício M. Nalon e Adão Paes da Silva, respectivamente
DESPACHO: A fim de viabilizar a expedição do Alvará de levantamento, anote-se a substituição da petição de fls. 93, para apresentar o instrumento de produção em original, atualizado e com firma reconhecida, adequando a seguir o seu pedido, aos termos da Resolução TFR de 22/10/96 do C.J.F. e, intuem-se os requeridos para promoverem a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento. 3. Após, ao devido para apurar as custas finais.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 PROC. Nº 99.6993-0
 Impugn: DENISE CARDOSO LEBTE
 Adv: Dr. Marcos Benedito Rodrigues
 Impugn: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTRO
DECISÃO: Vistos, etc. Por tudo isso, à margem de um dos pressupostos elencados pelo inciso II do art. 7º da Lei nº 1.532/51, qual seja, tumba bem intrínseca, INDEFIRO a liminar requerida. 2) Não tendo sido prestadas as informações, dá-se vista ao MPF, intuem-se.

CLASSE 2600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS-MÍNIMOS

PROC. Nº 95.5634-8
 Impugn: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 Adv: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
 Impugn: AMPA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
DECISÃO: Vistos, etc. Compulsando todo o processado, verifico que as cautelas acima destacados não foram observadas no caso vertente. Em verdade, a parte da petição, na qual se requerer a restauração dos autos, fez-se uma "autuação" com o mesmo número do processo extraviado, quando o fato está a demandar vida própria, com numeração e classificação diversas do originário. Isso posto, determino a remessa dos presentes à Seção de Distribuição, a fim de que sejam eles corretamente autuados, numerados, classificados (Classe nº 5109) e distribuídos por dependência ao processo nº 95.0005634-8. Cumpridas as formalidades suso referidas, cite-se a parte contrária para, em 05 (cinco) dias, contestar o pedido, nos termos do art. 1.065 do CPC, devendo, na ocasião, trazer para os autos as cópias, contrafeitos e demais documentos e reproduções dos atos praticados no processo extraviado que estiverem em seu poder. Intuem-se.

CLASSE 20100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. nº 93.2728-6
 Impugn: UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Adv: Dr. Adão Paes da Silva
 Impugn: ANTONIO BERNARDINO DE MATOS FILHO E OUTROS
 Adv: Dr. Niltes Neves Ribeiro
DECISÃO: Vistos etc. Isto posto, julgo procedente a presente impugnação, para fixar o valor da causa em R\$ 8.599,10 (oitomil, quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos). Ao Contador para a liquidação e cálculo da diferença das custas. A seguir, intuem-se os Impugnados para o pagamento da diferença apurada, no prazo legal, pena de extinção do processo. Junta-se cópia desta decisão aos autos da ação principal. P. I.

REPUBLICAÇÕES INTIMAÇÕES

O processo abaixo relacionado foi remetido à publicação, para que sejam intimados os autores a se manifestarem sobre a contestação.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº 99.2574-6
 Autor: VIRGILIO PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS
 Adv: Dr. Célio Fernandes
 Impugn: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Luiz Cunha Mousinho Coelho

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº 96.5397-9
 Autor: MARIA ELY ZANONI
 Adv: Dr. Gilson Pereira de Souza
 Impugn: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
 Adv: Drs. Luiz Carlos Lugnes
 Impugn: SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
 Adv: Drs. Adelaide Barroso da Costa e Helena Rocha Lobato
SENTENÇA: Vistos, etc. Por esses fundamentos e por tudo que mais nos autos consta, não tendo configurada ilegalidade no processo de execução tramitado, bem como não sendo inconstitucional o Decreto-Lei nº 1.112/68, o IMI PROCEDENTE, in totum, o pleito ajuizado na vestibular. Quanto ao processo cautelar, julgo-o IMPROCEDENTE. P. R. I.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

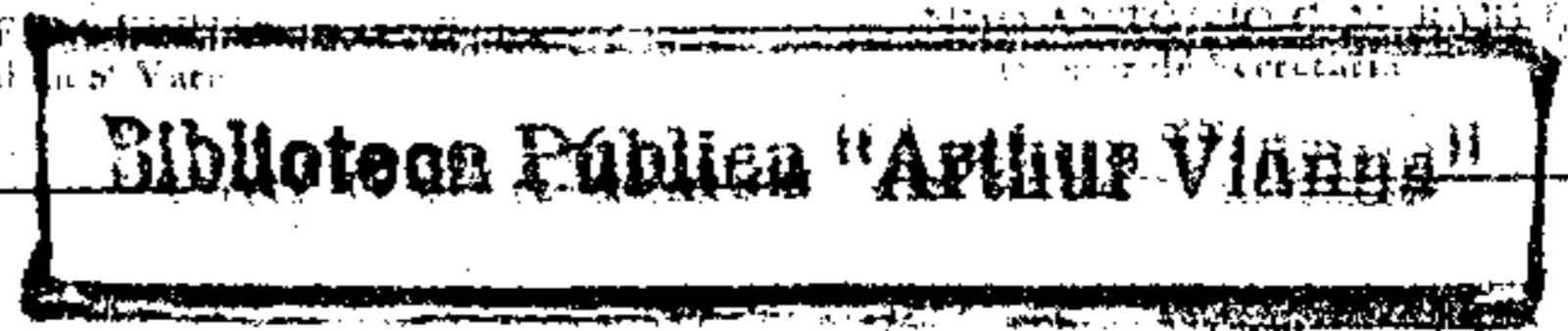
Juiz Federal: EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, Filho
 Diretor de Secretaria: Fernando Antônio G. M. Rabelo

BOLETIM STATÍSTICO DO MÊS DE SETEMBRO DE 1999

CLASSE	SENTENÇA		TOTAL	DESPACHOS	DFG INTERC.
	TIPO I	TIPO II			
100 - Ação Ordinária/Embargos				15	02
1200 - Ação Ordinária/Residência				10	
1300 - Ação Ordinária/Serviços Públicos		10	10	157	02
1400 - Ação Ordinária/Outras				05	
1500 - Ação Ordinária/Outras	08	23	31	257	02
2100 - Mandado de Segurança Individual	03	05	08	30	16
2200 - Mandado de Segurança Coletivo		01	01	09	05
4100 - Execução Diversa por Título Judicial	08	02	10	30	
5101 - Ação de Consignação em Pagamento				07	
5104 - Ação Possessória				15	
5110 - Ação de Desapropriação				01	01
5112 - Ação de Despejo				01	
5113 - Ação de Alimentos				01	
5117 - Ação Diversa/Outros				02	
5204 - Justiça				08	
5207 - Opção de Nacionalidade				01	
5209 - Jurisdição Voluntária/Outros		01	01	02	
6100 - Carta Precatória				10	
7100 - Ação Civil Pública				02	
7200 - Ação Popular				01	
8100 - Ação Sumária/Acidente de Trânsito				02	
9102 - Sequestro				01	
9103 - Caução	01		01	03	
9104 - Busca e Apreensão				01	
9106 - Produção Antecipada de Provas				01	
9200 - Ação Cautelar Inominada	06	13	19	20	01
10100 - Impugnação ao Valor da Causa		03	03	25	
1030 - Intervenção de Terceiros (Oposição)				01	
10400 - Exceção (incompetência, impedimento, suspeição)					01
11100 - Embargos à Execução		06	06	10	
11500 - Embargos de Terceiro	01		01	01	
13101 - Processo Comum - Juiz Singular				53	
13103 - Processo Sumário				01	
13105 - Processo de Crime de Calúnia e Injúria				01	
13107 - Processo de Crime Funcional				02	
14000 - Habeas Corpus	01		01	03	
15205 - Prisão em Flagrante				03	
15206 - Fiança				01	
15301 - Restituição de Coisas Apreendidas				01	
15600 - Inquéritos Policiais				01	
15900 - Criminais Diversos/Outros				03	
16201 - Execução de Sentença					
17100 - Carta Precatória Penal					
TOTAL					

OBSERVAÇÃO:

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, Filho
 Juiz Federal





Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.075

DIÁRIO OFICIAL

0703

CADERNO 2

Belém, segunda-feira,
25 de outubro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA EXECUTIVA DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gen. José Saleher, 652 - (091) 224-1412

PORTARIA Nº 192/99 - SETEPS, 20/10/99.
Nome da Servidora: Ives Tereza A. da Silva
Cargo: Gerente Unid. Op. M. A. C. Marilda Nunes
Matrícula: 0194611-022
Valor do Suplemento: R\$3.260,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$5880,00
Locomoção: R\$1480,00
Pessoa Física: R\$6000,00
Pessoa Jurídica: R\$3000,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1923/99 - SETEPS, 20/10/99.
Nome da Servidora: Dulcilei Ferreira Abreu
Cargo: Gerente U. Op. Emerg. Alb. Dom. Zalutti
Matrícula: 3203995-010
Valor do Suplemento: R\$3.368,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$1.568,00
Locomoção: R\$1.000,00
Pessoa Física: R\$ 500,00
Pessoa Jurídica: R\$ 300,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1924/99 - SETEPS, 20/10/99.
Nome da Servidora: Fernanda M. S. de Souza
Cargo: Gerente Unid. Op. M. A. C. Creche Cremacia
Matrícula: 3203174-010
Valor do Suplemento: R\$1.230,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$2.000,00
Locomoção: R\$ 830,00
Pessoa Física: R\$1.000,00
Pessoa Jurídica: R\$ 400,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1925/99 - SETEPS, 20/10/99.
Nome da Servidora: Edith Vieira Kislu
Cargo: Gerente Unid. M. A. C. Eleone Barbalho
Matrícula: 5634164-024
Valor do Suplemento: R\$3.000,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$1.200,00
Locomoção: R\$ 600,00
Pessoa Física: R\$ 500,00
Pessoa Jurídica: R\$ 400,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1926/99 - SETEPS, 20/10/99.
Nome da Servidora: Maria Regina Mendonça Neves
Cargo: Gerente do Planejamento Social
Matrícula: 320552-010
Valor do Suplemento: R\$2020,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$600,00
Locomoção: R\$720,00
Pessoa Física: R\$700,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1927/99 - SETEPS, 20/10/99.
Nome da Servidora: Andradina Maria e Silva
Cargo: Gerente Unid. Op. M. A. C. S. Marumbau
Matrícula: 3205212-012
Valor do Suplemento: R\$3.000,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$1.000,00
Locomoção: R\$ 600,00
Pessoa Física: R\$ 800,00
Pessoa Jurídica: R\$ 600,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1928/99 - SETEPS, 20/10/99.
Nome da Servidora: Aurora Moreira Nascimento
Cargo: Gerente da U. Emerg. P. Vilhão São José
Matrícula: 32.9188-012
Valor do Suplemento: R\$7.280,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$3.200,00
Locomoção: R\$ 680,00
Pessoa Física: R\$2.800,00
Pessoa Jurídica: R\$ 600,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1929/99 - SETEPS, 20/10/99.
Nome da Servidora: Ana Mirla Braun Guerra
Cargo: Gerente Unid. Op. M. A. C. S. Tucunduba
Matrícula: 3196178-017
Valor do Suplemento: R\$5.520,00

Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$2.660,00
Locomoção: R\$1.200,00
Pessoa Física: R\$1.200,00
Pessoa Jurídica: R\$ 600,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

TORNAR SEM EFEITO:
PORTARIA Nº 1918/99 - SETEPS, 20/10/99.
Tomar sem efeito a portaria nº 1780/99-SETEPS, de 08 de outubro de 1999, que concede DIÁRIA, ao servidor, RAMUNDO NONATO FREITAS LIMA, Motorista, Publicada no D. O. E. nº 29.068 do dia 14/10/99.

PORTARIA Nº 1919/99 - SETEPS, 20/10/99.
Tomar sem efeito a portaria nº 1779/99-SETEPS, de 08 de outubro de 1999, que concede SUPLEMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$3.040,00 (três mil e quarenta reais) ao servidor, RAMUNDO NONATO FREITAS LIMA, Motorista, Publicada no D. O. E. nº 29.070 do dia 18/10/99.

LICENÇA PRÊMIO:
PORTARIA Nº 1818/99 - SETEPS, 15/10/99.
Nome da Servidora: Maria Nazaré Monteiro Bastos
Cargo: Professora
Matrícula: 3235881-018
Lotação: U. O. M. A. Creche Eleone Barbalho
Ref. Tênis: 04/10/93 a 30/09/96
Nº de Licença: 60 (sessenta) dias
Período: 15/10/99 a 13/12/99

PORTARIA Nº 1819/99 - SETEPS, 15/10/99.
Nome da Servidora: Ives Azevedo Cama da Silva
Cargo: Socióloga
Matrícula: 0536571-025
Lotação: U. O. M. A. Creche Marilda Nunes
Ref. Tênis: 04/07/92 a 03/07/95 e 04/07/95 a 03/07/98
Nº de Licença: 90 (noventa) dias
Período: 15/10/99 a 12/01/2000

PORTARIA Nº 1820/99 - SETEPS, 15/10/99.
Nome da Servidora: Cleli Santos da Costa
Cargo: Ag. Administrativo
Matrícula: 3225046-016
Lotação: U. O. M. A. Creche Cremacia
Ref. Tênis: 17/06/95 a 16/06/98
Nº de Licença: 60 (sessenta) dias
Período: 15/10/99 a 13/12/99



SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
REVOGAR

PORTARIA Nº 2288 DE 22 DE OUTUBRO DE 1999
Nome do servidor: DORIVALDO NONATO DE ANDRADE PINTO
Matrícula: 0027040-019
Cargo: Assistente Administrativo
Motivo: Revogar, a contar de 25/10/99, a cessão para a Universidade do Estado do Pará, ocorrida através da Portaria nº 240 de 11/02/99, com omiss para o Órgão de origem

PORTARIA Nº 2237 DE 22 DE OUTUBRO DE 1999
Revogar, a contar de 01/10/99, a cessão para a Fundação Cultural do Pará Tancredino Neves, dos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria

Nome	Cargo	Ato
Iram Amaral de Almeida	Ag. Administrativo	Port. nº 1423 de 15/07/83
Valentino Dolzane do Couto	Téc. Ass. Educacionais	Port. nº 1610 de 12/08/89

CEDEF
PORTARIA Nº 2286 DE 22 DE OUTUBRO DE 1999
Nome do servidor: VALENTINO DOZANE DO COUTO
Matrícula: 002615-11-
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Motivo: Ceder, ao Instituto de Artes do Pará, sem omiss para o Órgão de origem
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 112/99 - ASIPAG

Servidor: Disney Carlos Brito Amorim
Local: Itaubá, Tucuruí e Jacundá
Período: 27/09 a 02/10
Quantidade: 06 (seis) diárias
Servidor: Carlos Benedito da Mota Carvalho
Local: Itaubá, Tucuruí e Jacundá
Período: 27/09 a 02/10
Quantidade: 06 (seis) diárias

PORTARIA Nº 115/99 - ASIPAG
Servidor: Danielle Beltrão Rosas Rocha
Local: Itaubá, Jacundá e Tucuruí
Período: 27/09 a 02/10
Quantidade: 06 (seis) diárias

PORTARIA Nº 119/99 - ASIPAG
Servidor: Moana Costa Cavaleiro
Local: S. Alguéd do Gramá
Período: 30/09
Quantidade: 02 (duas) diárias
Servidor: Eneide Santos de Oliveira
Local: Vizeu
Período: 05 a 08/10
Quantidade: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

Extrato de Portaria de Férias
PORTARIA Nº 120/99 - ASIPAG

Servidor	Exercício	Período
Débora Oliveira de Moraes	99	01 a 30/11
Elzaura Rosa M de Melo	99	01 a 30/11
André Antonio da M. Carvalho	99	01 a 30/11
Ronaldo Barata	98	01 a 30/11

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 53/99
PARTE CONTRATANTE: APPD - Associação Paraense de Portadores de Deficiência
OBJETO: Prestação de serviços de integração de ações e a conjugação de esforços entre a Contratante e Contratada com vistas à integração do deficiente a atividades laborativas, mediante a execução de serviços de operação de central de atendimento telefônico, nos diversos Setores da COSANPA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 05/99, conforme Art. 24, inciso XX, DA Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 10/10/99 a 20/10/2001
VALOR DO CONTRATO: R\$1.044,00 mensal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
DATA DA ASSINATURA: 20/10/99
ORDENADOR DA DESPESA: Ramiro Jayme Bentes
Diretor Presidente
Mauro Otávio de Almeida
Diretor Planejamento Adm. e Negócios
Belém, 22 de outubro de 1999
CPL

JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 20/99
FIRMAS HABILITADAS:
- Engenharia Engenharia e Planejamento Ltda
- Tega Construções Ltda
- Construtora Banderian e Ltda
- Construtora Habitar e Ltda

FIRMAS INABILITADAS:
- Web Engenharia Comércio Ltda
- Lue Construções Ltda
- Construtora Hamad Ltda
- Geoserv Serviços de Geotecnia e Construção Ltda
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho
Belém, 22 de outubro de 1999
CPL

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

C.G.C. Nº 04974713/0001-07
RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 312, DE 22.10.99

Considerando o Decreto Governamental nº 3.676, de 08.10.99, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.068, de 14.10.99,

RESOLVE
I- Alterar o horário do expediente desta Fundação no dia 25/10/99, que obedecerá o horário de 12:00 às 18:00 horas;
II- O estabelecido no item I não será aplicado aos seguintes servidores:
a) Vigilantes de plantão;
b) Administrador, Eletricista e Bombeiro, que obedecerão o horário a ser estabelecido pelo Departamento de Operações da FTERPA
DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 1999
JOÃO CARLOS RAMALHO
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO FINANCEIRO N.º 03/99
Partes: JUCEPA x Prefeitura Municipal de Paragominas.
OBJETO: Ressarcimento financeiro mensal à Prefeitura Municipal pela cessão da servidora MERTES ESTER HIRSHMANN, com ônus para a JUCEPA.
VIGÊNCIA: 01-10-99 a 2001
Ass.: Shidney J. Rosa - Prefeito e Gerson dos S. P. Filho - Presidente

SISTEMA INTEGRADO DE REG. PÚBLICO DE EMP. MERCANTIS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ATA NR. 499

DESPACHOS DE 21 DE OUTUBRO DE 1999 A 21 DE OUTUBRO DE 1999.
Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual/Registro *** 99/0390454
EDSON BARBOSA BRAGA, 99/0391620 IORLANDO GOMES SOUSA
COMERCIO, 99/0411486 MARIA JUCIREMA DE CASTRO FERREIR, 99/0411770
A A BRASIL DA SILVA COMERCIO, 99/0412210 JORGE F BARBOSA JUNIOR,
99/0412440 ALDO BOTELHO DA SILVA, 99/0413675 M DO SOCORRO
MENINEA CANAVEIRA COMERCIO, 99/0413853 M G R FERREIRA, 99/
0413969 ANGELA M PAIRES, 99/0415619 A M LEAGUNDES, 99/0415783 J ISSA,
99/0416062 M J S SILVA ATACADISTA, 99/0416283 R F PIMENTEL IND E COM
DE PANIFICACAO, 99/0421201 ISRAEL DE OLIVEIRA, 99/0421260 J G PONTES,
99/0421309 MARINETE PEREIRA DOS SANTOS, 99/0421350 J M RAMOS
PEREIRA, *** Firma Individual/Anotacoes *** 99/0384047 L F CAVALCANTE M,
99/0392287 M C F DUARTE, 99/0392562 M F ALVES CONSTRUCOES E
FERRAGENS, 99/0411214 MANOEL DO SOCORRO BARBOSA SILVA, 99/
0413829 PORFIRIA M PINTO MARQUESSA ME, 99/0413837 M A F SA ME, 99/
0414264 LISNACY MARIA SANTOS DA SILVA ME, 99/0414477 DEODATO
SANTANA DA CRUZ, 99/0414680 M CLIMA SOUSA ME, 99/0414698 M V DOS
SANTOS NOVAES, 99/0414876 KATIA DA SILVA VIEIRA REPRESENTACOES
ME, 99/0415350 M BALTAZAR OLIVEIRA ME, 99/0415686 R SN MENEZES
ME, 99/0415902 W COSTA ADMINISTRACAO E NEGOCIOS IMOBILIARIOS,
99/0420795 MARIO ANDRADE, *** Firma Individual/Cancelamento *** 99/
0421252 N DA SILVA INDUSTRIA ME, *** Sociedade Limitada - LTDA/Contrato
*** 99/0380300 FELINTO & ALVES LTDA, 99/0385663 BELEM TEXTIL
REPRESENTACOES LTDA, 99/0387917 J P MIRANDA REPRESENTACOES
LTDA, 99/0388069 POUSADA RIO GUAMA LTDA, 99/0388611 PARAISO
INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 99/0410404 FORTIDAO
IMPORTACAO LTDA, 99/0412113 SANTOS BRITO COMERCIO LTDA, 99/
0412407 OMEGA COMERCIO LTDA, 99/0413730 M & T SERVICOS LTDA, 99/
0414280 P J INDUSTRIA & COMERCIO LTDA, 99/0414558 GEOCAD
TOPOGRAFIA E CONSTRUCOES LTDA, 99/0415520 YVESA
REPRESENTACOES LTDA, 99/0415953 PAZ DISTRIBUIDORA E
REPRESENTACOES LTDA, 99/0420647 CM RIBEIRO & CIA LTDA, 99/0421171
A G DE SOUZA & CIA LTDA, 99/0421228 COPERFRIGO COMERCIAL LTDA,
99/0421244 INDUSTRIA DE BEBIDAS SABOR DA TERRA LTDA, *** Sociedade
Limitada - LTDA/Alteracoes *** 99/0351475 MAGIC PLAY DIVERSOES
PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 99/0387801 T J COMERCIO
DE MATERIAL ESCOLAR E ESPORTIVO LTDA, 99/0391434 MADEIREIRA
BOA SORTE LTDA EPP, 99/0393062 INTERCAMBIO SERVICOS LTDA, 99/
0396940 COMPROMETE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
ESPECIALIZADOS LTDA, 99/0410463 G M CARVALHO & CIA LTDA ME, 99/
0411877 DC 3 COMUNICACAO LTDA, 99/0412040 PALMIETTO VEICULOS
LTDA, 99/0412105 JPC EXPORTACAO E COMERCIO LTDA, 99/0413985
EMPREENDIMENTOS MODELO DO TOCANTINS LTDA, 99/0414337 LK
PRESENTES LTDA, 99/0414361 OMNI MEDICAL LTDA, 99/0414817 A PBA
AGNE PECAS BATERIAS E ACESSORIOS LTDA EPP, 99/0415392 ALIMENTU
S COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 99/0415813 M M SERVICOS E
REPRESENTACOES LTDA, *** Sociedade Limitada - LTDA/Distrato *** 99/
0416682 INCOPIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL
LTDA, *** Sociedade Limitada - LTDA/Abertura de Filial de Outra UF *** 99/0323277
TRANSQUADROS ARMAZENS GERAIS LTDA, 99/0412296 INCOPIA
INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO LTDA, 99/0414523 CROWN
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, *** Sociedade Anonima - SA/Documentos de
S.A. *** 99/0345033 COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
COHAB/PA, 99/0362078 HOSPITAL SAO MARCOS S, 99/0380360 FABRICA
LEAL SA INDUSTRIA E COMERCIO, 99/0383369 ATLAS FRIGORIFICO SA,
99/0393283 HILEIA INDUSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SA, 99/
0410781 MARACACUERA FLORESTAL SA, 99/0413616 COMPANHIA DE
INFORMATICA DE BELEM CINBESA, 99/0414531 AGROPECUARIA MONTE
VERDE S, *** Cooperativa/Constituicao *** 99/0378942 COOPERATIVA
DOSTRABALHADORES DE MULTIPLAS ATIVIDADES CTMA, ***
Cooperativa/Documentos de Cooperativa *** 99/0414175 COOPERINFO
COOPERATIVA DE TRABALHO EM TECNOLOGIA DE INFORMATICA E
PROCESSAMENTO *** Microempresa/Enquadramento *** 99/0380319
FELINTO & ALVES LTDA, 99/0387895 J P MIRANDA REPRESENTACOES
LTDA, 99/0388085 POUSADA RIO GUAMA LTDA, 99/0390462 EDSON
BARBOSA BRAGA, 99/0391612 IORLANDO GOMES SOUSA COMERCIO, 99/
0392295 M C F DUARTE, 99/0411788 A A BRASIL DA SILVA COMERCIO, 99/
0412458 ALDO BOTELHO DA SILVA, 99/0413861 M G R FERREIRA, 99/0413977
ANGELA M PAIRES, 99/0414540 JORGE F BARBOSA JUNIOR, 99/0415570
YVESA REPRESENTACOES LTDA, 99/0415791 J ISSA, 99/0416070 M J S SILVA
ATACADISTA, 99/0416291 R F PIMENTEL IND E COM DE PANIFICACAO,
99/0420566 M V DOS SANTOS NOVAES, 99/0420620 CM RIBEIRO & CIA LTDA,
99/0421180 A G DE SOUZA & CIA LTDA, 99/0421210 ISRAEL DE OLIVEIR, 99/
0421279 J G PONTES, 99/0421317 MARINETE PEREIRA DOS SANTOS, 99/
0421368 J M RAMOS PEREIRA, *** Empresa de Pequeno Porte/Enquadramento
*** 99/0414469 G DA SILVA REGO ME *** Recurso/Pedidos de Reconsideracao
*** 99/0323277 TRANSQUADROS ARMAZENS GERAIS LTDA
*** Recurso/Impugnacao Art. 4. Dec. 86.764/81 *** 99/0365565 TRANSQUADROS
ARMAZENS GERAIS LTDA *** Documentos em E X I G E N C I A: *** 99/
0347079, 99/0360660, 99/0381200, 99/0381218, 99/0386066, 99/0390691, 99/0391370,
99/0391477, 99/0397165, 99/0397912, 99/0410870, 99/0411508, 99/0411516, 99/
0412113, 99/0412180, 99/0412245, 99/0412482, 99/0413551, 99/0413608, 99/0413756,
99/0413764, 99/0413772, 99/0413918, 99/0413950, 99/0414043, 99/0414167, 99/
0414183, 99/0414191, 99/0414310, 99/0414329, 99/0414353, 99/0414388, 99/0414493,
99/0414507, 99/0414566, 99/0414582, 99/0414779, 99/0414787, 99/0415406, 99/
0415414, 99/0415490, 99/0415546, 99/0415562, 99/0415660, 99/0415724, 99/0415732,
99/0415864, 99/0415945, ***** LIVROS DEFERIDOS: 99/0415457, BRASPEP
AGROCOMERCIAL EXPORTADORA LTDA, 99/0371271, COOP DE ECON E
CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS BERTILLON, 99/
0412504, PLANCON PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO LTDA, 99/0416178,
EMERSON ELETRIC DO BRASIL LTDA, JORNAL DEFERIDO: 99/0411761,
ERIG ESTALEIROS RIO GUAJARA S/A, LIVROS EM EXIGENCIA: 99/0413780,
99/0413799, 99/0413802, 99/0413810 ***
Autonzo a Publicacao

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretario-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 04 de novembro de 1999, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo n.º 976066-00
Responsável: Carmem Otília Pinheiro Silva
Origem: Fundação Social de Assistência Educativa ao Município de Curionópolis
Assunto: Prestação de contas de 1997
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

02) Processo n.º 986353-00
Responsável: Osmarino Cardoso dos Santos Filho
Origem: Grêmio Recreativo e Cultural "Arrastão da Ilha"
Assunto: Prestação de contas de convênio celebrado com a Funbel
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

03) Processo n.º 1999-4780-00
Responsável: José Félix Barbosa
Origem: Câmara Municipal de Ulianópolis
Assunto: Recurso de revisão da decisão nas contas de 1996
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22 de outubro de 1999.

A) ARTUR PAULO MELO
Secretário Geral

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/99

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., através da Comissão Permanente de Licitação, em Parecer de 19.10.99, com manifestação do Núcleo Jurídico e Homologação da DIRAD em 21.10.99, julgou improcedente o recurso interposto pela licitante AB LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, mantendo sua posição anteriormente divulgada quanto a Desclassificação da recorrente e das empresa VARG-CONSULTORIA E SERV LTDA e SERV SAN LTDA e a Classificação das empresas: NORSERGER SERVIÇOS GERAIS LTDA e BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

A Comissão.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 041/99

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA ART 24, IV DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ AS E PROCENGE
PEOCESSAMENTOS DE DADOS E ENGENHARIA DE SISTEMA LTDA
OBJETO: LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE PROGRAMA DE
COMPUTADOR DENOMINADO PROCENGE INTEGRADO DE LOGÍSTICA
BANCÁRIA
VIGÊNCIA: 15.10.99 a 14.10.2002
VALOR: R\$-15.300,00 MENSAL (MAIS CUSTO DE IMPLANTAÇÃO/
CUSTOMIZAÇÃO - R\$-50,00/HORA
DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM - PA
DATA DE ASSINATURA: 15.10.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PRESIDÊNCIA

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIAS DE SINDICANCIA PORTARIA Nº 506/99-GP

MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a Portaria n.º 446/99-GP-
Sindicância.

PORTARIA Nº 507/99-GP

MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a PORTARIA Nº 448/99-GP-
Sindicância.

PORTARIA Nº 508/99-GP

MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a PORTARIA Nº 447/99-GP-
Sindicância.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

COMUNICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/99-EPOL

Objeto: Medicamentos para Raio-X (Contraste)
Comunicamos que a empresa Justesa Imagem do Brasil S/A, ingressou com recitro, pelo que fica aberto, aos interessados, prazo legal para impugná-los, querendo.
Belém, 22 de outubro de 1999

A COMISSÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 854 DE 19.10.99

REVOGAR, a Portaria Nº 416 de 22.06.92, que colocou à disposição da Casa Militar do Governador, a servidora MARTA DE SOUZA LIMA ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, lotada no Departamento de Administração com ônus para este Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.02.96

PORTARIA Nº 859 DE 21.10.99

CONCEDER, a servidora, GENEROSA NAZARÉ ALMEIDA VIANA DE MOURA BARROS ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 315491-011, lotada no Departamento de Assistência, Licença Assistência, de acordo com o Art.º 85 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 04.10 a 02.11.99, devendo retornar ao serviço no dia 03.11.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.10.99.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 058/99, DE 20/10/99

Servidores: Marilena Mácio Marques e José Luiz Moura Nunes
Cargo: Diretora e Chefe de Gabinete, respectivamente
Local: São Paulo/SP
Nº Diárias: 07 (sete)
Período: 23.10 a 29.10.99
Objetivo: participar do Salão Nacional Energia Elétrica

PORTARIA Nº 059/99, DE 20.10.99

Servidores: Alfredo Augusto Vieira Barros
Cargo: Gerente
Local: São Paulo/SP
Nº Diárias: 04 (quatro)
Período: 24.10 a 27.10.99
Objetivo: participar do Salão Nacional Energia Elétrica

PORTARIA Nº 060/99, DE 20.10.99

Servidores: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Cargo: Técnico em Regulação
Local: São Paulo/SP
Nº Diárias: 03 (três)
Período: 27.10 a 29.10.99
Objetivo: participar do Salão Nacional Energia Elétrica

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS PORTARIA Nº 061/99, DE 21.10.99

Conceder adiantamento à servidora Marilena de Fatima Santos Dias de Lacerda, CPF: 244.911.012-72, para despesas de pronto pagamento, conforme dotação orçamentária: 80201.03.007.0021.4187.349034-39 - fonte 025 - R\$ 363,00.
O prazo de aplicação será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento e 15 (quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS PORTARIA Nº 062/99, DE 20.10.99

Servidor: Antonio Costa Montero Valdez
Período Aquisitivo: 98/99
Período de Gozo: 01/11/99 a 30/11/99

JOSÉ GUILHERME DA SILVA
Coordenador Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 013/99

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON(CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) e Acetar Cooperativa de Aplicações Inteligentes de Recursos (CGC/MF nº 34.607.150/0001-80),
Objeto do Contrato: Execução de Pesquisa de Opinião, identificando o nível de satisfação dos usuários quanto a qualidade do serviço de energia elétrica, visando fornecer subsídios à atividade de fiscalização da ARCON.
Fundamento legal: Artigo 23, inciso II, letra 'a' da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as modificações posteriores - Carta Convite 09/99.
Valor do Contrato: R\$ 48.425,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) global;
Vigência: 60 dias;
Dotação orçamentária: Classificação Funcional e Programática: 03.007.0021.4192, elemento de despesa 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 060.
Data de Assinatura: 20.10.99.
Foro: Comarca de Belém

Ordenador Responsável:
JOSÉ GUILHERME DA SILVA
Coordenador Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 014/99

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON(CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) e M & S Informática Ltda. (CGC/MF nº 01.342.242/0001-26),
Objeto do Contrato: Serviços de implantação e Operação da Central de Atendimento (Call Center) da ARCON.
Fundamento legal: Artigo 23, inciso II, letra 'a' da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as modificações posteriores - Carta Convite 10/99.
Valor do Contrato: R\$ 66.500,00 (Sessenta e seis mil e quinhentos reais) global;
Vigência: 26 meses,
Dotação orçamentária: Classificação Funcional e Programática: 03.007.0021.4192,

elemento de despesa 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 060.
Data de Assinatura: 22.10.99.
Foro: Comarca de Belém

Ordenador Responsável:
JOSÉ GUILHERME DA SILVA
Coordenador Administrativo

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

PORTARIA Nº 029/99-IAP, DE 20.10.1999.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que o Presidente estará ausente no período de 21 a 23.10.99 a fim de participar como palestrante, por ocasião da Conferência Internacional "Amazônia do Terceiro Milênio - Atitudes Desajustadas", conforme Ofício nº 156/99 de 11.10.99, endereçado a Casa Civil,
RESOLVE:
Autorizar a Coordenadora Geral de Administração e Finanças, Dra. Marly das Graças Nogueira Miralha, matrícula nº 0049603-051, para responder pelo expediente deste Instituto no período de 21 a 23.10.99, durante a ausência do titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, 20 DE OUTUBRO DE 1999.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Presidente do IAP

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
No DOE Nº 29.021, de 04.08.99 Extrato do 2º TAC 026/97
Objeto do contrato originário:
Onde se lê: Locação de Serviços Técnicos Profissionais de Serviço Social.
Leia-se: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria, Consultoria e Treinamento Empresarial, Programa de Desenvolvimento Institucional da COHAB-PA.
Modalidade de Licitação:
Onde se lê: Tomada de Preços Nº 002/98
Leia-se: Inexigibilidade de Licitação Nº 001/97

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
número do Termo Aditivo; 1º (Primeiro)
número do contrato originário; (OES 056/99)
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNJP04.887.055/0001-16 x MHS Engenharia e Comércio Ltda - CGC 01.655.322/0001-31
objeto do contrato originário; Execução de Obras de Drenagem Pluvial e Pavimentação do Conjunto Promorar, localizado no Bairro de Val-de-Cans, Município de Belém, neste Estado,
modalidade de licitação; CONVITE Nº 006/99
valor do contrato originário; R\$ 117.458,36 (Cento e dezesseite mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos)
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Prorrogação de Prazo.
termo inicial e final do Termo Aditivo; 19.10.99 31.12.99
data da assinatura; 18.10.99
ordenador da despesa; Cicero Cabral do Nascimento

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL Nº 002/99
A Universidade do Estado do Pará, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/99-CPL/UEPA.
OBJETO: Contratação de Empresa para realização das obras e serviços de engenharia para construção do Campus Universitário da Universidade do Estado do Pará (UEPA), localizado na Av. Perimetral S/N - Bairro SUDAM II próximo a COSANPA, no Município de Altamira - Pará.
VISITA TÉCNICA: dia 08/11/99 às 15:00 h.
ABERTURA: Dia 22/11/99, às 10:00 horas na Reitoria da UEPA, localizada na Rua do Una nº 156 - Telégrafo - Belém/Pará
FONE/FAX: 244-5936
EDITAL: O Edital encontra-se à disposição até o dia 05/11/99, horários de 08:00 às 14:00 horas, a qualquer proponente admissível mediante recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$ 30,00 (trinta reais) - a ser recolhida no Banco do Brasil - Conta Corrente nº 51.830/6 - Agência 3372-3 Av. Senador Lemos nº 1597 no bairro do Telégrafo - Belém/Pará.

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ

EXTRATO DA ATA DE AGE DE 05.10.99. As 08:00hs. na sede social da empresa para DELIBERAREM, Mudança de endereço da Companhia Siderúrgica do Pará-COSIPAR - CNPJ-MF 07.919.053/0001-50 Extrato da ATA DE Central de Carbonização COSIPAR-Jacundá, para Sítio Novo, Lote 75, Gleba do Meio B - Zona Rural Jacundá-PA. Abertura de Filiais; 1) Criação de filial da Central de Carbonização de Toine-Açu-PA 2) Criação da filial de Goianesia-PA. Com a lavratura da presente Ata aprovada por unanimidade e Arquivada na JUCEPA sob o nº 990012269 em 18.10.99 Dilettando Guedes Cabral Secretário-Geral.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS
A Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dra. Dulce Nazaré de Lima Leony, sentenciou e homologou o Processo Administrativo Nº 1997/43752-ITERPA, Titulação Provisória, cujo resumo é o seguinte:
Interessado: ALESSANDRO ALBUQUERQUE NOVELINO
Município: Igarapé-Açu.
Localização: Dentro do polígono da Colônia Santo Antonio do Prata, distante 30km da sede do município.
Denominação: Sem denominação especial.
Área: 275ha 00a 00ca (Duzentos e setenta e cinco hectares)
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidente
Belém(Pa), 19.10.99

PROCESSO Nº: 1999/111356
INTERESSADO: JOSÉ ARMANDO GOMES DA SILVA
MUNICÍPIO: OURÉM
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE TÍTULO
AUTORIZO a RETIFICAÇÃO do TÍTULO DEFINITIVO GRATUITO nº 788, expedido pelo Governo do Estado do Pará, originariamente em nome de JOSÉ ARMANDO GOMES DA SILVA, em data de 30 de DEZEMBRO DE 1981, referente ao lote agrícola nº 27, com uma área de 22ha 99a 38ca. (vinte e dois hectares, noventa e nove ares e trinta e oito centiares), situado na travessa São Paulo da Colônia Tanari, município de Ourém, com a conseqüente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO do número do lote e sua localização: ONDE SE LÊ: lote 27 da

travessa São Paulo, LEIA-SE: lote 21, da travessa São Pedro. Belém(Pa), 19 de outubro de 1999.
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidente

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APLIC. DE SUP.DE FUNDOS
PORTARIA Nº 574/99 DE 30 DE SETEMBRO DE 1999
SERVIDOR: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA PISCANÇO
PRORROGAÇÃO: ATÉ 30.09.99

PORTARIA Nº 449/99, PUBLICADA DOE Nº 29.031 DE 18.08.99
CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA
Resp./ Presidência
Port 467/99

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 634/99 BELÉM, 18 DE OUTUBRO DE 1999
Servidor: MARIA DA GRAÇA MARTINS CAVADA
Valor R\$ 100,00 (Cem reais)
Elemento de Despesa: 04.007 021 -0448 - Gestão Administrativa
Período de Aplicação: 15 (Quinze) dias, a contar do recebimento dos numerários
Data da Concessão: 18.10.99
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidente

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELA ILMA. SRA. PRESIDENTA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA(HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
1998/45913	Irandir Monteiro Barata	S/D	35ha.08a.63ca	Colares	000635/99
1999/5568	Luzia Silva de Matos	S/D	01ha.57a.40ca	Benevides	000636/99
1997/157645	Associação dos Moradores de Cumiy	S/D	76ha.10a.26ca	Colares	000637/99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidente
Belém (Pa), 20.10.99

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELA ILMA. SRA. PRESIDENTA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	LOTE	ÁREA(HA)
1996/63811	Felicidade dos Santos Silva	392A	15ha.10a.05ca.

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidente
Belém(Pa), 20.10.99

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM COMBATENTES - 2000
EDITAL Nº 001/99

ERRATA

Diário Oficial do Estado nº 29.074, de 22 de outubro de 1999.
No Edital Nº 001/99, de 21 de outubro, referente ao Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais BM Combatentes - 2000
No item 2.3, sobre os requisitos,
ONDE SE LÊ:

CURSO	SEXO	ESTADO CIVIL	IDADE MÍNIMA	IDADE MÁXIMA	ALTURA MÍNIMA
FORMAÇÃO DE OFICIAIS	FEMININO OU MASCULINO	SOLTEIRO(A)	18	CIVIL - 25 anos	1,65 m - MASCULINO
LEIA-SE:				1,65 m - FEMININO	
CURSO	SEXO	ESTADO CIVIL	IDADE MÍNIMA	IDADE MÁXIMA	ALTURA MÍNIMA
FORMAÇÃO DE OFICIAIS	FEMININO OU MASCULINO	SOLTEIRO(A)	18	CIVIL - 25 anos	1,65 m - MASCULINO
				MILITAR - 30 anos	1,65 m - FEMININO

Belém - Pa, 22 de outubro de 1999.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista do que consta o Processo de Licitação na Modalidade Convite nº 005/99, e diante do julgamento da Comissão nomeada pela Portaria nº 044, de 27 de janeiro de 1999 - Gab. Cmdo. Homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei vigente.
Quartel em Belém/PA, 22 de outubro de 1999.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - Cel QOBM
Comandante Geral do CBMPA

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CASTANHAL

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CASTANHAL. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCADO. Ficam os senhores associados convocados para Assembleia Geral Extraordinária, que o Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Castanhall, fará realizar em sua Sede Social - sito a Br 316 Km 62 (Prélio do Sesi/Castanhall), no dia 28/10/99 às 09:00 horas, para tratar dos seguintes assuntos: 1 - Análise da Proposta de Norma Coletiva apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Castanhall, para o Exercício 99/2000. 2 - Autorização para firmar Convenção Coletiva, ou, se for o caso, requerer a instauração de Dissídio Coletivo. Castanhall-Pa., 21 de Outubro de 1999 WILSON KATAOKA OYAMA - Presidente.

AGROPECUÁRIA RIO MUDRIRÉ S.A.

AGROPECUÁRIA RIO MUDRIRÉ S/A, CNPJ Nº 46.991.311/0001-60 EXTRATO DA ATA DA AGO/E em 20/09/99, às 10:00hs, na sede social da empresa, à rua XV novembro, 226, s/1104, Belém/PA, reuniram-se os acionistas da empresa, tendo sido convocados e realizadas as publicações prévias, conforme dispõe a Lei 6-404/76. DELIBERAÇÕES: a) Aprovar o Balanço e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/98; b) Aprovar a mudança de endereço da sede social e, conseqüentemente alterar o Art. 2º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: Art. 2º a empresa tem sede e foro na cidade de Belém/PA à Trav. Cunuzil, 1913, e) aprovação da ata e assinaturas. O texto integral desta ata foi lavrada no livro próprio e arquivada na JUCEPA sob nº 99.037.183-2, em 01/10/99 - GAUTHIER CARDOSO - Presidente

INDÚSTRIAS BRASILT DA AMAZÔNIA S.A

INDÚSTRIAS BRASILT DA AMAZÔNIA S.A. CNPJ: 05.090.055/0001-53. NIRE: 1530001230. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1999. Aos treze dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e nove, às 11:00 horas, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, s/n, esquina do Tapanã, Belém, PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração das INDÚSTRIAS BRASILT DA AMAZÔNIA S.A., infra-assinados. Assumiu a presidência da reunião, o Sr. Daniel Rolland, o qual convidou a mim, Carlos William de Macedo Ferreira, para Secretário. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente que se encontrava sobre a mesa o pedido de renúncia do Conselheiro Oliver Michel Colas. Detidamente discutido o assunto, deliberaram os presentes aceitar a renúncia do Sr. Colas. Em seguida, o Sr. Presidente informou que deveria proceder-se à eleição de um novo membro para o Conselho de Administração, com prazo de mandato até AGO a realizar-se em 2000. Passando-se a votação, verificou-se haver sido eleito, por unanimidade, o Sr. PAUL HOUANG, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.711.792-SSP/SP, CPF nº 011.266.908-56, domiciliado na Rua Pará, 241, Aptº 61, São Paulo, SP. O Conselheiro ora eleito declara-se desimpedido e em condições de exercer atividade mercantil, devendo ser investido em seu cargo no forma do estatuto social. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para a lavatura desta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e por todos os presentes. a) Daniel Rolland - Presidente, Carlos William de Macedo Ferreira - Secretário, Oliver Michel Colas, João Cusostomo de Queiroz, Paul Houang. A presente é cópia fiel da ata lavada no livro próprio. Carlos William de Macedo Ferreira - Secretário. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 990012097, do dia 14/10/99. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

CKOM ENGENHARIA LTDA.

CKOM ENGENHARIA LTDA. CGC 05.190.475/0001/01. Torna público que recebeu da SECTAM/PA a licença de instalação de nº 074/99, com validade até 31/07/2000, autorizando a construção do loteamento Jardim Espanha para fins urbanos, no município de Belém/Pará, conforme Lei estadual de nº 5887 de 11/05/95. a) Diretora

GELO E PESCADO CANDIRU LTDA.

Comunicamos, conforme BOP nº 1999.010996 o furo dos livros fiscais da firma GELO E PESCADO CANDIRU LTDA., a saber: Registros de Apuração de ICMS, Saida, Entrada, Utilização de Documentos Fiscais e de Inventário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ avisa que a vencedora da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/99 CPL/SEVOP, referente a contratação de empresa para realização das obras e serviços de engenharia para a construção da Escola Municipal Pedro Cavalcante na Folia 12 - Nova Marabá, Município de Marabá - Pará, foi a firma CONSTRUTORA SORORO LTDA., com o valor de R\$ 162.904,11.

Marabá (PA), 20 de outubro de 1999.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SEVOP

A Comissão Especial de Licitação, designada pela portaria 045/99 GP após a "NAO OBJEÇÃO" do BID, autorização nº 3924/99, vem divulgar a adjudicação, referente ao processo da Concorrência Pública Internacional Nº 001/99 - REFORSUS

LOTE	CONCORRENTE	VALOR
01	OMNI CEDICAL	R\$ 17.779,00
02	A&M LABORATORIAL E HOSP LTDA	R\$ 25.125,11
03	MEDTEXTIL IND TEXTIL LTDA	R\$ 1.814,40
04	SOCIBRA	R\$ 70.683,67
05	SOCIBRA	R\$ 13.280,20
06	SOCIBRA	R\$ 85.862,00
07	PONTES HOSPITALAR LTDA.	R\$ 11.886,52
08	SOCIBRA	R\$ 40.048,07
09	IMOSA	R\$ 11.920,00
10	IMOSA	R\$ 31.178,00
11	A&M LABORATORIAL E HOSP LTDA.	R\$ 43.242,34

Marabá (PA), 20 de outubro de 1999.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SEVOP

INTERNET: www.ioepa.com.br

AGROINDUSTRIAL SAPUCAIA S/A. CNPJ/MF nº 02.680.715/0001-68. Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 20/07/99, em sua Sede Social, sito a Trav. Padre Eutíquio, nº 1572, Belém(Pa), às 10:00h. Presença: Totalidade do Capital social. Mesa: Presidente Sr. Paulo Maciel Biohuette e Secretário Sr. Leonel Dias de Sousa. Ordem do dia: a) Mudança de endereço da Sede social da empresa da Trav. Padre Eutíquio, nº 1572, Apto. 104, Batista Campos, para à Av. Sapucaia, nº 373, Centro, no Município de Sapucaia, Estado do Pará; b) Criação do nome de fantasia da sociedade a ser denominado de AGROISA. Arquivamento JUCEPA sob o nº 990009070, em 12/08/99. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

ARAPUÁ NORTE AGROPECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A em Liquidação. CGC(MF) nº 05.680.558/0001-89. CVM - 50.091-7. Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20/09/96, em sua Sede Social, sito a Fazenda Arapuá, Km-1713, em Ourém(Pa), às 08:00h. Presença: Totalidade do Capital Social. Mesa: Sr. Jorge Wilson Simeira Jacob e Secretário Sr. Renato Simeira Jacob. Deliberações: a) Dissolução da Companhia em forma de Liquidação, conforme Deliberação na AGE de 10/12/93; b) Foi apresentado o Balanço encerrado em 31/08/96, destacado o valor de R\$ 1.119.914,58, que será partilhado entre os acionistas; c) Foi aprovado que a partir desta data, será extinta a Companhia. Arquivamento JUCEPA sob o nº 990010202, em 13/09/99. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SIMEIRA em Liquidação. CGC(MF) nº 05.096.755/0001-55. CVM - 50.050-0. Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20/09/96, em sua sede social, sito à Fazenda Simeira, Km-1713, em Ourém(Pa), às 10:00h. Presença: Totalidade do Capital Social. Mesa: Presidente Sr. Jorge Wilson Simeira Jacob e Secretário Sr. Renato Simeira Jacob. Deliberações: a) Dissolução da Companhia em forma de Liquidação, conforme deliberação na AGE de 10/12/93; b) Foi apresentado o Balanço encerrado em 31/08/96, destacado o valor de R\$ 515.992,99, que será partilhado entre os acionistas; c) Foi aprovado que a partir desta data, será extinta a Companhia. Arquivamento JUCEPA sob o nº 990010201 em 13/09/99. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

GELAR S/A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS. CGC/MF: 04.920.633/0001-79 - Ficam convocados os Acionistas da Empresa supra referida para a Assembléia Geral Extraordinária - AGE, a realizar-se no dia 04 de novembro de 1999, às 10:00 horas, na Av. Pedro Álvares Cabral, 1704- Sala A, para deliberar sobre: 1 - Consideração, para os fins de Direito, da Extinção da Falência, bem como de todas as obrigações e créditos habilitados e liquidados mediante Dação em Pagamento de todo o Patrimônio da Empresa integrado na Massa Falida, ocorrida em 27/04/89 (Edital de Encerramento publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 27/04/89, pág. 10); 2 - Em virtude da Dação em Pagamento de todos os Bens da Empresa, ocorrida há mais de 10 anos, bem como da extinção de todas as suas obrigações, decidir, por desativação completa, a extinção definitiva de GELAR S/A INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, inclusive para baixa nos Registros Competentes; 3 - o que ocorrer. Belém(Pa), 22 de outubro de 1999. RAIMUNDO MAUÉS FURTADO. CIC nº 007.176.142-04. Síndico da Massa Falida. A DIRETORIA.

R G REFRIGERAÇÃO EM GERAL LTDA.

Foi perdido dois blocos de notas fiscais de nº 001.050 e 051.100, um livro de I.S.S., da empresa R G Refrigeração em Geral Ltda, CGC(MF) nº 1643065/0001-86, com a ocorrência policial nº 1999.101335

SOCIEDADE MOVIMENTO DOS FOCOLARI

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 060/99 - emissão 01/08/1999 - válida até 31/07/2000 - A Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a Licença ao empreendimento abaixo discriminado: Nome/Razão social: Sociedade Movimento dos "Focolari" C.G.C. 14.245.488/0017-50 Endereço: Av. Augusto Moura Filho, 840 - Município: Benevides. Atividade: Cemitério horizontal de uso privado - Porte A - 1

FAZENDA SANTIAGO S/A. CNPJ nº 03.341.572/0001-22. Extrato da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 02 de agosto de 1999, em sua Sede Social, sito à Rod. PA-150, Km-170, em Tailândia(Pa), às 10:00h, convocação feita através de Carta-convite. Mesa: Presidente Sr. Francisco Alves Vasconcelos e Secretária Sra. Rosilda Lopes Vasconcelos. O Sr. Presidente informou que quando da CONSTITUIÇÃO da empresa, foi subscrito, um capital de R\$ 20.000.000,00, pois tinha sido apresentado a SUDAM um projeto de investimentos de magnitude tal, que requeria todo esse esforço de capitalização para a realização da CONTRAPARTIDA dos recursos próprios da empresa. Como agora através de Ofício, a SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA informa ter aprovado valor menor, e, principalmente porque não foram recebidos todos os valores citados como integralizados, o que ocorreu somente com R\$100.000,00, sendo R\$ 33.000,00 do sócio SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO TAILÂNDIA LTDA., R\$ 25.000,00 do sócio EDVASC COMERCIAL LTDA., R\$ 21.000,00 do sócio FRANCISCO ALVES VASCONCELOS, e R\$ 21.000,00 da sócia ROSILDA LOPES VASCONCELOS; além do que, o imóvel incorporado à sociedade não foi convenientemente avaliado, nem incorporadas suas benfeitorias fixas e removíveis; DECIDIRAM os sócios, por absoluta unanimidade, anular a subscrição de R\$ 19.900.000,00, reduzindo o capital para R\$ 100.000,00 na mesma proporcionalidade anterior. Resolvem também aumentar o capital para R\$ 6.000.000,00 com a subscrição de R\$5.900.000,00 que ficarão subscritos com a mesma proporcionalidade anterior e com os mesmos acionistas, acrescidos do senhor FRANCISCO EDILSON DE VASCONCELOS, brasileiro, casado, comerciante, residente Rua do Aeroporto, nº 108, Tailândia-Pará, CI nº 2775458, CPF nº 294.116.702-10. Desta maneira o capital será integralizado: R\$ 4.376.758,00, em moeda corrente sendo, neste ato R\$ 76.757,00, distribuídos na mesma proporção do capital ficando o restante R\$ 4.300.001,00 a ser integralizado após a aprovação do projeto pela SUDAM e na forma das necessidades determinadas pelo cronograma de aporte de Recursos Próprios a ser determinado, na mesma proporção do atual capital; os restantes R\$ 1.623.242,00 serão integralizados com a incorporação dos seguintes bens: de propriedade dos sócios Francisco Alves Vasconcelos e Rosilda Lopes Vasconcelos. Desta maneira, o Sr. Presidente informou como ficou o capital social:

ACIONISTA	NESTEATO INTEGRALIZO	INTEGRALIZ. FUTURA	TOTAL
SISTEMA DE TELECOM. TAILÂNDIA LTDA	594.000,00	1.386.000,00	1.980.000,00
EDVASC COMERCIAL LTDA	450.000,00	1.050.000,00	1.500.000,00
FRANCISCO A. DE VASCONCELOS	377.999,00	382.000,00	1.259.999,00
ROSILDA L. VASCONCELOS	377.999,00	382.000,00	1.259.999,00
FRANCISCO E. DE VASCONCELOS	1,00	1,00	2,00
TOTAL	1.800.000,00	4.200.000,00	6.000.000,00

O Sr. Presidente também informou ter em mãos as comunicações dos Srs. ROBERTO ALVES VASCONCELOS, MARIA AURINEIDE MENEZES e OZIEL SOARES DA SILVA, solicitando a renúncia dos cargos que exercem no CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Sendo aceitas por unanimidade, foram eleitos para suas vagas os Srs. FRANCISCO ALVES VASCONCELOS, ROSILDA LOPES VASCONCELOS e FRANCISCO EDILSON DE VASCONCELOS para completar o mandato, sendo o primeiro como Presidente, a segunda como Vice-Presidente e o terceiro como Membro. Também a Sra. ROSILDA LOPES VASCONCELOS renuncia a sua função de Diretora, ficando vaga a sua função, aguardando decisão do Conselho de Administração. A Ata a que se refere este extrato, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes na Assembléia. Arquivamento JUCEPA sob o nº 99012492 em 19/10/99. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Em 1ª convocação às 18:00 hs, às 18:30 hs em 2ª convocação, publicado no DOE 29/07/99 em 22/10/99, por ter saído incorreto ONDE SE LÊ: 21 de setembro de 1999

21 de outubro de 1999.
Biblioteca Pública "Arthur Vienna"